

S DA S COELHO EIRELI-EPP

CNPJ: 11,453.310/0001-88

Rua do Prado, 234 – Centro-Passagem Franca - MA



CREDENCIAMENTO

BARRA DO CORDA – MA

TP=007/2022/PMBC/MA

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA

EMAIL: jacflaviol@gmail.com

05/30



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.453.310/0001-88
Razão Social: S. DA S. COELHO EIRELI

Atividade Econômica Principal:

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Endereço:

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - Passagem Franca / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 20/03/2022 09:48

1 de 1

02



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.453.310/0001-88 DUNS®: 90*****80
Razão Social: S. DA S. COELHO EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/06/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/05/2022
FGTS	Sem Informação	(*)
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/06/2022
Receita Municipal	Validade:	07/04/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/03/2022 09:31

CPF: 877.102.853-68 Nome: FLAVIO OLIVEIRA SILVA

Ass:

1 de 1

03



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.453.310/0001-88 DUNS®: 90*****80
Razão Social: S. DA S. COELHO EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.453.310/0001-88 DUNS®: 90*****80
Razão Social: S. DA S. COELHO EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.453.310/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2009
NOME EMPRESARIAL S. DA S. COELHO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DO PRADO	NÚMERO 234	COMPLEMENTO *****
CEP 65.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (99) 8402-8525		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/03/2022** às **10:52:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

11.453.310/0001-88

NOME EMPRESARIAL:

S. DA S. COELHO EIRELI

CAPITAL SOCIAL:

R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)



O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

FLAVIO OLIVEIRA SILVA

Qualificação:

65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/03/2022 às 10:56 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the center, and several initials and smaller signatures on the right, along with the number '07' at the bottom right.

ALTERAÇÃO DA EMPRESA S. DA S. COELHO EIRELI - EPP
CNPJ: 11.453.310/0001-88
NIRE: 21600079934



SALVADOR DA SILVA COELHO, inscrita no CPF nº 268.014.503-87, Brasileiro, natural de Floriano – PI, solteiro (A), nascido em 04/01/1970, empresário, RG nº 0525559720144 SESPMA, residente e domiciliado RUA SIQUEIRA CAMPOS, nº 1007, centro, Passagem Franca - MA, CEP 65.680-000, Sócio Pessoa Física da empresa de responsabilidade limitada **S. DA S. COELHO EIRELI - EPP** com sede e domicílio na RUA DO PRADO, nº 234, centro; CEP 65.680-000; Passagem Franca – MA registrado na **JUCEMA Nº 21600079934** e **CNPJ.: 11.453.310/0001-88**. Uma vez que admitiu **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Passagem Franca – MA data de nascimento 17/10/1980, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 067682002018-9, expedida por SESP – MA, residente e domiciliado na cidade de Passagem Franca – MA, rua Santa Ângela, nº s/n, Mutirão, CEP 65.680-000.

Resolve o empresário individual de responsabilidade limitada EIRELI, promover a alteração como segue:

CLÁUSULA I – Retirando – se da Sociedade limitada EIRELI, SALVADOR DA SILVA COELHO, acima qualificado, cedendo e transferindo suas 400.000 (quatrocentas mil) quotas de capital no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em moeda corrente, para o sócio **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

FLAVIO OLIVEIRA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Passagem Franca – MA data de nascimento 17/10/1980, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 067682002018-9, expedida por SESP – MA, residente e domiciliado na cidade de Passagem Franca – MA, rua Santa Ângela, nº s/n, Mutirão, CEP 65.680-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

A empresa individual girá sob a denominação **S. DA S. COELHO EIRELI** com sede na RUA DO PRADO, nº 234, centro; CEP 65.680-000; Passagem Franca – MA, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-A. CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, along with the number '08' in the bottom right corner.]



CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimentos temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA- DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular, Senhor **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa e será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que o proíbam de exercer a administração deste Eireli, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, apenas que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Fórum da Cidade de **Passagem Franca – MA**, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

O instrumento do ato constitutivo de EIRELI, será assinado em 01 (uma) via de igual forma e teor e consistência.

Passagem Franca, MA 23 de Fevereiro de 2022.

09



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S. DA S. COELHO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26801450387	SALVADOR DA SILVA COELHO
87710285368	FLAVIO OLIVEIRA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2022 10:32 SOB Nº 20220250278.
PROTOCOLO: 220250278 DE 03/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202686147. CNPJ DA SEDE: 11453310000188.
NIRE: 21600079934. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/02/2022.
S. DA S. COELHO EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

30





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **877.102.853-68**

Nome: **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**

Data de Nascimento: **17/10/1980**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **02/04/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:57:15** do dia **20/03/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **011D.1760.1172.CA95**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
877.102.853-68

Nome
FLAVIO OLIVEIRA SILVA

Nascimento
17/10/1980

**CÓDIGO DE CONTROLE
9EB9.673E.7074.C2FD**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:03:08 do dia 20/03/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

S DA S COELHO EIRELI-EPP

CNPJ: 11.453.310/0001-88

Rua do Prado, 234 – Centro-Passagem Franca - MA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2022/PMBC/MA
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 22/03/2022.
HORARIO: 14:30 HORAS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS À QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A empresa **S DA S COELHO EIRELI-EPP**, CNPJ nº 11.453.310/000188, ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68, Declarar, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no art.3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, que a empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º a 49º da referida Lei.,

Passagem Franca - MA, 21 de MARÇO de 2022.

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Titular
CPF 877.102.853-68
RG 067682002018-9/SSP/MA

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA
EMAIL: jacflaviol@gmail.com

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresaria: S. DA S. COELHO EIRELI			Protocolo: MAC2201834411	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600079934	CNPJ 11.453.310/0001-88	Arquivamento do Ato Constitutivo 14/12/2009	Início de Atividade 14/12/2009	
Endereço Completo Rua DO PRADO, Nº 234, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000				
Objeto COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-A. CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE				
Capital R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome FLAVIO OLIVEIRA SILVA	CPF 877.102.853-68	Administrador S	Início do Mandato 23/02/2022	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome FLAVIO OLIVEIRA SILVA	CPF 877.102.853-68	Início do Mandato 18/02/2022	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 03/03/2022	Número 20220250278	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/03/2022, às 11:57:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TKV2TAGS.

MAC2201834411

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Certificamos que S. DA S. COELHO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201671220
NIRE 21600079934 CNPJ 11.453.310/0001-88			Situação ATIVA Status
Endereço Completo DO PRADO, Nº 234, xxxxx, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210760249	04/06/2021	BALANÇO
002	20210049340	21/01/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200315048	04/05/2020	BALANÇO
903	20200500031	20/01/2020	OUTROS
223	20191223360	27/11/2019	BALANÇO
002	20190008440	14/01/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600079934	23/05/2018	TRANSFORMAÇÃO
002	21600079934	23/05/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180335820	23/05/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20180277359	03/04/2018	BALANÇO
223	20170263029	28/03/2017	BALANÇO
002	20160679648	07/12/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160679648	07/12/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160266572	11/04/2016	BALANÇO
223	20150006292	08/01/2015	BALANÇO
002	20140559922	08/10/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	21200693244	14/12/2009	CONTRATO
NIRE 21600079934 CNPJ 11.453.310/0001-88			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo DO PRADO, Nº 234, xxxxx, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210760249	04/06/2021	BALANÇO
002	20210049340	21/01/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200315048	04/05/2020	BALANÇO
903	20200500031	20/01/2020	OUTROS
223	20191223360	27/11/2019	BALANÇO
002	20190008440	14/01/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180335820	23/05/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600079934	23/05/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600079934	23/05/2018	TRANSFORMAÇÃO
223	20180277359	03/04/2018	BALANÇO
223	20170263029	28/03/2017	BALANÇO
002	20160679648	07/12/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160679648	07/12/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160266572	11/04/2016	BALANÇO
223	20150006292	08/01/2015	BALANÇO
002	20140559922	08/10/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	21200693244	14/12/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/01/2022, às 16:06:51 (Horário de Brasília).



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que S. DA S. COELHO EIRELI
encontre-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2201671220

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código YH1SMFL1.



MAC2201671220

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

p>



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL



INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123248477

Nome / Razão Social: S. DA S. COELHO EIRELI

CNPJ: 11.453.310/0001-88

Endereço: RUA DO PRADO, CENTRO CEP: 65680000 no município de Passagem Franca/

Atividade Principal: 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

Atividade(s) Secundária(s) 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

São Luís, quinta, 03 de março de 2022

Código de Autenticidade: 5FV2NKE5

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

S DA S COELHO EIRELI-EPP

CNPJ: 11.453.310/0001-88

Rua do Prado, 234 – Centro-Passagem Franca - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2022/PMBC/MA

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 22/03/2022.

HORARIO: 14:30 HORAS



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A empresa **S DA S COELHO EIRELI-EPP**, CNPJ nº 11.453.310/000188, ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital desta TOMADA DE PREÇO, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Passagem Franca - MA, 21 de MARÇO de 2022.

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Titular
CPF 877.102.853-68
RG 067682002018-9/SSP/MA

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA
EMAIL: jacflaviol@gmail.com

S DA S COELHO EIRELI-EPP

CNPJ: 11,453.310/0001-88

Rua do Prado, 234 – Centro-Passagem Franca - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2022/PMBC/MA

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 22/03/2022.

HORARIO: 14:30 HORAS



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A empresa **S DA S COELHO EIRELI-EPP, CNPJ nº 11.453.310/000188**, ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68, DECLARA, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara ser autênticos todos os documentos apresentados.

DECLARAMOS que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Passagem Franca - MA, 21 de MARÇO de 2022.


FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Titular
CPF 877.202.853-68
RG 067682002018-9/SSP/MA


RUA DO PRADO, 234 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA
EMAIL: jacflaviol@gmail.com



20

S DA S COELHO EIRELI-EPP

CNPJ: 11,453.310/0001-88

Rua do Prado, 234 – Centro-Passagem Franca - MA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2022/PMBC/MA

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 22/03/2022.

HORARIO: 14:30 HORAS

**DECLARAÇÃO QUE A LICITANTE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO
SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO NA ATIVA, OU EMPREGADO DE
EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A empresa **S DA S COELHO EIRELI-EPP**, CNPJ nº 11.453.310/000188, ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68, DECLARA, não possui, em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento ao artigo 18, inciso XII da Lei nº 12.708/2012 – LDO/2013.

Passagem Franca - MA, 21 de MARÇO de 2022.



FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Titular
CPF 877 202 853-68
RG 067682002018-9/SSP/MA

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA
EMAIL: jacflaviol@gmail.com

S DA S COELHO EIRELI-EPP

CNPJ: 11,453.310/0001-88

Rua do Prado, 234 – Centro-Passagem Franca - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2022/PMBC/MA
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 22/03/2022.
HORARIO: 14:30 HORAS



DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A empresa **S DA S COELHO EIRELI-EPP**, CNPJ nº 11.453.310/000188, ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68, DECLARA, para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento do edital e anexos deste certame.

DECLARAMOS ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes a espécie

Passagem Franca - MA, 21 de MARÇO de 2022.



FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Titular
CPF 877 102 853-68
RG 067682002018-9/SSP/MA


RUA DO PRADO, 234 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA
EMAIL: jacflaviol@gmail.com

 A
 B
 C



22

S DA S COELHO EIRELI-EPP

CNPJ: 11,453.310/0001-88

Rua do Prado, 234 – Centro-Passagem Franca - MA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2022/PMBC/MA

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 22/03/2022.

HORARIO: 14:30 HORAS

**DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TECNICA NO FORMA DO ACORDÃO TCU Nº
1955/2014**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A empresa **S DA S COELHO EIRELI-EPP, CNPJ nº 11.453.310/000188**,
ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio
do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de
Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68, DECLARA,
que conhece as condições locais para execução do objeto e que não vai alegar
quaisquer desconhecimento das condições de realização dos serviços objeto do
Tomada de Preços nº 007/2022

Passagem Franca - MA, 21 de MARÇO de 2022.

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Titular
CPF 877 202 853-68
RG 067682002018-9/SSP/MA

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA
EMAIL: jacflaviol@gmail.com

S DA S COELHO EIRELI-EPP

CNPJ: 11,453.310/0001-88

Rua do Prado, 234 – Centro-Passagem Franca - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2022/PMBC/MA

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 22/03/2022.

HORARIO: 14:30 HORAS



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A empresa **S DA S COELHO EIRELI-EPP**, CNPJ nº 11.453.310/000188, ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Passagem Franca - MA, 21 de MARÇO de 2022.



FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Titular
CPF 8771102 853-68
RG 067682002018-9/SSP/MA


RUA DO PRADO, 234 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA
EMAIL: jacflaviol@gmail.com



24

S DA S COELHO EIRELI-EPP

CNPJ: 11,453.310/0001-88

Rua do Prado, 234 – Centro-Passagem Franca - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2022/PMBC/MA

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 22/03/2022.

HORARIO: 14:30 HORAS



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A empresa **S DA S COELHO EIRELI-EPP**, CNPJ nº 11.453.310/000188, ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68 ,. Declara, sob as penas da Lei n. 8.666/93, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório (indicar o nº desta TOMADA DE PREÇO), e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Passagem Franca - MA, 21 de MARÇO de 2022.

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Titular
CPF 877 102 853-68
RG 067682002018-9/SSP/MA

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA
EMAIL: jacflaviol@gmail.com



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.



Consulta realizada em: 20/03/2022 11:04:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **S. DA S. COELHO EIRELI**
CNPJ: **11.453.310/0001-88**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**

CPF/CNPJ: **877.102.853-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:00:41 do dia 20/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 16RG200322110041

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**

CPF: **877.102.853-68**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:03:25 do dia 20/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 73S3200322110325

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

29

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (20/03/2022 às 10:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 877.102.853-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6237.32E4.B499.2676 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

30/30



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 297/2022/PMBC/MA
TOMADA DE PREÇOS N° 07/2022/PMBC/MA
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 22/03/2022
HORÁRIO: 14:30hs

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

CREDENCIAMENTO

J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem
Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaereili@gmail.com



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2022/PMBC/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022/PMBC/MA
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 22/03/2022
HORÁRIO: 14:30hs



**DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE
HABILITAÇÃO**

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

Prezados senhores:

A empresa J. A. C. SÁ EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, estabelecida na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022, e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Passagem Franca/MA, 22 de março de 2022

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

[Handwritten signatures and initials]

J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaieireli@gmail.com

[Handwritten signature]

02



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2022/PMBC/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022/PMBC/MA
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 22/03/2022
HORÁRIO: 14:30hs

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO
EDITAL**

**À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**

Prezados senhores:

A empresa, **J. A. C. SÁ EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, com sede na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. João Américo Castro Sá, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital desta TOMADA DE PREÇO, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Passagem Franca/MA, 22 de março de 2022

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ
J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaieireli@gmail.com

03



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2022/PMBC/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022/PMBC/MA
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 22/03/2022
HORÁRIO: 14:30hs



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS À
QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE (EPP)**

**À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**

Prezados senhores:

A empresa, **J. A. C. SÁ EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, com sede na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. João Américo Castro Sá, portador do RG nº 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF nº 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, vem, pelo seu representante legal infra- assinado declarar, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no art.3º da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e, que a empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º a 49º da referida Lei.

Passagem Franca/MA, 22 de março de 2022


J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF nº 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF nº 467.770.673-53
RG nº 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ nº 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaieireli@gmail.com

04



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J. A. C. SA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201836665	
NIRE 21600083796 CNPJ 17.257.344/0001-83		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo JOÃO MARTINS DE SOUSA, Nº 200, A, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210785896	09/06/2021	BALANÇO
002	20200328905	12/05/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200328964	08/05/2020	BALANÇO
223	20190399767	07/06/2019	BALANÇO
002	20180662899	12/09/2018	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
002	21600083796	09/07/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600083796	09/07/2018	TRANSFORMAÇÃO
223	20180335340	04/05/2018	BALANÇO
223	20170263037	28/03/2017	BALANÇO
002	20160474400	12/07/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160474400	12/07/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20160266483	11/04/2016	BALANÇO
002	20150600429	20/01/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150600429	20/01/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20150006306	08/01/2015	BALANÇO
002	20140242503	07/04/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140154973	25/02/2014	BALANÇO
002	20130627399	11/09/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20121934330	27/11/2012	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200805042	27/11/2012	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/03/2022, às 17:22:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QPG5CGR2.



MAC2201836665

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: J. A. C. SA EIRELI		Protocolo: MAC201836636	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600083796	CNPJ 17.257.344/0001-83	Arquivamento do Ato Constitutivo 27/11/2012	Início de Atividade 27/11/2012
Endereço Completo Rua JOÃO MARTINS DE SOUSA, Nº 200, A CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000			
Objeto Construção de rodovias e ferrovias Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de edifícios Obras portuárias, marítimas e fluviais Construção de instalações esportivas e recreativas Obras de terraplenagem Instalação e manutenção elétrica Perfuração e construção de poços de água Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de materiais de construção em geral Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte escolar Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal Atividades de vigilância e segurança privada Coleta de resíduos não-perigosos Coleta de resíduos perigosos Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Demolição de edifícios e outras estruturas Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Obras de fundações Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal Serviços de engenharia Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Locação de mão-de-obra temporária Limpeza em prédios e em domicílios Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
Capital R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais) Capital Integralizado R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração 25/06/2018
Titular Nome JOAO AMERICO CASTRO SA CPF 467.770.673-53		Administrador S	Início do Mandato 21/06/2016 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JOAO AMERICO CASTRO SA CPF 467.770.673-53		Início do Mandato 21/06/2016	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 09/06/2021	Número 20210785896	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/03/2022, às 17:22:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MHEOGLX.



MAC201836636

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2022/PMBC/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022/PMBC/MA
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 22/03/2022
HORÁRIO: 14:30hs



DECLARAÇÃO FORMAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

Prezados senhores:

A empresa, J. A. C. SÁ EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, com sede na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. João Américo Castro Sá, portador do RG nº 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF nº 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, vem, pelo seu representante legal infra- assinado declarar, não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Passagem Franca/MA, 22 de março de 2022


J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF nº 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF nº 467.770.673-53
RG nº 061653542017-4 SSP/MA
Administrador


J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ nº 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaieireli@gmail.com



07



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/03/2022 14:25:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J. A. C. SA EIRELI**
CNPJ: **17.257.344/0001-83**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'D' or a checkmark, located in the upper right area of the page.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'J' or 'L', located in the middle right area of the page.

A

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'P' or 'F', located in the lower middle area of the page.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'S' or 'Z', located in the lower right area of the page.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'M' or 'N', located in the lower right area of the page.

09

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'P' or 'F', located in the lower left area of the page.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J. A. C. SA EIRELI**

CPF/CNPJ: **17.257.344/0001-83**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

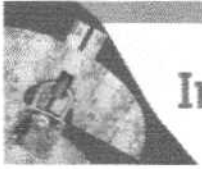
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:26:46 do dia 21/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **IAOC210322142646**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (21/03/2022 às 14:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.257.344/0001-83.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle

6238.B58F.D559.7663 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



3/21/22, 2:28 PM

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 17257344000183

LIMPAR

Data da consulta: 21/03/2022 14:27:51

Data da última atualização: 21/03/2022 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANÇIONADO	NOME DO SANÇIONADO	UF DO SANÇIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANÇIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO AMERICO CASTRO SA**

CPF/CNPJ: **467.770.673-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:31:35 do dia 21/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: N7IE210322143135

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO AMERICO CASTRO SA**

CPF: **467.770.673-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:31:56 do dia 21/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 8BTR210322143156

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Página 1/1



3/21/22, 2:29 PM

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 46777067353

LIMPAR

Data da consulta: 21/03/2022 14:27:51

Data da última atualização: 21/03/2022 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANÇIONADO	NOME DO SANÇIONADO	UF DO SANÇIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANÇIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

061653642017-4 23/03/2017

JOAO AMERICO CASTRO SA

AGENCIADOR

AGENCIADOR JORGE DE SA E ALENOORA CASTRO SA

SAO JOAO DOS PATOS - MA 28/10/1971

SEP.DIV.-N.1120 FLS.199 LIV.0003

467770673-53

P-93

VIA-01



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 183671608212347815205-1
Data: 16/08/2021 15:47:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX00478-90V4;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
331 3344-6868 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://www.azevedobastos.net.br

Valor Assinado em M. Carimbo
Título

TJPB





Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
467.770.673-53

Nome
JOAO AMERICO CASTRO SA

Nascimento
28/10/1971



CÓDIGO DE CONTROLE
FE83.8D9E.DE7F.C9C9



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:20:58 do dia 28/09/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**2ª ALTERAÇÃO APÓS TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

J A C SA EIRELI

CNPJ: 17.257.344/0001-83

NIRE:21600083796



JOÃO AMÉRICO CASTRO DE SA, inscrito no CPF nº 467.770.673-53, Brasileiro, natural de São João dos Patos - MA, Divorciado, nascido em 28/10/1971, empresário, RG nº 0616535420174 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua PROJETADA, 05, Alvorada, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000, Único sócio da empresa **J A C SA EIRELI**, com sede na rua **RUA JOAO MARTINS DE SOUSA**, Nº 200 - A - Centro, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000 registrada na **JUCEMA**, sob o **NIRE 21600083796** e inscrita no **CNPJ sob o nº 17.257.344/0001-83** resolvem, promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

Clausula 1ª A empresa individual de responsabilidade Ltda., que tinha como **CAPITAL SOCIAL DE R\$ 500.000,00 (QUINHATOS MIL REAIS) PASSARA A TER UM CAPITAL SOCIAL DE 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)** totalmente integralizado em moeda corrente.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Clausula 1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **J A C SA EIRELI** e sede e domicílio na rua João Martins de Sousa, nº 200; A; centro, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000.

Clausula 2ª Seu objeto social é: Construção de rodovias e ferrovias Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de edifícios Obras portuárias, marítimas e fluviais Construção de instalações esportivas e recreativas Obras de terraplenagem Instalação e manutenção elétrica Perfuração e construção de poços de água Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de materiais de construção em geral Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte escolar Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal Atividades de vigilância e segurança privada Coleta de resíduos não-perigosos Coleta de resíduos perigosos Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Demolição de edifícios e outras estruturas Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer

A

B

19

material Obras de fundações Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal Serviços de engenharia Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Locação de mão-de-obra temporária Limpeza em prédios e em domicílios Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.



Clausula 3ª A sociedade iniciou suas atividades em 27/11/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Clausula 4ª O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Clausula 5ª A administração da empresa será exercida isoladamente pelo titular **João Americo Castro Sa**, com os poderes e atribuições de Representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital social integralizado.

Clausula 6ª O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, após as deduções previstas em leis e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à forma de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízo serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Clausula 7ª Declaro o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Clausula 8ª A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa e será pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

Clausula 9ª Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolvera, continuara suas atividades com herdeiros, sucessores e incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade

esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócio na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Clausula 10ª O titular declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Clausula 11ª Fica eleito o foro de Passagem Franca – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam – se cumprir o presente contrato assinando em uma única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.



Passagem Franca – MA, 05 de Março de 2020.
Local data

João Américo Castro Sa
CPF: 467.770.067-53

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa J. A. C. SA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
46777067353	JOAO AMERICO CASTRO SA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2020 15:07 SOB N° 20200328905.
PROTOCOLO: 200328905 DE 09/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001871005. NIRE: 21600083796.
J. A. C. SA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.257.344/0001-83
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/11/2012

NOME EMPRESARIAL
J. A. C. SA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
R JOAO MARTINS DE SOUSA

NÚMERO
200

COMPLEMENTO
: A;

CEP
65.680-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PASSAGEM FRANCA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(99) 8403-2607

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/11/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2022 às 15:23:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.257.344/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J. A. C. SA EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R JOAO MARTINS DE SOUSA	NÚMERO 200	COMPLEMENTO : A;
---------------------------------------	---------------	---------------------

CEP 65.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8403-2607
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2022 às 15:23:16 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

24

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 17.257.344/0001-83
NOME EMPRESARIAL: J. A. C. SA EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)



O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JOAO AMERICO CASTRO SA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/03/2022 às 15:23 (data e hora de Brasília).

25

APÓLICE DIGITAL



junto SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **22/03/2022 09:51:36**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0361439**

Proposta: **3332785**

Controle Interno (Código Controle): **993520764**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0001.0775.0361439.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CNPJ: 06.769.798/0001-17 RUA ISAAC MARTINS, 371 - Barra do Corda - MA

DADOS DO TOMADOR: J A C SA EIRELI EPP

CNPJ: 17.257.344/0001-83 - R JOAO MARTINS DE SOUSA 200 - PASSAGEM FRANCA - MA - A

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201335-4 PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:
Leonardo D. Boguszewski

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as):
Leonardo Deeske Boguszewski Nº de Série do Certificado: 3A51576731BE71EF Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

26



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0361439

Proposta: 3332785

Controle Interno (Código Controle): 993520764

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0361439.000000

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 2.700,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 2.700,00	21/03/2022	24/07/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	170,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00

Prêmio Total..... R\$ 170,00

Condições de Pagamento:

Parcela
1

Vencimento
29/03/2022

Nº Camê
12683097

Valor(R\$)
170,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alterações quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0361439

Proposta: 3332785

Controle Interno (Código Controle): 993520764

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0361439.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia



Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação Tomada de preços numero 007/2022/PMBC/MA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 400,00M EM BLOQUETE SEXTAVADONA SEDE DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA/MA.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0361439

Proposta: 3332785

Controle Interno (Código Controle): 993520764

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0361439.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS



CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0361439

Proposta: 3332785

Controle Interno (Código Controle): 993520764

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0361439.000000

junto
SEGUROS



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0361439

Proposta: 3332785

Controle Interno (Código Controle): 993520764

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0361439.000000



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

31



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0361439

Proposta: 3332785

Controle Interno (Código Controle): 993520764

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0361439.000000

junto
SEGUROS



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0361439

Proposta: 3332785

Controle Interno (Código Controle): 993520764

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0361439.000000



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0361439

Proposta: 3332785

Controle Interno (Código Controle): 993520764

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0361439.000000



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0361439

Proposta: 3332785

Controle Interno (Código Controle): 993520764

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0361439.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0361439

Proposta: 3332785

Controle Interno (Código Controle): 993520764

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0361439.000000



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0361439

Proposta: 3332785

Controle Interno (Código Controle): 993520764

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0361439.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei n.º 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

[Handwritten signatures and initials]



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0361439

Proposta: 3332785

Controle Interno (Código Controle): 993520764

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0361439.000000

junto
SEGUROS



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhando do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0361439

Proposta: 3332785

Controle Interno (Código Controle): 993520764

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0361439.000000

junto
SEGUROS

Devolução de Documento



No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 01-0775-0361439

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDEIRO
Fls. nº 470
Processo nº 299
Assinatura
CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

TOMADA DE PREÇOS 07/2022/PMBC/MA



CREDENCIAMENTO

[Handwritten signatures and initials are scattered across the page, including a large signature at the top left, a signature at the top right, a signature in the middle right, a signature at the bottom left, a signature at the bottom center, a signature at the bottom right, and several initials and small marks.]

CONSTRUTORA ZETTA LTDA
Rua Firmino Pires, 1227. Bairro Vermelha – Teresina PI
Fone: (86) 3304-2904, Cel.: (86) 99453-9886 / (86) 98838-8260
Email: construtorazetta@gmail.com
CNPJ: 11.119.545/0001-38 - Inscrição Estadual: 194715388

00-99

PROCURAÇÃO

A Empresa CONSTRUTORA ZETTA LTDA, CNPJ Nº 11.119.545/0001-38, com sede na Cidade de Teresina, Piauí, à Rua Firmino Pires, nº 1227, Bairro Vermelha, neste ato representado pelo Sr. Frank Pessoa Avelino, portador do RG. nº 1.926.619/SSP/PI e do CPF/MF nº 946.349.803-63, Brasileiro, solteiro, Engenheiro, residente a Rua Gilbuês nº 3113, São Pedro, CEP 64.019-362, Teresina-PI, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Sr. João Lucas Silva Lopes, portador do RG nº 035541582008-0/SSP/MA e do CPF/MF nº 048.715.253-09, concedendo-lhe poderes para participar de licitações nas modalidades: TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIA, PREGÃO PRESENCIAL, CARTA CONVITE, DISPENSA e ainda fazer CRC, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da licitação, bem como assinar documentos, assinar ata, assinar contrato, assinar declarações pertinentes ao certame, recorrer da decisão, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame e poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

validade: 12 (doze) meses.

Teresina/PI, 17 de novembro de 2021

CONSTRUTORA ZETTA LTDA
CNPJ/MF nº 11.119.545/0001-38
Frank Pessoa Avelino
CPF nº 946.349.803-63
RG nº 1.926.619/SSP/PI
Administrador

CONSTRUTORA ZETTA LTDA
Rua Firmino Pires, 1227. Bairro Vermelha – Teresina PI
Fone: (86) 3304-2904, cel: (86) 99453-9886 / (86) 98838-8260
email: construtorazetta@gmail.com
CNPJ: 11.119.545/0001-38 - Inscrição Estadual: 194715388





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



M

A

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2199020717

NOME

JOAO LUCAS SILVA LOPES

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF

0355415820080 SSP MA

CPF

048.715.253-09

DATA NASCIMENTO

01/06/2000

FILIAÇÃO

JOAO BOSCO LOPES

CLOROTICE PEDROGA DA SILVA

PERMISSÃO

PERMISSÃO

ACC

ACC

CAT. HAB

AB

Nº REGISTRO

0757805122

VALIDADE

07/06/2022

1ª HABILITAÇÃO

07/06/2021

OBSERVAÇÕES

EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

João Lucas Silva Lopes

LOCAL

SAO LOIS, MA

DATA EMISSÃO

07/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

61817053048

MA043245676

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks]

03-97

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

NOME
FRANK PESSOA AVELINO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/AUF
1926619 SSP PI

CPI
946.349.803-63

DATA NASCIMENTO
09/04/1983

RELACÃO
FRANCISCO AVELINO BATISTA
ANTONIA FERNANDES PESSOA AVELINO

PERMISSÃO
ACC
CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
01926853332

VALIDADE
30/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
10/08/2001

OBSERVAÇÕES

Frank Pessoa Avelino
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA, PI

DATA EMISSÃO
30/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

21810662882
PI321119237

PIAUI

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2244520558

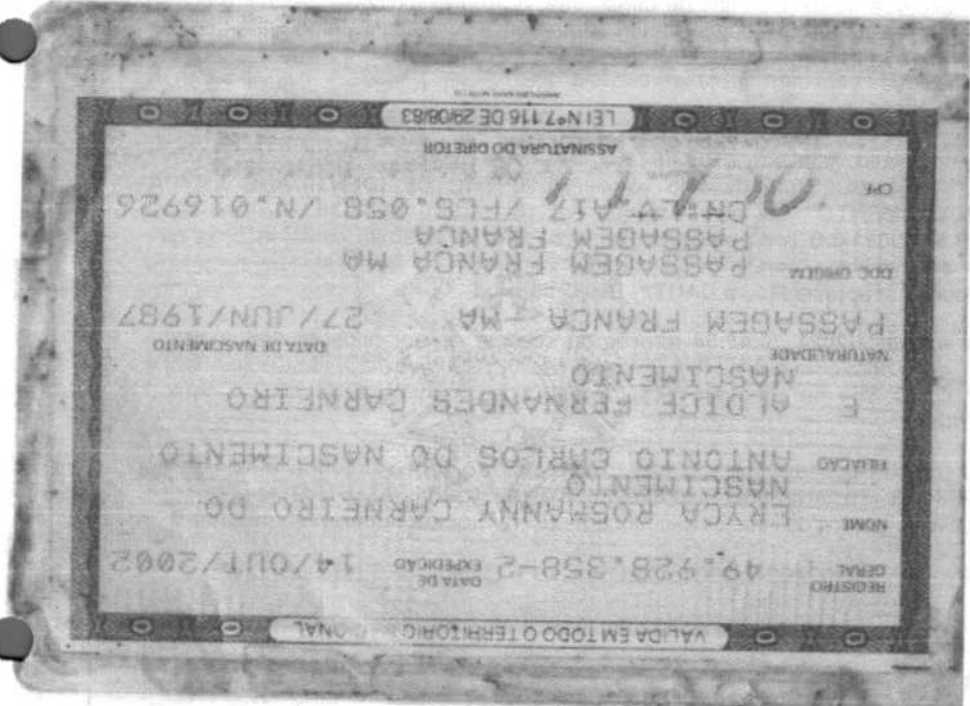
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Handwritten signatures and initials, including a large signature, a signature with 'Ber' below it, and initials 'A', 'B', and 'C'.





Número
019.486.483-93

Nome
ERYCA ROSMANNY CARNEIRO DO NASCIMENTO

Nascimento
27/06/1987

CÓDIGO DE CONTROLE
1698.454B.3613.98DE



emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:25:23 do dia 28/09/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



**CONSTRUTORA ZETTA LTDA****CNPJ: 11.119.545/0001-38****ADITIVO Nº 07**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito: **ERYCA ROSMANNY CARNEIRO DO NASCIMENTO**, brasileira, nascida em 27/06/1987, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 019.486.483-93, Carteira de Habilitação nº 499283582 DETRAN-PI, residente e domiciliada à Rua Astrolabio Passos, nº 1435, bairro Vermelha, CEP: 64019802, Teresina-PI, e

FRANK PESSOA AVELINO, brasileiro, nascido em 09/04/1983, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 946.349.803-63, RG nº 1926619 SSP-PI, residente e domiciliado à Rua Firmino Pires (Zona Sul), nº 1227 bairro Vermelha, CEP: 64018-070, Teresina-PI.

Únicos sócios da Empresa **CONSTRUTORA ZETTA LTDA** tem sede na Rua Firmino Pires (Zona Sul), nº 1227 bairro Vermelha, CEP: 64018-070, Teresina, capital do Estado do Piauí, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22200315259 em 24/08/2009 e inscrita no CNPJ 11.119.545/0001-38 resolvem alterar o contrato social sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: O objeto social é:

4120-4/00 - Construção de edifícios

4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes

4399-1/01 - Administração de obras

1622-6/01 - Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas

2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

09

A

B



4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
a construção de estruturas com tirantes - as obras de contenção - a construção
de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo - a subdivisão de terras
com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.)

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4312-6/00 - Perfurações e sondagens

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados
anteriormente - a drenagem do solo destinado à construção

- a demarcação dos locais para construção

- o rebaixamento de lençóis freáticos

- a preparação de locais para mineração:

- a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de
mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural

- a drenagem de terrenos agrícolas ou florestais

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado,
de ventilação e refrigeração

4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação
e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas
anteriormente - a instalação de sistemas de limpeza por vácuo

- o revestimento de tubulações

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários
embutidos de qualquer material

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

4391-6/00 - Obras de fundações

4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

4399-1/03 - Obras de alvenaria

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente - a construção de fornos industriais

- a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.

- os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes

7112-0/00 - Serviços de engenharia



CONTRATO CONSOLIDADO CONSTRUTORA ZETTA LTDA

CNPJ: 11.119.545/0001-38

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA ZETTA LTDA** e nome fantasia **CONSTRUTORA ZETTA**.

Cláusula Segunda: A sede na Rua Firmino Pires (Zona Sul), nº 1227 bairro Vermelha, CEP: 64018-070, Teresina - PI.

Clausula Terceira: A sociedade iniciou suas atividades em **24/08/2009** e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quarta: Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes.



Cláusula Quinta: A sociedade tem por objeto:

4120-4/00 - Construção de edifícios

4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes

4399-1/01 - Administração de obras

1622-6/01 - Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas

2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente - a construção de estruturas com tirantes - as obras de contenção - a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo - a subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.)

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4312-6/00 - Perfurações e sondagens

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente - a drenagem do solo destinado à construção

- a demarcação dos locais para construção

- o rebaixamento de lençóis freáticos

- a preparação de locais para mineração:

- a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural

- a drenagem de terrenos agrícolas ou florestais

10-97

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente - a instalação de sistemas de limpeza por vácuo

- o revestimento de tubulações

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

4391-6/00 - Obras de fundações

4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

4399-1/03 - Obras de alvenaria

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente - a construção de fornos industriais

- a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.

- os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes

7112-0/00 - Serviços de engenharia



[Handwritten signature]

JJ

[Handwritten signature]
A
[Handwritten signature]

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 350.000 (trezentos e cinquenta mil), representado por 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscritos e integralizados, em moeda corrente nacional, e assim distribuídas:



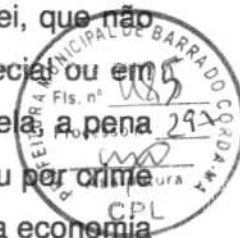
SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
FRANK PESSOA AVELINO	343.000	98	343.000,00
ERYCA ROSMANNY CARNEIRO DO NASCIMENTO	7.000	2	7.000,00
TOTAL	350.000	100	350.000,00

Cláusula Sétima: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder ou transferir as que possuem.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona: O administrador **FRANK PESSOA AVELINO**, com poderes e atribuições de gerenciar, representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, usar o nome empresarial, interesse social ou a assunção de obrigações ou a oneração ou alienação de bens móveis, imóveis e veículos da sociedade, sem AUTORIZAÇÃO dos outros sócios. O sócio no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*.

Clausula Décima: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



Clausula Décima Primeira: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, a distribuição de lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou então permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Parágrafo segundo: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente resultados do exercício e lucros acumulados, com base em levantamento de balanço intermediário ou de balanço de exercícios anteriores, observada a reposição destes quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 do Código Civil. Na ocorrência de prejuízo em determinado exercício social poderão os quotistas optar por mantê-lo em suspenso para compensação em exercício subsequente, atendidos os preceitos legais.

Clausula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, lavrando-se novo contrato com a inclusão destes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Clausula Décima Terceira: A exclusão de quaisquer dos sócios minoritários ocorrerá em assembleia de sócios convocada para este fim, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis e respectiva notificação do sócio excluindo para comparecimento e apresentação de defesa. A exclusão se operará independente do comparecimento do sócio excluindo, desde com a consignação em ata da exposição de motivos que fundamentem a exclusão e a aprovação de maioria simples do capital social.

Clausula Décima Quarta: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no art. 1.053 do Código Civil, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

Clausula Décima Quinta: Fica eleito o foro desta Comarca de Teresina-PI para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por assim estarem em perfeito acordo, neste instrumento particular de alteração, assinam em 01 (uma) via, de igual forma e teor, e que será registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI) 28 de dezembro 2021.

ERYCA ROSMANNY CARNEIRO DO NASCIMENTO

Sócio cotista
CPF: 019.486.483-93

FRANK PESSOA AVELINO

Sócio Administrador
CPF: 946.349.803-63

59

A



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 9 de 9



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA ZETTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01948648393	ERYCA ROSMANNY CARNEIRO DO NASCIMENTO
94634980363	FRANK PESSOA AVELINO



GERADO O REGISTRO EM 28/12/2021 12:02 SOB Nº 20216914978.
PROTOCOLADO: 20216914978 DE 28/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12008994942. CERT DA RRE: 11119544000136.
NOME: 2220080222. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/12/2021.
CONSTRUTORA ZETTA LTDA

MAURICIO FRANCISCO SANTOS RIBEIRO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
WWW.DNAJUCEPI-PR.GOV.BR

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

19-54



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.119.545/0001-38
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
24/08/2009NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA ZETTA LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUTORA ZETTAPORTE
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

16.22-6-01 - Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas
23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R FIRMINO PIRESNÚMERO
1227COMPLEMENTO
*****CEP
64.018-070BAIRRO/DISTRITO
VERMELHAMUNICÍPIO
TERESINAUF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(86) 3231-3893/ (86) 8101-9850ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/08/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2022 às 08:38:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.119.545/0001-38
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/08/2009

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA ZETTA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R FIRMINO PIRES

NÚMERO
1227

COMPLEMENTO

CEP
64.018-070

BAIRRO/DISTRITO
VERMELHA

MUNICÍPIO
TERESINA

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(86) 3231-3893/ (86) 8101-9850

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/08/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2022 às 08:38:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

17



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 11.119.545/0001-38
NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA ZETTA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: FRANK PESSOA AVELINO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ERYCA ROSMANNY CARNEIRO DO NASCIMENTO
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/03/2022 às 08:38 (data e hora de Brasília).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022/PMBC/MA



DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

A Empresa **CONSTRUTORA ZETTA LTDA**, CNPJ Nº 11.119.545/0001-38, sediada à Rua Firmino Pires, nº 1227, Bairro Vermelha, Teresina - Piauí, DECLARA sob as penas da Lei nº 8.666/93, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na presente no processo licitatório **TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022/PMBC/MA**, e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Teresina, 22 de Março de 2022

Eng. Pessoa Avelino
Engenheiro Civil
RN 190091328-4

CONSTRUTORA ZETTA LTDA
CNPJ/MF Nº 11.119.545/0001-38



CONSTRUTORA ZETTA LTDA
Rua Firmino Pires, 1227. Bairro Vermelha – Teresina PI
Fone: (86) 3304-2904, Cel.: (86) 99453-9886 / (86) 98838-8260
Email: construtorazetta@gmail.com
CNPJ: 11.119.545/0001-38 - Inscrição Estadual: 194715388

19-94



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

TOMADA DE PREÇOS 07/2022/PMBC/MA



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

A Empresa **CONSTRUTORA ZETTA LTDA**, Inscrito no CNPJ nº **11.119.545/0001-38**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **FRANK PESSOA AVELINO** portador da Carteira de Identidade nº **1.926.619/SSP/PI** e do CPF nº **946.349.803-63**, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital desta TOMADA DE PREÇO, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação

Teresina, 22 de Março de 2022

Frank Pessoa Avelino
Engenheiro Civil
RN 19009132-4

CONSTRUTORA ZETTA LTDA
CNPJ/MF Nº 11.119.545/0001-38

CONSTRUTORA ZETTA LTDA
Rua Firmino Pires, 1227. Bairro Vermelha – Teresina PI
Fone: (86) 3304-2904, Cel.: (86) 99453-9886 / (86) 98838-8260
Email: construtorazetta@gmail.com
CNPJ: 11.119.545/0001-38 - Inscrição Estadual: 194715388

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022/PMBC/MA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS À QUALIFICAÇÃO DE
MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A Empresa **CONSTRUTORA ZETTA LTDA**, com endereço na **RUA FIRMINO PIRES, 1227, VERMELHA, TERESINA** – PI inscrito no CNPJ Nº **11.119.545/0001-38**, vem pelo seu representante legal infra - assinado DECLARAR sob as penas da Lei que cumpre os requisitos estabelecidos no art3º da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e, que a empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º a 49º da referida lei.

Teresina, 22 de Março de 2022

Eng.º Pessoa Avelino
Engenheiro Civil
RN 104091332-4

CONSTRUTORA ZETTA LTDA
CNPJ/MF Nº 11.119.545/0001-38

CONSTRUTORA ZETTA LTDA
Rua Firmino Pires, 1227. Bairro Vermelha – Teresina PI
Fone: (86) 3304-2904, Cel.: (86) 99453-9886 / (86) 98838-8260
Email: construtorazetta@gmail.com
CNPJ: 11.119.545/0001-38 - Inscrição Estadual: 194715388

23



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA ZETTA LTDA		Protocolo: PIC2201457342													
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada															
NIRE (Sede) 22200315259	CNPJ 11.119.545/0001-38	Data de Ato Constitutivo 24/08/2009	Início de Atividade 24/08/2009												
Endereço Completo Rua FIRMINO PIRES, Nº 1227, VERMELHA - Teresina/PI - CEP 64018-070															
Objeto Social DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO - A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO - O REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS - A PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO - A REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GAS NATURAL - A DRENAGEM DE TERRENOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - A INSTALACAO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VACUO - O REVESTIMENTO DE TUBULACOES IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - A CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS - A CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC. - OS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES FABRICACAO DE CASAS DE MADEIRA PRE-FABRICADAS FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES - AS OBRAS DE CONTENCAO - A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO - A SUBDIVISAO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (P. EX., CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA, ETC.) OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS															
Capital Social R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado												
Dados do Sócio <table><tr><td>Nome FRANK PESSOA AVELINO</td><td>CPF/CNPJ 946.349.803-63</td><td>Participação no capital R\$ 343.000,00</td><td>Espécie de sócio Sócio</td><td>Administrador S</td><td>Término do mandato Indeterminado</td></tr><tr><td>Nome ERYCA ROSMANNY CARNEIRO DO NASCIMENTO</td><td>CPF/CNPJ 019.486.483-93</td><td>Participação no capital R\$ 7.000,00</td><td>Espécie de sócio Sócio</td><td>Administrador N</td><td>Término do mandato Indeterminado</td></tr></table>		Nome FRANK PESSOA AVELINO	CPF/CNPJ 946.349.803-63	Participação no capital R\$ 343.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado	Nome ERYCA ROSMANNY CARNEIRO DO NASCIMENTO	CPF/CNPJ 019.486.483-93	Participação no capital R\$ 7.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado		
Nome FRANK PESSOA AVELINO	CPF/CNPJ 946.349.803-63	Participação no capital R\$ 343.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado										
Nome ERYCA ROSMANNY CARNEIRO DO NASCIMENTO	CPF/CNPJ 019.486.483-93	Participação no capital R\$ 7.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado										
Dados do Administrador Nome FRANK PESSOA AVELINO		CPF 946.349.803-63	Término do mandato Indeterminado												
Último Arquivamento Data 28/12/2021		Número 20210814578	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO												
		Situação ATIVA Status SEM STATUS													

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/02/2022, às 08:22:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código 5F1VWSE4.



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA ZETTA LTDA

Protocolo: PIC2201457342

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



PIC2201457342

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUTORA ZETTA LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: PIC2201457399

NIRE 22200315259
CNPJ 11.119.545/0001-38

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo FIRMINO PIRES, Nº 1227, xxxxx, VERMELHA - Teresina/PI - CEP 64018-070

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20210814578	28/12/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210814578	28/12/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210704187	08/11/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210704187	08/11/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210371269	15/06/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190562889	06/12/2019	BALANÇO
223	20180235036	08/08/2018	BALANÇO
002	20170459519	19/12/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170169421	05/05/2017	BALANÇO
002	20160293731	25/10/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160293731	25/10/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	325672	24/07/2015	BALANÇO
310	310898	01/08/2014	BALANÇO
002	302019	22/01/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	295243	19/08/2013	BALANÇO
310	279020	13/08/2012	BALANÇO
002	259721	02/05/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	239374	16/10/2009	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	22200315259	24/08/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/02/2022, às 08:22:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código G995XSES.



PIC2201457399

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022/PMBC/MA



DECLARAÇÃO FIRMADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

O Sr. **FRANK PESSOA AVELINO** portador da Carteira de Identidade nº 1.926.619/SSP/PI e do CPF nº 946.349.803-63 representante devidamente constituído da Empresa **CONSTRUTORA ZETTA LTDA**, Inscrito no CNPJ nº 11.119.545/0001-38, DECLARA, não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Teresina, 22 de Março de 2022

Frank Pessoa Avelino
Engenheiro Civil
RN 19009132-4

CONSTRUTORA ZETTA LTDA
CNPJ/MF Nº 11.119.545/0001-38



CONSTRUTORA ZETTA LTDA
Rua Firmino Pires, 1227. Bairro Vermelha – Teresina PI
Fone: (86) 3304-2904, Cel.: (86) 99453-9886 / (86) 98838-8260
Email: construtorazetta@gmail.com
CNPJ: 11.119.545/0001-38 - Inscrição Estadual: 194715388

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 11119545000138

LIMPAR

Data da consulta: 21/03/2022 15:34:09

Data da última atualização: 21/03/2022 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/03/2022 15:47:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA ZETTA LTDA**
CNPJ: **11.119.545/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A handwritten signature in the bottom left area of the page.

A handwritten signature in the middle right area of the page.

A handwritten signature in the upper right area of the page.

A

A handwritten signature in the bottom right area of the page.

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CONSTRUTORA ZETTA LTDA**

CPF/CNPJ: **11.119.545/0001-38**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:48:08 do dia 21/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: LLD2210322154808

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

29

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (22/03/2022 às 04:19) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.119.545/0001-38.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6239.7867.EC3F.7543 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 94634980363

LIMPAR

Data da consulta: 21/03/2022 15:34:09

Data da última atualização: 21/03/2022 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (21/03/2022 às 15:52) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 946.349.803-63.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle

6238.C97C.D144.7764 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANK PESSOA AVELINO**

CPF: **946.349.803-63**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:50:33 do dia 21/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: RZ4E210322155033

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANK PESSOA AVELINO**

CPF/CNPJ: **946.349.803-63**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:49:30 do dia 21/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8X8R210322154930

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 01948648393

LIMPAR

Data da consulta: 21/03/2022 15:34:09

Data de atualização: 21/03/2022 12:00:03

DETALHAR

CNPJ/CPF DO SANCIONADO

NOME DO SANCIONADO

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO/ENTIDADE
SANCIONADORA

TIPO DA SANÇÃO

DATA DE PUBLICAÇÃO DA
SANÇÃO

QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (21/03/2022 às 15:53) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 019.486.483-93.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6238.C9BC.B1CC.2828 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ERYCA ROSMANNY CARNEIRO DO NASCIMENTO**

CPF: **019.486.483-93**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:51:14 do dia 21/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: M6UN210322155114

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ERYCA ROSMANNY CARNEIRO DO NASCIMENTO**

CPF/CNPJ: **019.486.483-93**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:49:59 do dia 21/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: DPGN210322154959

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

APÓLICE DIGITAL



junto SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 21/03/2022 22:52:11

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0361404

Proposta: 3332784

Controle Interno (Código Controle): 022857515

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0361404.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CNPJ: 06.769.798/0001-17 RUA ISAAC MARTINS, 371 - Barra do Corda - MA

DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA ZETTA LTDA

CNPJ: 11.119.545/0001-38 - R FIRMINO PIRES 1227 - TERESINA - PI

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201335-4 PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Leonardo D. Boguszewski

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as):
Leonardo Deek Boguszewski Nº de Série do Certificado: 3A51576731BE71EF Roque de Holanda
Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09AA

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizam certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0361404
Proposta: 3332784
Controle Interno (Código Controle): 022857515
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0361404.000000

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 2.700,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 2.700,00	21/03/2022	21/07/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	170,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	170,00

Condições de Pagamento:

Parcela
1

Vencimento
23/03/2022

Nº Camê
12681875

Valor(R\$)
170,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0361404
Proposta: 3332784
Controle Interno (Código Controle): 022857515
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0361404.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS



CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0361404

Proposta: 3332784

Controle Interno (Código Controle): 022857515

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0361404.000000

junto
SEGUROS



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0361404

Proposta: 3332784

Controle Interno (Código Controle): 022857515

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0361404.000000

junto
SEGUROS



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0361404

Proposta: 3332784

Controle Interno (Código Controle): 022857515

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0361404.000000

junto
SEGUROS



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0361404

Proposta: 3332784

Controle Interno (Código Controle): 022857515

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0361404.000000

junto
SEGUROS



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0361404

Proposta: 3332784

Controle Interno (Código Controle): 022857515

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0361404.000000

junto
SEGUROS



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0361404

Proposta: 3332784

Controle Interno (Código Controle): 022857515

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0361404.000000

junto
SEGUROS



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência —| —-%-do—| Relação a ser aplicada sobre a vigência —| —-%-do—
original para obtenção de prazo em dias—|—Prêmio—| original para obtenção de prazo em dias—|—Prêmio—

15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0361404

Proposta: 3332784

Controle Interno (Código Controle): 022857515

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0361404.000000

junto
SEGUROS



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0361404

Proposta: 3332784

Controle Interno (Código Controle): 022857515

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0361404.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS



CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0361404

Proposta: 3332784

Controle Interno (Código Controle): 022857515

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0361404.000000

junto
SEGUROS



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0361404

Proposta: 3332784

Controle Interno (Código Controle): 022857515

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0361404.000000

junto
SEGUROS



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 01-0775-0361404

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Nome:

RG:

Cargo:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0361404

Proposta: 3332784

Controle Interno (Código Controle): 022857515

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0361404.000000

junto
SEGUROS

Devolução de Documento



No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 01-0775-0361404

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Nome:

RG:

Cargo:

56-57



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05436_21032022_231145_744

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 21 de Março de 2022.

USEP - Superintendência de Seguros Privados

99-99

CREDENCIAMENTO

TP Nº 007/2022

BARRA DO CORDA – MA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 17.965.061/0001-96
Razão Social: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA JOAO DE DEUS MOREIRA RAMOS, 416 - LETRA A - CENTRO - Caxias / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 21/03/2022 15:19

1 de 1

01/22



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.965.061/0001-96 DUNS®: 90*****19
Razão Social: MVR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: MVR CONSTRUÇOES E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/12/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 03/09/2022
FGTS Validade: 15/04/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 17/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 19/07/2022
Receita Municipal Validade: 01/06/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 21/03/2022 15:19

CPF: 798.793.733-91 Nome: IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR

Ass: _____

1 de 1

02/22

MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Rua Antenor P. Brito, S/N, Bairro: Matadouro, CEP: 65.645-000, Matões – MA

NIRE: 21600046831

Alteração nº. 03 e Consolidação do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/04/1978, empresário, natural de Caxias - MA, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 1.265.429 SSP-PI e CPF/MF sob o n.º 798.793.733-91, residente e domiciliado na Rua do Parnaso, 262, Bairro: Salobro, CEP 65.609-620, Caxias - MA, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, com sede na Rua Antenor P. Brito, S/N, Bairro: Matadouro, CEP: 65.645-000, Matões – MA, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE: 21600046831 com despacho em 22/12/2016 e inscrita no CNPJ: 17.965.061/0001-96, resolve promover a TERCEIRA ALTERAÇÃO, do Ato Constitutivo, conforme segue:

I. DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO EMPRESARIAL

A partir desta data, o titular resolve alterar o endereço Empresarial para RUA JOAO DE DEUS MOREIRA RAMOS, nº 416, LETRA: A, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.602-140, CAXIAS - MA.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A empresa gira sob o nome empresarial “**MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**” e tem por título de estabelecimento a expressão fantasia “**MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**”.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem sua sede na **RUA JOAO DE DEUS MOREIRA RAMOS, nº 416, LETRA: A, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.602-140, CAXIAS - MA**, ficando eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, podendo, entretanto, abrir agências, filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e Exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor do capital social é R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa tem por objeto social:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;**
- 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários;**
- 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis;**
- 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;**
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;**
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;**
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes e obras de contenção);**
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;**

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.



CLÁUSULA QUINTA

A empresa iniciou suas atividades em 10/04/2013 e a duração deste instrumento é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da empresa é exercida por seu titular **IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR** com poderes e atribuições de Administrador titular autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA OITAVA

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA NONA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro da Comarca de Matões- MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente, assinando-o, abaixo, em 01 (uma) única via, destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Matões – MA, 20 de Outubro de 2021.

Irowagner Apolonio Bezerra de Alencar

CPF: 798.793.733-91

Titular

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79879373391	IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2021 21:51 SOB N° 20211312940.
PROTOCOLO: 211312940 DE 26/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107932553. CNPJ DA SEDE: 17965061000196.
NIRE: 21600046831. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2021.
MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

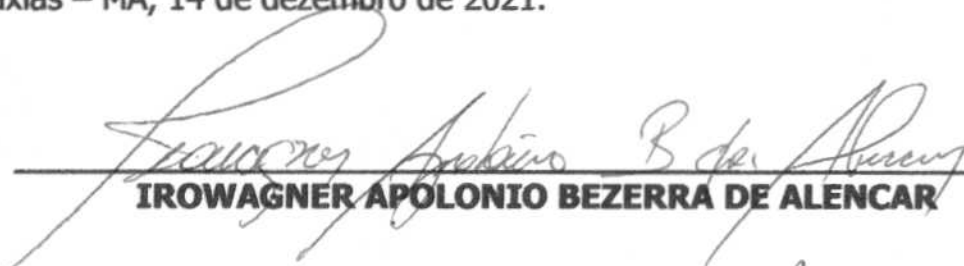
05/22

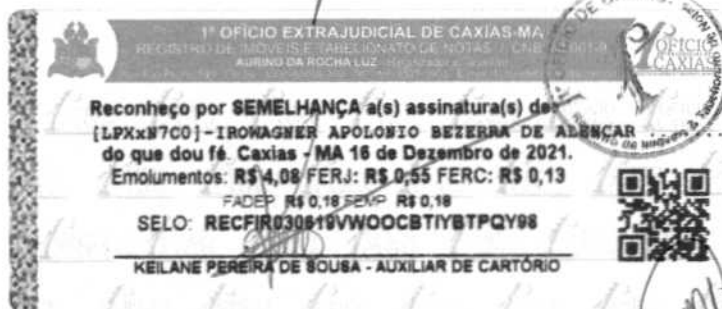
PROCURAÇÃO

A empresa **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 17.965.061/0001-96, com sede na Rua João de Deus Moreira Ramos, 416, Letra A – Centro, Caxias – MA, neste ato representada pelo seu administrador, o senhor **IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR**, RG 1265429 SSP – PI, CPF 798.793.733-91, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Central, 1848 – Centro, Caxias – MA, é denominada **OUTORGANTE**.

Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu **PROCURADOR** o Senhor **ADRIANO BEZERRA MOURA**, RG 3410148 SSP – PI, CPF 041.459.873-30, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua da Barrinha, 505 – Cangalheiro, Caxias – MA, a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, praticar todos os atos necessários para representar a outorgante para licitações em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar e assinar propostas, assinar declarações, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes aos certames, podendo ainda, protocolar e assinar solicitações, medições, recibos, contratos, ordem de serviços e aditivos. Esta procuração terá validade até o dia **14 de dezembro de 2024**.

Caxias – MA, 14 de dezembro de 2021.


IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
 IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
 1265429 SSP PI

CPF
 798.793.733-91

DATA NASCIMENTO
 18/04/1978

FILIAÇÃO
 ANTONIO APOLONIO DE ALENCAR
 MARIA DE LOURDES B DE ALENCAR

PERMISSÃO
 ACC

CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 02458533068

VALIDADE
 18/04/2023

1ª HABILITAÇÃO
 28/05/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Irowagner Apolônio B. de Alencar

LOCAL
 SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
 18/04/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

65335689514
MA037664557

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1603828472

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

07/22





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1887459292

NOME ADRIANO BEZERRA MOURA	
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 3410148 SSP PI	
CPF 041.459.873-30	DATA NASCIMENTO 29/12/1995
FILIAÇÃO EVANDRO DE OLIVEIRA MOURA	
SONIA MARIA SOUZA BEZERRA MOURA	
PERMISSÃO AR	CAT. HAB. AR
Nº REGISTRO 06217279957	VALIDADE 26/07/2024
1ª HABILITAÇÃO 28/10/2014	

OBSERVAÇÕES

Adriano Bezerra Moura

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
26/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

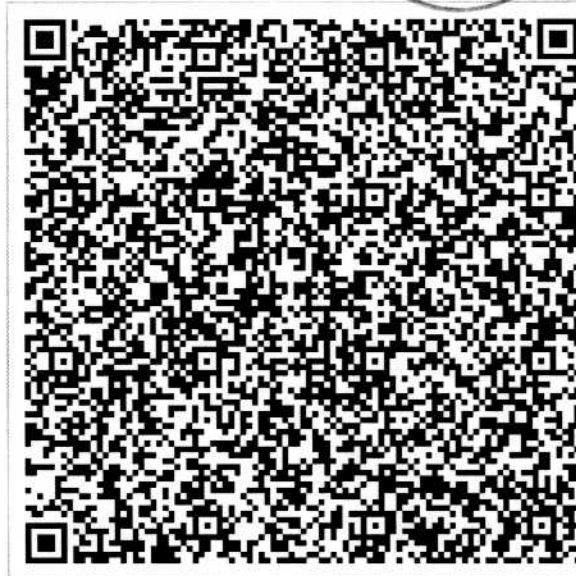
MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

1887459292

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and marks]

08/22

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022/PMBC/MA
ABERTURA: 22/03/2022 às 14h30min

Prezado Senhor,

A empresa **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 17.965.061/0001-96, sediada na Rua João de Deus Moreira Ramos, 416, Letra A – Centro, Caxias – MA, através de seu administrador, o senhor **IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF 798.793.733-91, CI 1265429 SSP – PI, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022**, e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Caxias – MA, 22 de março de 2022.



IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR
ADMINISTRADOR
MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022/PMBC/MA
ABERTURA: 22/03/2022 às 14h30min



Prezado Senhor,

A empresa **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 17.965.061/0001-96, sediada na Rua João de Deus Moreira Ramos, 416, Letra A – Centro, Caxias – MA, através de seu administrador, o senhor **IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF 798.793.733-91, CI 1265429 SSP – PI, declara, que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**, ressaltando o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Caxias – MA, 22 de março de 2022.


IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR
ADMINISTRADOR
MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS À QUALIFICAÇÃO
DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

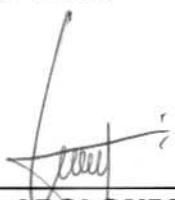
À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022/PMBC/MA
ABERTURA: 22/03/2022 às 14h30min



Prezado Senhor,

A empresa **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 17.965.061/0001-96, sediada na Rua João de Deus Moreira Ramos, 416, Letra A – Centro, Caxias – MA, através de seu administrador, o senhor **IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF 798.793.733-91, CI 1265429 SSP – PI, declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, que a empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º a 49º da referida Lei.

Caxias – MA, 22 de março de 2022.


IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR
ADMINISTRADOR
MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI








Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 10/04/2013, NIRE: **21600046831**, CNPJ: **17.965.061/0001-96**, estabelecido(a) na RUA ANTENOR P BRITO, S/N, MATADOURO, Matões - MA, CEP: 65645-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Matões - MA, 22/02/2021

IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

12/22

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
79879373391	IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2021 18:26 SOB Nº 20210277190.
PROTOCOLO: 210277190 DE 22/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101191616. CNPJ DA SEDE: 17965061000196.
NIRE: 21600046831. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2021.
MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		Protocolo: MAC2201791470	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600046831	CNPJ 17.965.061/0001-96	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/04/2013	Início de Atividade 10/04/2013
Endereço Completo Rua JOAO DE DEUS MOREIRA RAMOS, Nº 416, LETRA A CENTRO - Caxias/MA - CEP 65602-140			
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADAS E RODOVIAS; RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; EXECUÇÃO DE FRESAGEM ASFÁLTICA; EXECUÇÃO DE FRISAGEM ASFÁLTICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA OU ELASTOMÉRICA EM PISOS E COBERTURAS; RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS (TAPA-BURACO, LAMA ASFÁLTICA, TAPA-PANELA, ETC.); OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO COM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS; PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES; CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.			
Capital R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR	CPF 798.793.733-91	Administrador S	Início do Mandato 10/03/2015 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR	CPF 798.793.733-91	Início do Mandato 10/03/2015	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 26/10/2021	Número 20211312940	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2022, às 18:28:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NKL9QHE9.

MAC2201791470

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201791500	
NIRE 21600046831 CNPJ 17.965.061/0001-96		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo JOAO DE DEUS MOREIRA RAMOS, Nº 416, LETRA A, CENTRO - Caxias/MA - CEP 65602-140			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20211312940	26/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210619520	05/05/2021	BALANCO
316	20210277190	22/02/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200381903	03/06/2020	BALANCO
223	20200381849	03/06/2020	BALANCO
317	20200379364	29/05/2020	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20180642316	24/08/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20180402242	28/05/2018	BALANCO
223	20171234529	06/11/2017	BALANCO
002	20170417034	08/08/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600046831	22/12/2016	TRANSFORMACAO
315	20160824605	22/12/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20160638127	24/10/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160043204	03/03/2016	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
223	20150294980	02/06/2015	BALANCO
002	20150355246	28/05/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150295014	29/04/2015	BALANCO
002	20140780076	10/03/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	21200820327	10/04/2013	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2022, às 18:28:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GDVONBGD.

MAC2201791500

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MVR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **17.965.061/0001-96**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:31:17 do dia 02/03/2022, com validade até o dia 01/04/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: kwWlMjOhZR6Ibudi1Tyh

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR**

CPF/CNPJ: **798.793.733-91**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:31:01 do dia 02/03/2022 , com validade até o dia 01/04/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: WsXGUbAxzJydDjvJJoGZ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR**

CPF/CNPJ: **798.793.733-91**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 14:31:01 do dia 02/03/2022 , com validade até o dia 01/04/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 5VRmpPHkjsYkznUFuDI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **17.965.061/0001-96**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:32:45 do dia 02/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3Q55020322143245

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

19/32



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR**

CPF/CNPJ: **798.793.733-91**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

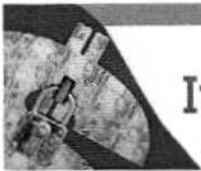
Certidão emitida às 14:32:57 do dia 02/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: TX6N020322143257

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas e rubrica]
20/22



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/03/2022 às 14:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.965.061/0001-96.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 621F.AA18.D988.F328 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/03/2022 às 14:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 798.793.733-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 621F.AA25.4913.8341 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Handwritten signatures and marks]

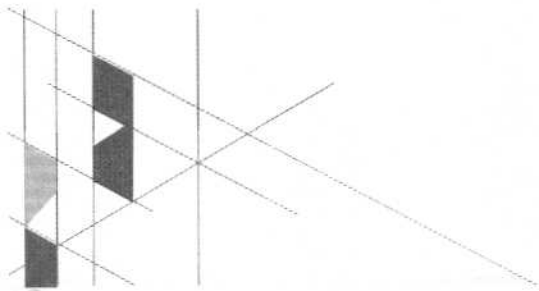


CREDENCIAMENTO



Matriz: Rua Pará, **1701 - Matinha**
CEP: 64003-220 - Teresina-PI
Fone: (86) 3015.3786
cerroengenhariaa@gmail.com

Filial: Av. São Luís Rei de França, **1560**
Turu - CEP: 65.065-470
São Luís - MA
Fone: **(98) 3013-0422**





01



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular público, **CERRO – CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 32.405.756/0001- 07, sediada na Rua Pará, nº 1701, Bairro Matinha, CEP: 64.003-220 – Teresina-PI, inscrita no CNPJ(MF) sob Nº 32.405.756/0001-07, nomeia e constitui seu bastante Procurador, o **Sr. Thomas Nicolas Alves Teixeira**, portador do RG Nº 3247393-SSP/PI e CPF nº 059.957.863-77, residente na Rua Pedro Valentim, nº 17, bairro Areias, CEP 64.028-620, Teresina – PI, para representá-la junto à Comissão Permanente de Licitação/CPL/MA da Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, estabelecida na Rua Issac Martins, nº 371 – Centro, Barra do Corda - MA, inscrita no CNPJ(MF) sob Nº 06.769.798/0001-17, na licitação **Edital de Tomada de Preço Nº 07/2022/PMBC/MA**, podendo rubricar e assinar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e as PROPOSTAS DE PREÇOS, assinar atas ou outros documentos licitatórios, apresentar contestações e recursos, desistir, renunciar e, enfim, praticar quaisquer outros atos que sejam de interesse da licitante.

Teresina(PI), 18 de março de 2022.

1º OFÍCIO

JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR
SÓCIO - ADMINISTRADOR
RG: 1.263.849 SSP-PI
CPF: 551.894.583-34

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Registro de Imóveis - Notas e Documentos - Pessoa Jurídica
Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-120
Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@tabjc.com.br
Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE **JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR** QUE ASSINA PELA EMPRESA **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA** CONTRATO ARQUIVADO EM 06/06/2019 NO DOCUMENTO PROCURAÇÃO PARTICULAR. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 18/03/2022 15:15:45.

SELO ADK07676 - MFL1 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Ricardo Miguel de Oliveira Cunha - Escrevente
Smot: R\$ 4,49 TJ: R\$ 0,90 MP: R\$ 0,11 Selo: R\$ 0,28 Total: R\$ 5,78

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Notas - Registro de Imóveis 2ª Zona
Ricardo Miguel de Oliveira Cunha
ESCREVENTE
Teresina-Piauí

Matriz: Rua Pará, **1701 - Matinha**
CEP: 64003-220 - Teresina-PI
Fone: (86) 3015.3786
cerroengenhariaa@gmail.com

Filial: Av. São Luís Rei de França, **1560**
Turu - CEP: 65.065-470
São Luís - MA
Fone: (98) 3013-0422

02



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@uiol.com.br
Bele: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

Registro de Imóveis - Notas - Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 21/03/2022 16:39:41.

SELO ADL26765 - 4WQX CONSULTE EM
www.tjpi.jus.br/portalexta



Lucimary de Oliveira Cunha - Tabelã Substituta

Emol. R\$ 2,90 TJ: R\$ 0,59 MP: R\$ 0,07 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,81

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Notas - Registro de Imóveis 2ª Zona
Lucimary de Oliveira Cunha
Tabelã - Substituta
Teresina-Piauí

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR

INSCRIÇÃO: 3303

FILIAÇÃO: JOSE BEZERRA VERAS
MARIA ELIZABETH BASTOS VERAS

NATURALIDADE: TERESINA-PI

DATA DE NASCIMENTO: 29/06/1974

RG: 1263849 - SSP/PI

CPF: 551.894.583-34

EXPIRAÇÃO: 09/01/2018

SIM

CELSO RAMALHO COELHO NETO
PRESIDENTE

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten letter B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRADO CORUA
 Fls. nº 556
 Processo nº 297
 Assinatura *[assinatura]*
 CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P I

TITULAR
ANA AUREA BRANDAO VERAS

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSORA
1831429 SSP PI

CPF
830 344 983-48

DATA NASCIMENTO
24/05/1979

FILIAÇÃO
ANTONIO SOARES BRANDAO

**MARIA DAS GRACAS
AZEVEDO BRANDAO**

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02764801906

VIGÊNCIA
26/07/2023

HABILITAÇÃO
05/02/2003

OBSERVAÇÕES

Ana Aurea Brandao Veras

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA, PI

DATA DE EMISSÃO
08/08/2018

**80428444708
PI320640061**

MAQUINETA DO RESS LOGAR
SECRETARIA DO DEPT. DE TRAFEGO
ASSINATURA DO EMISSOR

PIAUÍ

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Rua David Galdas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64061-190
Contato: (86) 2221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@goi.com.br
Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. _____ DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 21/03/2022 16:39:38.
SELO ADL26760 - SIMK CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra



Lucimary de Oliveira Cunha
Lucimary de Oliveira Cunha - Tabelião Substituta
Emoi. R\$ 2,90 TJ: R\$ 0,68 MP: R\$ 0,07 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,81

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Notas - Registro de Imóveis 2º Z
Lucimary de Oliveira Cunha - Tabelião Substituta
Teresina, Piauí

04



VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3247393 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/02/2020

NOME THOMAS NÍCOLAS ALVES TEIXEIRA

FILIAÇÃO CARLA CECIANE ALVES DO NASCIMENTO TEIXEIRA LIZVALDO TEIXEIRA

NATURALIDADE TERESINA - PI DATA DE NASCIMENTO 04/03/1998

DOC. ORIGINAL CERT. NASCIMENTO 253204 L 320 F 443 EXP. TERESINA - PI 09/02/2007

CPF 059.957.863-77

Assinatura do Diretor Perito Criminal

LEI Nº 7.116 DE 26/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis - Notas - Tabelas e Documentos - Pessoa Jurídica

Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Contato: (86) 3221-7513 - talp.com.br - talp-csoul.com.br
Belo, Maria Elizabeth Paiva e Silve Muller

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 18/03/2022 15:16:46.

SELO ADK07677 - CYA7 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Ricardo Miguel de Oliveira Cunha - Escrevente

Emol. R\$ 2,90 TJ. R\$ 0,68 MP. R\$ 0,07 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,91

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Notas - Registro de Imóveis 2ª Zona
Ricardo Miguel de Oliveira Cunha
ESCREVENTE
Teresina-Piauí

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

CARTeira DE IDENTIDADE

Assinatura do Titular

Thomas Nicolas Alves Teixeira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
32.405.756/0001-07
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
10/01/2019

NOME EMPRESARIAL
CERRO CONSTRUÇOES E SINALIZACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PARA

NÚMERO
1701

COMPLEMENTO

CEP
64.003-220

BAIRRO/DISTRITO
MATINHA

MUNICÍPIO
TERESINA

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CERROENGENHARIAA@GMAIL.COM

TELEFONE
(86) 9988-2323

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/01/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/03/2022** às **10:49:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
32.405.756/0001-07
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/01/2019

NOME EMPRESARIAL

CERRO CONSTRUÇOES E SINALIZACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PARA

NÚMERO
1701

COMPLEMENTO

CEP
64.003-220

BAIRRO/DISTRITO
MATINHA

MUNICÍPIO
TERESINA

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CERROENGENHARIAA@GMAIL.COM

TELEFONE

(86) 9988-2323

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

10/01/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/03/2022 às 10:49:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

07

Página 1



CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO**, brasileiro, natural de Teresina - PI, solteiro, empresário, nascido em 08/09/1980, CPF: 635.501.213-34, Identidade 2.004.915 SSP-PI, domiciliado e residente na Av. Mirtes Melão, 7631, Condomínio Cristal, BL 08, Apto 102, bairro Gurupi, CEP 64090-095, Teresina-PI, e a Sra. **JOELSON DE SOUSA CUNHA**, brasileiro, natural de Teresina - PI, solteiro, nascido em 25/07/1987, empresário, CPF: 029.017.193-84, Identidade 2.728.654 SSP-PI, domiciliada e residente na rua Dois de Maio, 711, bairro Matadouro, CEP: 64005-080, Teresina - PI, resolvem de comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada que se regerá mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: A Sociedade girará sob denominação social: **CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**

Cláusula Segunda: A sede da sociedade será Rua Simplício Mendes (Zona Norte), 903 SALA B; Centro, Teresina - PI, CEP 64000-110.

Cláusula Terceira: Fica eleito o Foro desta Comarca de Teresina, Estado do Piauí, para qualquer ação fundada neste Contrato Social, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Cláusula Quarta: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Quinta: O objeto da sociedade será:

- 7112-0/00-Serviços de engenharia;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (os serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestado a empresas e a outras organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação, gestão, etc);
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos;
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2019 11:22 SOB Nº 22200495273.
PROTOCOLO: 180512749 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900083186. NIRE: 22200495273.
CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/01/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

Página



Cláusula Décima Terceira: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Quarta: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os lucros e as perdas serão suportadas proporcionalmente a participação dos sócios no capital da empresa em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Cláusula Décima Quinta: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

Cláusula Décima Sexta: O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar-se retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Cláusula Décima Sétima: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão, incorporação, dissolução, liquidação e extinção, recuperação judicial e extrajudicial, serão definidas nas assembleias de sócios.

Cláusula Décima Oitava: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2019 11:22 SOB Nº 22200495273.
PROTOCOLO: 180512749 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900083186. NIRE: 22200495273.
CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/01/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

09

AGÊNCIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO Rua David Caldas, 405 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Contato: (86) 3221-7513 - tabic.com.br - tabic@uol.com.br
Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE ANTONIO SOARES BRANDAO
JOE e JOELSON DE SOUSA CUNHA EM TEST. DA VERDADE. DOU
TERESINA, 13/12/2018 09:45:32



RAIMUNDO MIGUEL DE OLIVEIRA CUNHA - ESCRIVENTE

R\$ 7.42 TJ; R\$ 1.48 Selo; R\$ 0.62 Total: R\$ 9.42



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2019 11:22 SOB Nº 22200495273.
PROTOCOLO: 180512749 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900083186. NIRE: 22200495273.
CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/01/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

ADITIVO 01



Pelo presente instrumento particular, o Sr. **ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO**, brasileiro, natural de Teresina - PI, solteiro, empresário, nascido em 08/09/1980, CPF: 635.501.213-34, Identidade 2.004.915 SSP-PI, domiciliado e residente na Av. Mirtes Melão, 7631, Condomínio Cristal, BL 08, Apto 102, bairro Gurupi, CEP 64090-095, Teresina-PI, e a Sra. **JOELSON DE SOUSA CUNHA**, brasileiro, natural de Teresina - PI, solteiro, nascido em 25/07/1987, empresário, CPF: 029.017.193-84, Identidade 2.728.654 SSP-PI, domiciliada e residente na rua Dois de Maio, 711, bairro Matadouro, CEP: 64005-080, Teresina - PI, únicos sócios da sociedade empresarial limitada denominada **CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, rua **Simplicio Mendes (Zona Norte)**, 903, Sala B, Centro, Teresina - PI, CEP.: 64.000-110, CNPJ: 32.405.756/0001-07, com contrato devidamente arquivado na JUCEPI sob o NIRE: 22200495273 de 10/01/2019, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o seu contrato social com o presente aditivo nas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira Nesta ato, a sociedade altera o objeto social para:

- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
- 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.91-6/00 - Obras de fundações;
- 43.99-1/01 - Administração de obras;
- 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (os serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestado a empresas e a outras organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação, gestão, etc);
- 71.11-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 71.19-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 71.19-7/02 - Atividades de estudos geológicos;



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 12:20 SOB N° 20190202858.
PROTOCOLO: 190202858 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902393980. NIRE: 22200495273.
CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 28/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br



- 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.91-6/00 - Obras de fundações;
- 43.99-1/01 - Administração de obras;
- 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (os serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestado a empresas e a outras organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação, gestão, etc);
- 71.11-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 71.19-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 71.19-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 71.19-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; (o serviço de aerofotogrametria, os projetos de gestão de águas).

Cláusula Sexta: A Sociedade Empresária iniciará suas atividades na data da assinatura do presente instrumento, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Sétima: O capital social registrado será **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de 1,00 (um real) cada uma, neste ato, integralizado em moeda corrente do país e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nº	SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
01	ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO	98%	147.000	147.000,00
02	JOELSON DE SOUSA CUNHA	02%	3.000	3.000,00
	TOTAL	100%	150.000	150.000,00

Cláusula Oitava: As quotas da Sociedade Empresária são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 12:20 SOB Nº 20190202858.
 PROTOCOLO: 190202858 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902393980. NIRE: 22200495273.
 CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
 PROCURADOR
 TERESINA, 28/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br



Cláusula Décima Sétima: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão, incorporação, dissolução, liquidação e extinção, recuperação judicial e extrajudicial, serão definidas nas assembleias de sócios.

Cláusula Décima Oitava: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula Décima Nona: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam este instrumento, em via única, para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 15 de maio de 2019.



Antonio Soares Brandão Filho
CPF: 635.501.213-34
Sócio Administrador



Joelson de Sousa Cunha
CPF: 029.017.193-84
Sócio Cotista



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 12:20 SOB N° 20190202858.
PROTOCOLO: 190202858 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902393980. NIRE: 22200495273.
CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 28/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br



CERRO

ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

ADITIVO 02

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO**, brasileiro, natural de Teresina - PI, solteiro, empresário, nascido em 08/09/1980, CPF: 635.501.213-34, Identidade 2.004.915 SSP-PI, domiciliado e residente na Av. Mirtes Melão, 7631, Condomínio Cristal, BL 08, Apto 102, bairro Gurupi, CEP 64090-095, Teresina-PI, e a Sra. **JOELSON DE SOUSA CUNHA**, brasileiro, natural de Teresina - PI, solteiro, nascido em 25/07/1987, empresário, CPF: 029.017.193-84, Identidade 2.728.654 SSP-PI, domiciliada e residente na rua Dois de Maio, 711, bairro Matadouro, CEP: 64005-080, Teresina - PI, únicos sócios da sociedade empresarial limitada denominada **CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, rua **Simplicio Mendes (Zona Norte)**, 903, Sala B, Centro, Teresina - PI, CEP.: 64.000-110, CNPJ: 32.405.756/0001-07, com contrato devidamente arquivado na JUCEPI sob o NIRE: 22200495273 de 10/01/2019, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o seu contrato social com o presente aditivo nas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Fica nesta data alterado o nome empresarial para: **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**

Cláusula Segunda: Fica nesta data alterada as atividades para:

- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
- 41.20-4/00 - Construção de edificios;
- 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edificios em geral;
- 43.91-6/00 - Obras de fundações;
- 43.99-1/01 - Administração de obras;
- 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (os serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional)

Cláusula Quinta: O Social que era de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil reais) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e nesta ato fica alterado para **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda do País, ficando assim distribuídas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR	95%	760.000	760.000,00
ANA AUREA BRANDAO VERAS	05%	40.000	40.000,00
TOTAL GERAL	100%	800.000	800.000,00



Cláusula Quinta: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio, **JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR** que assinará todos os atos necessários ao bom desempenho da sociedade, isoladamente; inclusive perante aos estabelecimentos comerciais, bancários e repartições públicas, E em qualquer ato jurídico, ficando ainda investidos de todos os poderes de que trata esta cláusula, podendo praticar atos de alienações sendo-lhes, porém vedada à prestação de aval ou fiança em operações estranhas aos interesses da sociedade.

Cláusula Sexta: O administrador declara que não está impedido de exercer o comércio ou a administração da sociedade civil em virtude de condenação criminal, de acordo com o artigo 1.011, §1º do CCB.

Parágrafo único: Fica facultado o administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Em virtude das alterações acima, os sócios resolvem ainda, consolidar o contrato social da sociedade, que passa a vigorar por este instrumento, conforme as cláusulas e condições seguintes:

71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
 71.19-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
 71.19-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; (o serviço de aerofotogrametria, os projetos de gestão de águas).

42.13-8-00- Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas

42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias.

43.13-4-00 – Obras de terraplenagem.

77.32-201 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.



Cláusula Sexta: O Social que é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda do País, ficando assim distribuídas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR	95%	760.000	760.000,00
ANA AUREA BRANDAO VERAS	05%	40.000	40.000,00
TOTAL GERAL	100%	800.000	800.000,00

Cláusula Sétima: A administração da sociedade fica a cargo do sócio, **JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR** que assinará todos os atos necessários ao bom desempenho da sociedade, isoladamente; inclusive perante aos estabelecimentos comerciais, bancários e repartições públicas, E em qualquer ato jurídico, ficando ainda investidos de todos os poderes de que trata esta cláusula, podendo praticar atos de alienações sendo-lhes, porém vedada à prestação de aval ou fiança em operações estranhas aos interesses da sociedade.

Cláusula Oitava: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

fusão, cisão, incorporação, dissolução, liquidação e extinção, recuperação judicial e extrajudicial, serão definidas nas assembleias de sócios.

Cláusula Décima sétima: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula Décima oitava: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam este instrumento, em via única, para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 30 de dezembro de 2019.

JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR
CPF: 551.894.583-34
Sócio Administrador

ANA AUREA BRANDAO VERAS
CPF: 830.344.983-49
Sócio Cotista

ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO
CPF: 635.501.213-34
Sócio Administrador Retirante

JOELSON DE SOUSA CUNHA
CPF: 029.017.193-84
Sócio Retirante



CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**Aditivo 03**

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR**, CPF: 551.894.583-34, Identidade: 1.263.849-PI SSP-PI, brasileiro, natural de Teresina - PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/08/1974, domiciliado e residente na rua Desembargador Manoel castelo branco, 798, apto. 1202, bairro Jóquei, CEP 64.049-270, Teresina-PI e Sra. **ANA AUREA BRANDAO VERAS**, CPF: 830.344.983-49, Identidade: 1.831.429 SSP-PI, brasileiro, natural de Teresina - PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/05/1979, domiciliado e residente na rua Matias Olímpio, 798, apto. 1202, bairro Jóquei, CEP 64.048-270, Teresina-PI, únicos sócios da sociedade empresarial limitada denominada **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**, CNPJ: **32.405.756/0001-07**, com contrato devidamente arquivado na JUCEPI sob o NIRE: **22200495273** de 10/01/2019, com sede na **rua Simplicio Mendes (Zona Norte), 903, Sala B, Centro, CEP: 64.000-110, Teresina - PI**, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social com o presente aditivo nas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Neste ato a sociedade resolve constituir uma filial em **São Luís-MA, na Avenida São Luís Rei de Franca, 5, Conj. Jardim Eldorado; Sala 01; Bairro Turu, CEP 65065470.**

Cláusula Segunda: A filial ora em abertura exercerá as seguintes atividades:

- 1) CNAE 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
- 2) CNAE 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- 3) CNAE 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4) CNAE 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 5) CNAE 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 6) CNAE 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 7) CNAE 43.91-6/00 - Obras de fundações;
- 8) CNAE 43.99-1/01 - Administração de obras;
- 9) CNAE 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 10) CNAE 71.19-7/02 - Atividade de estudos geológicos;
- 11) CNAE 71.11-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 12) CNAE 71.19-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 13) CNAE 71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 14) CNAE 71.19-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 15) CNAE 71.19-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;
- 16) CNAE 42.13-8-00 - Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas;
- 17) CNAE 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 18) CNAE 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 19) CNAE 77.32-201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
55189458334	JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR
83034498349	ANA AUREA BRANDAO VERAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2021 18:01 SOB Nº 21900589831.
PROTOCOLO: 210182067 DE 12/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101689258. CNPJ DA SEDE: 32405756000107.
NIRE: 22200495273. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2021.
CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

Aditivo 03



Pelo presente instrumento particular, o Sr. JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR, CPF: 551.894.583-34, Identidade: 1.263.849-PI SSP-PI, brasileiro, natural de Teresina - PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/08/1974, domiciliado e residente na rua Desembargador Manoel castelo branco, 798, apto. 1202, bairro Jóquei, CEP 64.049-270, Teresina-PI e a Sra. ANA AUREA BRANDAO VERAS, CPF: 830.344.983-49, Identidade: 1.831.429 SSP-PI, brasileiro, natural de Teresina - PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/05/1979, domiciliado e residente na rua Matias Olímpio, 798, apto. 1202, bairro: Jóquei, CEP 64.048-270, Teresina-PI, únicos sócios da sociedade empresarial limitada denominada **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 32.405.756/0001-07, com contrato devidamente arquivado na JUCEPI sob o NIRE: 22200495273 de 10/01/2019, com sede na rua Simplício Mendes (Zona Norte), 903, Sala B, Centro, CEP: 64.000-110, Teresina - PI, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o seu contrato social com o presente aditivo nas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Neste ato o endereço da matriz da sociedade passa a ser: Rua Pará, 1701, Bairro Matinha, CEP 64003220, Teresina - PI.

Cláusula Segunda: Neste ato o objeto da sociedade passa a ser: Serviços de engenharia atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes coleta de resíduos não perigosos coleta de resíduos perigosos tratamento e disposição de resíduos não perigosos tratamento e disposição de resíduos perigosos construção de edifícios construção de rodovias e ferrovias pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos obras de urbanização - ruas, praças e calçadas construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação preparação de canteiro e limpeza de terreno obras de terraplenagem instalação e manutenção elétrica: montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos serviços de pintura de edifícios em geral obras de fundações administração de obras atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica serviços de arquitetura serviços de cartografia, topografia e geodésia atividade de estudos geológicos serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (- o serviço de aerofotogrametria - os projetos de gestão de águas - outros serviços técnicos especializados relacionados a engenharia e arquitetura não especificados anteriormente) aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes atividades de limpeza não especificadas anteriormente (- as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas- as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar- a atividade de limpeza de máquinas industriais- a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc.- a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos- a atividade de limpeza de garrafas- a atividade de limpeza de ruas- a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura- as outras atividades de limpeza não especificadas anteriormente - os serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros).

CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

Aditivo 03



Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social sob as condições seguintes:

Consolidação

Cláusula Primeira: A Sociedade gira sob a denominação social: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA e nome de fantasia CERRO ENGENHARIA E PROJETOS.

Cláusula Segunda: A sede da Sociedade é Rua Pará, 1701, Bairro Matinha, CEP 64003220, Teresina - PI.

Cláusula Terceira: A sociedade possui filial inscrita no CNPJ 32.405.756/0002-98 e NIRE 21900589831, estabelecida na Avenida São Luís Rei de Franca, 1560, Conjunto Jardim Eldorado, sala 01, Bairro Turu, CEP 65065470, exercendo as mesmas atividades da matriz.

Parágrafo único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar demais filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Quarta: O objeto da sociedade é: Serviços de engenharia atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes coleta de resíduos não perigosos coleta de resíduos perigosos tratamento e disposição de resíduos não perigosos tratamento e disposição de resíduos perigosos construção de edifícios construção de rodovias e ferrovias pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos obras de urbanização - ruas, praças e calçadas construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação preparação de canteiro e limpeza de terreno obras de terraplenagem instalação e manutenção elétrica: montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos serviços de pintura de edifícios em geral obras de fundações administração de obras atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica serviços de arquitetura serviços de cartografia, topografia e geodésia atividade de estudos geológicos serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (- o serviço de aerofotogrametria - os projetos de gestão de águas - outros serviços técnicos especializados relacionados a engenharia e arquitetura não especificados anteriormente) aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes atividades de limpeza não especificadas anteriormente (- as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas- as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar- a atividade de limpeza de máquinas industriais- a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc.- a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos- a atividade de limpeza de garrafas- a atividade de limpeza de ruas- a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura- as outras atividades de limpeza não especificadas anteriormente - os serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros).

CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

Aditivo 03



Cláusula Sexta: O capital social registrado é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda do País, assim distribuídas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR (R\$)
1- JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR	95%	760.000	760.000,00
2- ANA AUREA BRANDAO VERAS	05%	40.000	40.000,00
TOTAL	100%	800.000	800.000,00

Cláusula Sétima: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade é exercida pelo sócio, o Sr. JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR, que assinará todos os atos necessários ao bom desempenho da sociedade, isoladamente, inclusive perante aos estabelecimentos comerciais, bancários e repartições públicas, E em qualquer ato jurídico, ficando ainda investidos de todos os poderes de que trata esta cláusula, podendo praticar atos de alienações sendo-lhes, porém vedada à prestação de aval ou fiança em operações estranhas aos interesses da sociedade.

Cláusula Nona: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

Cláusula Décima: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Primeira: Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceda um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula Décima Segunda: O sócio poderá fazer retirada mensal, a título de distribuição de lucros, até o limite permitido pela legislação, na proporção das cotas que possuir, como assim também o resultado apurado no período.

CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

Aditivo 03



E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam este instrumento, em via única, para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina-PI, 27 de abril de 2021.

JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR

CPF: 551.894.583-34

Sócio Administrador

ANA AUREA BRANDAO VERAS

CPF: 830.344.983-49

Sócia Cotista

A

CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

ADITIVO 05

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR**, CPF: 551.894.583-34, Identidade: 1.263.849-PI SSP-PI, brasileiro, natural de Teresina - PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/08/1974, domiciliado e residente na rua Desembargador Manoel castelo branco, 798, apto. 1202, bairro Jóquei, CEP 64.049-270, Teresina-PI e a Sra. **ANA AUREA BRANDAO VERAS**, CPF: 830.344.983-49, Identidade: 1.831.429SSP-PI, brasileiro, natural de Teresina - PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/05/1979, domiciliado e residente na rua Matias Olímpio, 798, apto.1202, bairro: Jóquei, CEP 64.048-270, Teresina-PI, únicos sócios da sociedade empresarial limitada denominada **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: **32.405.756/0001-07**, com contrato devidamente arquivado na JUCEPI sob o NIRE:22200495273 de 10/01/2019, com sede na **rua Pará, 1701, Matinha, CEP: 64.003-220, Teresina - PI**, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o seu contrato social com o presente aditivo nas cláusulas e condições seguintes:



Cláusula Primeira: Neste ato o objeto da sociedade passa a ser: **Serviços de engenharia atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes coleta de resíduos não perigosos coleta de resíduos perigosos tratamento e disposição de resíduos não perigosos tratamento e disposição de resíduos perigosos construção de edifícios construção de rodovias e ferrovias pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos obras de urbanização - ruas, praças e calçadas construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação preparação de canteiro e limpeza de terreno obras de terraplenagem instalação e manutenção elétrica: montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos serviços de pintura de edifícios em geral obras de fundações administração de obras atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes atividades de limpeza não especificadas anteriormente (- as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas- as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar- a atividade de limpeza de máquinas industriais- a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc.- a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos- a atividade de limpeza de garrafas- a atividade de limpeza de ruas- a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura- as outras atividades de limpeza não especificadas anteriormente - os serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros).**

CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

ADITIVO 05



Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social sob as condições seguintes:

Consolidação

Cláusula Primeira: A Sociedade gira sob a denominação social: **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA** e nome de fantasia **CERRO ENGENHARIA E PROJETOS**.

Cláusula Segunda: A sede da Sociedade é **Rua Pará, 1701, Bairro Matinha, CEP 64003220, Teresina - PI**.

Cláusula Terceira: A sociedade possui filial inscrita no **CNPJ 32.405.756/0002-98** e **NIRE 21900589831**, estabelecida na **Avenida São Luís Rei de Franca, 1560, Conjunto Jardim Eldorado, sala 01, Bairro Turu, CEP 65065470**, exercendo as mesmas atividades da matriz.

Parágrafo único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar demais filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Quarta : O objeto da sociedade passa a ser: **Serviços de engenharia atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes coleta de resíduos não perigosos coleta de resíduos perigosos tratamento e disposição de resíduos não perigosos tratamento e disposição de resíduos perigosos construção de edifícios construção de rodovias e ferrovias pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos obras de urbanização - ruas, praças e calçadas construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação preparação de canteiro e limpeza de terreno obras de terraplenagem instalação e manutenção elétrica: montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos serviços de pintura de edifícios em geral obras de fundações administração de obras atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes atividades de limpeza não especificadas anteriormente (- as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas- as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar- a atividade de limpeza de máquinas industriais- a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc.- a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos- a atividade de limpeza de garrafas- a atividade de limpeza de ruas- a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura- as outras atividades de limpeza não especificadas anteriormente - os serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros).**

CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

ADITIVO 05



Cláusula Sexta: O capital social registrado é de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda do País, assim distribuídas:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
1 – JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR	95%	760.00	760.000,00
2- ANA AUREA BRANDAO VERAS	05%	40.00	40.000,00
Totais	100%	800.000	800.000,00

Cláusula Sétima As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade é exercida pelo sócio, o Sr. **JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR**, que assinará todos os atos necessários ao bom desempenho da sociedade, isoladamente, inclusive perante aos estabelecimentos comerciais, bancários e repartições públicas, E em qualquer ato jurídico, ficando ainda investidos de todos os poderes de que trata esta cláusula, podendo praticar atos de alienações sendo-lhes, porém vedada à prestação de aval ou fiança em operações estranhas aos interesses da sociedade.

Cláusula Nona: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

Cláusula Décima: O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Primeira: Fica facultado a administradora, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticadas pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula Décima Segunda: O sócio poderá fazer retirada mensal, a título de distribuição de lucros, até o limite permitido pela legislação, na proporção das cotas que possuir, como assim também o resultado apurado no período.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature and several smaller ones.]

CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
ADITIVO 05

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em via única, que será assinada por todos os sócios e arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina – PI, 02 de Junho de 2021.

JOSEBEZERRA VERAS JUNIOR

CPF: 551.894.588-34

Sócio administrador

ANA AUREA BRANDAO VERAS

CPF: 830.344.983-49

Sócia cotista

CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

Aditivo 06



Pelo presente instrumento particular, o Sr. **JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR**, CPF: 551.894.583-34, Identidade: 1.263.849-PI SSP-PI, brasileiro, natural de Teresina - PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/08/1974, domiciliado e residente na rua Desembargador Manoel castelo branco, 798, apto. 1202, bairro Jóquei, CEP 64.049-270, Teresina-PI e a Sra. **ANA AUREA BRANDAO VERAS**, CPF: 830.344.983-49, Identidade: 1.831.429SSP-PI, brasileiro, natural de Teresina - PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/05/1979, domiciliado e residente na rua Matias Olímpio, 798, apto.1202, bairro: Jóquei, CEP 64.048-270, Teresina-PI, únicos sócios da sociedade empresarial limitada denominada **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 32.405.756/0001-07**, com contrato devidamente arquivado na **JUCEPI** sob o **NIRE:22200495273** de 10/01/2019, com sede na **rua Pará, 1701, Matinha, CEP: 64.003-220, Teresina - PI**, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o seu contrato social com o presente aditivo nas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Os Sócios Resolvem Re-Ratificar a numeração do termo aditivo 03, Protocolo: 210245476 de 27/05/2021, onde informou erroneamente a numeração do termo, devendo constar como **ADITIVO 04**.

Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social sob as condições seguintes:

Consolidação

Cláusula Primeira: A Sociedade gira sob a denominação social: **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA** e nome de fantasia **CERRO ENGENHARIA E PROJETOS**.

Cláusula Segunda: A sede da Sociedade é **Rua Pará, 1701, Bairro Matinha, CEP 64003220, Teresina - PI**.

Cláusula Terceira: A sociedade possui filial inscrita no **CNPJ 32.405.756/0002-98** e **NIRE 21900589831**, estabelecida na **Avenida São Luís Rei de Franca, 1560, Conjunto Jardim Eldorado, sala 01, Bairro Turu, CEP 65065470**, exercendo as mesmas atividades da matriz.

Parágrafo único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar demais filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

Aditivo 06



- 12º) 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 13º) CNAE 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 14º) CNAE 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 15º) CNAE 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 16º) CNAE 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 17º) CNAE 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 18º) CNAE 4391-6/00 - Obras de fundações
- 19º) CNAE 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 20º) CNAE 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 21º) CNAE 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
- 22º) CNAE 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 23º) CNAE 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 24º) CNAE 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 25º) CNAE 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 26º) CNAE 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Cláusula Quinta: O Foro eleito é da Comarca de Teresina, Estado do Piauí, para qualquer ação fundada neste Contrato Social, renunciando a qualquer outro por muito especial que seja.

Cláusula Sexta: O capital social registrado é de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda do País, assim distribuídas:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
1 – JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR	95%	760.00	760.000,00
2- ANA AUREA BRANDAO VERAS	05%	40.00	40.000,00
TOTAL	100%	800.000	800.000,00

Cláusula Sétima As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several initials on the left.

CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

Aditivo 06



Cláusula Décima Sexta: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula Décima Sétima: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão, incorporação, dissolução, liquidação e extinção, recuperação judicial e extrajudicial, serão definidas nas assembleias de sócios.

Cláusula Décima Oitava: A Sociedade Empresária iniciou suas atividades em 10/01/2019, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Décima Nona: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em via única, que será assinada por todos os sócios e arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina – PI, 27 de abril de 2021.

JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR

CPF: 551.894.588-34

Sócio administrador

ANA AUREA BRANDAO VERAS

CPF: 830.344.983-49

Sócia cotista

30



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2022/PMBC/MA
ABERTURA DIA 22 DE MARÇO DE 2022
HORÁRIO: 14:30 (HORAS)

ATT.: SENHOR (a) PREGOEIRO (a).

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF sob o Nº **32.405.756/0001-07**, sediada na rua Para nº 1701 Matinha, CEP 64.003-220 Teresina-PI, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação na **TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022**, em cumprimento ao previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, DECLARA, sob as penalidades da lei, expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Pregão supracitado.

Teresina – PI, 22 de março de 2022.

José Bezerra Veras Junior
Sócio Administrador
RG nº: 1.263.849 SSP-PI
CPF nº 551.894.583-34

Matriz: Rua Pará, **1701 - Matinha** ☎
CEP: 64003-220 - Teresina-PI ☎
Fone: (86) 3015.3786 ☎
cerroengenhariaa@gmail.com ☎

Filial: Av. São Luís Rei de França, **1560** ☎
Turu - CEP: 65.065-470 ☎
São Luís - MA ☎
Fone: **(98) 3013-0422** ☎



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022/PMBC/MA
Processo Administrativo nº .297/2022/PMBC/MA

A empresa **CERRO Construções e Sinalização Ltda**, inscrita no CNPJ nº 32.405.756/0001-07, sediada na Rua Pará, nº 1701, Bairro Matinha, CEP: 64.003-220 – Teresina-PI, por intermédio de seu representante legal, o Sr. José Bezerra Veras Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 1.263.849 SSP/PI e do CPF nº 551.894.583-34, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital desta TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022 - PMBC/MA, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Teresina(PI), 22 de março de 2022.

CERRO Construções e Sinalização Ltda

José Bezerra Veras Junior
Sócio Administrador
RG nº 1.263.849-SSP/PI
CPF nº 551.894.583-34
CERRO Construções e Sinalização Ltda
CNPJ Nº 32.405.756/0001-07

Matriz: Rua Pará, **1701 - Matinha** 📍
CEP: 64003-220 - Teresina-PI 📍
Fone: (86) 3015.3786 📞
cerroengenhariaa@gmail.com 📧

Filial: Av. São Luís Rei de França, **1560** 📍
Turu - CEP: 65.065-470 📍
São Luís - MA 📍
Fone: (98) 3013-0422 📞



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA		Protocolo: PIC2201501905	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 22200495273	CNPJ 32.405.756/0001-07	Data de Ato Constitutivo 10/01/2019	Início de Atividade 10/01/2019
Endereço Completo Rua PARA, Nº 1701, MATINHA - Teresina/PI - CEP 64003-220			
Objeto Social SERVICOS DE ENGENHARIA ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA ATIVIDADE DE ESTUDOS GEOLOGICOS SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS ENGENHARIA SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (- O SERVICO DE AEROFOTOGRAMETRIA - OS PROJETOS DE GESTAO DE AGUAS - OUTROS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS A ENGENHARIA NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (- AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS- AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR- A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS- A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, ETC.- A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS- A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS- A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS- A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA- AS OUTRAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - OS SERVICOS DE ELIMINACAO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS POR MEIO DE ESTERILIZACAO EM PRODUTOS AGRICOLAS, LIVROS, EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES E OUTROS).			
Capital Social R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR	CPF/CNPJ 551.894.583-34	Participação no capital R\$ 760.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome ANA AUREA BRANDAO VERAS	CPF/CNPJ 830.344.983-49	Participação no capital R\$ 40.000,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador			
Nome JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR	CPF 551.894.583-34	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 14/09/2021		Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 21900589831		CNPJ: 32.405.756/0002-98	
Endereço Completo AVENIDA SAO LUIS REI DE FRANCA, Nº 5, CONJ JARDIM ELDORADO;SALA 01; , TURU, São Luís, MA, CEP: 65065470			

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



Piauí Digital diz:
O que deseja fazer?

Escreva uma resposta...



Atendimento virtual

NIRE (Sede) 22200495273	CNPJ 32.405.756/0001-07	Data de Ato Constitutivo 10/01/2019	Início de Atividade 10/01/2019
-----------------------------------	-----------------------------------	---	--

Endereço Completo

Rua PARA, Nº 1701, MATINHA - Teresina/PI - CEP 64003-220

Objeto Social

SERVICOS DE ENGENHARIA ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA ATIVIDADE DE ESTUDOS GEOLOGICOS SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS ENGENHARIA SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (- O SERVICO DE AEROFOTOGAMETRIA - OS PROJETOS DE GESTAO DE AGUAS - OUTROS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS A ENGENHARIA NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (- AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS- AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR- A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS- A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, ETC.- A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS- A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS- A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS- A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA- AS OUTRAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - OS SERVICOS DE ELIMINACAO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS POR MEIO DE ESTERILIZACAO EM PRODUTOS AGRICOLAS, LIVROS, EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES E OUTROS).

Capital Social

R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

Porte

ME (Microempresa)

Prazo de Duração

Indeterminado

Capital Integralizado

R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR	551.894.583-34	R\$ 760.000,00	Sócio	S	Indeterminado
ANA AUREA BRANDAO VERAS	830.344.983-49	R\$ 40.000,00	Sócio	N	Indeterminado

Piauí Digital diz:
O que deseja fazer?

Escreva uma resposta...

Atendimento virtual

FILTROS APLICADOS:**Nome:** JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR**CPF / CNPJ:** 551.894.583-34
LIMPAR**Data da consulta:** 18/03/2022 10:05:13**Data da última atualização:** 17/03/2022 18:00:04

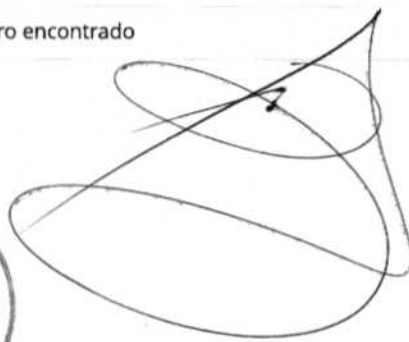
DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



FILTROS APLICADOS:**Nome:** ANA AUREA BRANDAO VERAS**CPF / CNPJ:** 830.344.983-49
LIMPAR**Data da consulta:** 18/03/2022 10:05:13**Data da última atualização:** 17/03/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado





39

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**Requerente: **CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA**CNPJ: **32.405.756/0001-07**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA, CNPJ 32.405.756/0001-07, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h58min35 do dia 18/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 7XIA.6N7E.86P5.FBTB

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



40

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**Requerente: **JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR**CPF: **551.894.583-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR, CPF 551.894.583-34, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h59min45 do dia 18/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: DS9X.VY34.W458.7CEU

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ANA AUREA BRANDAO VERAS**

CPF: **830.344.983-49**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual ANA AUREA BRANDAO VERAS, CPF 830.344.983-49, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h00min40 do dia 18/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: QYY5.Z23U.1647.X5FX

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022/PMBC/MA
Processo Administrativo nº .297/2022/CPL/PMBC/MA

A empresa **CERRO Construções e Sinalização Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 32.405.756/0001-07, sediada na Rua Pará, nº 1701, Bairro Matinha, CEP: 64.003-220 – Teresina-PI, por intermédio de seu representante legal, o Sr. José Bezerra Veras Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 1.263.849 SSP/PI e do CPF nº 551.894.583-34, DECLARA, sob as penas da Lei nº 8.666/93, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022/PMBC/MA, que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Teresina(PI), 22 de março de 2022.

José Bezerra Veras Junior
Sócio Administrador
RG nº 1.263.849-SSP/PI
CPF nº 551.894.583-34

Matriz: Rua Pará, 1701 - Matinha
CEP: 64003-220 - Teresina-PI
Fone: (86) 3015.3786
cerroengenhariaa@gmail.com

Filial: Av. São Luís Rei de França, 1560
Turu - CEP: 65.065-470
São Luís - MA
Fone: (98) 3013-0422



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

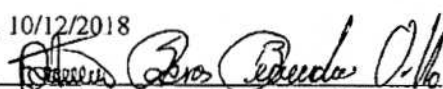
A Sociedade **CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, estabelecido(a) na RUA Simplicio Mendes (Zona Norte), 903 SALA B,, Centro, Teresina - PI, CEP: 64000-110, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Teresina - PI, 10/12/2018


JOELSON DE SOUSA CUNHA
Sócio


ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Rua David Caimas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjcpnot.com.br
Boia: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

REGISTRO DE IMÓVELS - Notas e Documentos - Pessoas Jurídicas

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO e JOELSON DE SOUSA CUNHA. EM TEST. DA VERDADE DOU

FE. TERESINA, 03/01/2019 14:58:43

Selo AAA50060 - RC7W - AAA50061 - 3M75 CONSULTE A AUTENTICIDADE EM

www.tjpi.jus.br/portalexta



RICARDO MIGUEL DE OLIVEIRA CUNHA - ESCRIVENTE

Emo: R\$ 7,42 TJ: R\$ 1,48 Selo: R\$ 0,52 Total: R\$ 9,42

Cartório João Crisóstomo
1º Of. de Notas e Reg. de Imóveis
Ricardo Miguel de Oliveira Cunha
-Escrivente-
Teresina-PI



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2019 11:22 SOB Nº 20180512757.
PROTOCOLO: 180512757 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900083194. NIRE: 22200495273.
CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/01/2019
www.piauidigital.pi.gov.br



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS À QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022/PMBC/MA
Processo Administrativo nº .297/2022/PMBC/MA

A empresa **CERRO Construções e Sinalização Ltda**, com endereço na Rua Pará, nº 1701, Bairro Matinha, CEP: 64.003-220 – Teresina-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 32.405.756/0001-07, vem, pelo seu representante legal infra-assinado declarar, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no art.3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, que a empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º a 49º da referida Lei.

Teresina(PI), 22 de março de 2022.

CERRO Construções e Sinalização Ltda

José Bezerra Veras Junior
Sócio Administrador
RG nº 1.263.849-SSP/PI
CPF nº 551.894.583-34

Matriz: Rua Pará, **1701 - Matinha**
CEP: 64003-220 - Teresina-PI
Fone: (86) 3015.3786
cerroengenhariaa@gmail.com

Filial: Av. São Luís Rei de França, **1560**
Turu - CEP: 65.065-470
São Luís - MA
Fone: **(98) 3013-0422**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **32.405.756/0001-07**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:52:42 do dia 18/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **HYRP180322105242**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

48



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR**

CPF/CNPJ: **551.894.583-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:56:47 do dia 18/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3VLW180322105647

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANA AUREA BRANDAO VERAS**

CPF/CNPJ: **830.344.983-49**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:55:32 do dia 18/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: IBL6180322105532

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Juntos Seguros (juntosseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 18/03/2022 11:14:06

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0306551

Proposta: 3329338

Controle Interno (Código Controle): 602646638

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0306551.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CNPJ: 06.769.798/0001-17 RUA ISAAC MARTINS, 371 - Barra do Corda - MA

DADOS DO TOMADOR: CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA

CNPJ: 32.405.756/0001-07 - R PARA 1701 - TERESINA - PI

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201058-5 CAJUINA CONS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Leonardo D. Boguszewski

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as):
Leonardo Deeke Boguszewski Nº de Série do Certificado: 3A51576731BE71EF Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Juntos: 0800 704 0301. Ouvidoria Juntos: 0800 643 0301.

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0306551

Proposta: 3329338

Controle Interno (Código Controle): 602646638

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0306551.000000

49 **junto**
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022/PMBC/MA.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0306551

Proposta: 3329338

Controle Interno (Código Controle): 602646638

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0306551.000000



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0306551

Proposta: 3329338

Controle Interno (Código Controle): 602646638

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0306551.000000



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0306551

Proposta: 3329338

Controle Interno (Código Controle): 602646638

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0306551.000000



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

35



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2022/PMBC/MA
ABERTURA DIA 22 DE MARÇO DE 2022
HORÁRIO: 14:30 (HORAS)

ATT.: SENHOR (a) PREGOEIRO (a).

DECLARAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 123/06

A empresa **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF sob o Nº **32.405.756/0001-07**, sediada na rua Para nº 1701 Matinha, CEP 64.003-220 Teresina-PI, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação na **TOMADA DE PREÇOS Nº07/2022**, em cumprimento ao previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da **lei**, ser (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos de **legislação** vigente, **não** possuindo **nenhum** dos **impedimentos** previstos no parágrafo 4º do art. 3º da **Lei Complementar nº 123/2006**.

Teresina – PI, 22 de março de 2022.

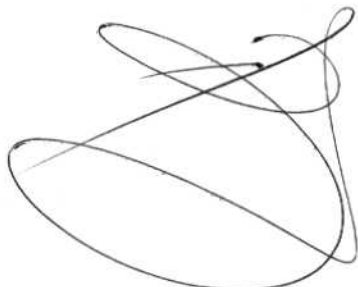

José Bezerra Veras Junior
Sócio Administrador
RG nº: 1.263.849 SSP-PI
CPF nº 551.894.583-34

Matriz: Rua Pará, **1701 - Matinha** ⑨
CEP: 64003-220 - Teresina-PI ⑨
Fone: (86) 3015.3786 ⑨
cerroengenhariaa@gmail.com ⑨

Filial: Av. São Luís Rei de França, **1560** ⑨
Turu - CEP: 65.065-470 ⑨
São Luís - MA ⑨
Fone: (98) 3013-0422 ⑨

FILTROS APLICADOS:**Nome:** CERRO CONSTRUÇOES E SINALIZACAO LTDA**CPF / CNPJ:** 32.405.756/0001-07**Data da consulta:** 18/03/2022 10:05:13**Data da última atualização:** 17/03/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



LIMPAR



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0306551

Proposta: 3329338

Controle Interno (Código Controle): 602646638

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0306551.000000

53

junto
SEGUROS



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0306551
Proposta: 3329338
Controle Interno (Código Controle): 602646638
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0306551.000000

SH

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

[Handwritten signatures and marks]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0306551

Proposta: 3329338

Controle Interno (Código Controle): 602646638

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0306551.000000

36

junto
SEGUROS



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0306551

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Nome:

RG:

Cargo:

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom of the page.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

MAPA DOS PARTICIPANTES PRESENTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 297/2022/PMBDC/MA.

TOMADE DE PREÇO 07/2022 – PMBDC/MA

DATA: 22/03/2022 – HORAS: 14h00min.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de 400,00m de pavimentação em bloquete sextavado na sede do Município de Barra do Corda/MA..

	NOME DA EMPRESA	CREDENCIADO	CPF	ASSINATURA
01	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº. 15.217.765/0001-55	Diego Magno Freire Carvalho	029.951.163-44	Diego Magno Freire Carvalho
02	S C CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº. 10.676.296/0001-19	Salvador da Silva Coelho	268.014.503-87	Salvador da Silva Coelho
03	J C VIDA CNPJ Nº. 09.038.871/0001-79	Bruno Pereira da Silva	068.050.263-77	Bruno pereira da silva
04	S DA S COELHO EIRELI CNPJ Nº. 11.453.310/0001-88	Flavio Oliveira Silva	877.102.853-68	Flavio Oliveira Silva
05	J A C SÁ EIRELI CNPJ Nº. 17.257.44/0001-83	João Américo Castro Sá	467.770.673-53	João Américo Castro Sá
06	CERRO – CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA CNPJ Nº. 32.405.756/0001-07	Thomas Nicolas Alves Teixeira	059.957.863-77	Thomas Nicolas Alves Teixeira
07	CONSTRUTOTA ZETTA LTDA CNPJ Nº. 11.119.545/0001-38	João Lucas Silva Lopes	048.715.253-09	João Lucas Silva Lopes
08	MRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº. 17.965.061/0001-96	Adriano Bezerra Moura	041.459.873-30	Adriano Bezerra Moura





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

MAPA DOS PARTICIPANTES PRESENTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 297/2022/PMBDC/MA.

TOMADA DE PREÇO 07/2022 – PMBDC/MA

DATA: 22/03/2022 – HORAS: 14h00min.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de 400,00m de pavimentação em bloquete sextavado na sede do Município de Barra do Corda/MA..

	NOME DA EMPRESA	CREDENCIADO	CPF	ASSINATURA
01	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº. 15.217.765/0001-55	Diego Magno Freire Carvalho	029.951.163-44	Diego Magno Freire Carvalho
02	S C CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº. 10.676.296/0001-19	Salvador da Silva Coelho	268.014.503-87	Salvador da Silva Coelho
03	J C VIDA CNPJ Nº. 09.038.871/0001-79	Bruno Pereira da Silva	068.050.263-77	Bruno pereira da silva
04	S DA S COELHO EIRELI CNPJ Nº. 11.453.310/0001-88	Flavio Oliveira Silva	877.102.853-68	Flavio Oliveira Silva
05	J A C SÁ EIRELI CNPJ Nº. 17.257.44/0001-83	João Américo Castro Sá	467.770.673-53	João Américo Castro Sá
06	CERRO – CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA CNPJ Nº. 32.405.756/0001-07	Thomas Nicolas Alves Teixeira	059.957.863-77	Thomas Nicolas Alves Teixeira
07	CONSTRUTORA ZETTA LTDA CNPJ Nº. 11.119.545/0001-38	João Lucas Silva Lopes	048.715.253-09	João Lucas Silva Lopes
08	MRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº. 17.965.061/0001-96	Adriano Bezerra Moura	041.459.873-30	Adriano Bezerra Moura





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Mikaela Oliveira Cabral
Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL/PMBC – MA

Antônia Leilani Pacheco Pires
Antônia Leilani Pacheco Pires
Membro da CPL/PMBC – MA

Simone Lopes dos Santos
Simone Lopes dos Santos
Membro CPL/PMBC – MA





HABILITAÇÃO

TP Nº 007/2022

BARRA DO CORDA – MA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



M

A

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1603828472



NOME

IRONAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF

1265429 SSP PI

CPI

798.793.733-91

DATA NASCIMENTO

18/04/1978

FILIAÇÃO

ANTONIO APOLONIO DE ALENCAR

MARIA DE LOURDES B DE ALENCAR

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

02458533068

VALIDADE

18/04/2023

1ª HABILITAÇÃO

28/05/1997

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Titular

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO

18/04/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

85335689514
MA037664557

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



Handwritten signature

Handwritten signatures and initials

MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Rua Antenor P. Brito, S/N, Bairro: Matadouro, CEP: 65.645-000, Matões - MA

NIRE: 21600046831

Alteração nº. 03 e Consolidação do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/04/1978, empresário, natural de Caxias - MA, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 1.265.429 SSP-PI e CPF/MF sob o n.º 798.793.733-91, residente e domiciliado na Rua do Parnaso, 262, Bairro: Salobro, CEP 65.609-620, Caxias - MA, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, denominada **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, com sede na Rua Antenor P. Brito, S/N, Bairro: Matadouro, CEP: 65.645-000, Matões - MA, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE: 21600046831 com despacho em 22/12/2016 e inscrita no CNPJ: 17.965.061/0001-96, resolve promover a TERCEIRA ALTERAÇÃO, do Ato Constitutivo, conforme segue:

I. DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO EMPRESARIAL

A partir desta data, o titular resolve alterar o endereço Empresarial para RUA JOAO DE DEUS MOREIRA RAMOS, nº 416, LETRA: A, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.602-140, CAXIAS - MA.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A empresa gira sob o nome empresarial "**MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**" e tem por título de estabelecimento a expressão fantasia "**MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**".

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem sua sede na **RUA JOAO DE DEUS MOREIRA RAMOS, nº 416, LETRA: A, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.602-140, CAXIAS - MA**, ficando eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, podendo, entretanto, abrir agências, filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e Exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor do capital social é R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa tem por objeto social:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;**
- 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários;**
- 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis;**
- 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;**
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;**
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;**
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes e obras de contenção);**
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;**

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.



CLÁUSULA QUINTA

A empresa iniciou suas atividades em 10/04/2013 e a duração deste instrumento é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da empresa é exercida por seu titular **IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR** com poderes e atribuições de Administrador titular autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA OITAVA

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA NONA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro da Comarca de Matões- MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente, assinando-o, abaixo, em 01 (uma) única via, destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Matões – MA, 20 de Outubro de 2021.

Irowagner Apolonio Bezerra de Alencar

CPF: 798.793.733-91

Titular

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79879373391	IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2021 21:51 SOB Nº 20211312940.
PROTOCOLO: 211312940 DE 26/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107932553. CNPJ DA SEDE: 17965061000196.
NIRE: 21600046831. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2021.
MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.965.061/0001-96 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/02/2013
NOME EMPRESARIAL MVR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MVR CONSTRUÇOES E SERVICOS				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO R JOAO DE DEUS MOREIRA RAMOS		NÚMERO 416	COMPLEMENTO LETRA A	
CEP 65.602-140	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAXIAS		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MVRCONSTRUCOESESERVICOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 8537-5608		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/03/2022** às **15:00:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

05/109



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	17.965.061/0001-96
NOME EMPRESARIAL:	MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$2.500.000,00 (Dois milhões, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/03/2022 às 15:00 (data e hora de Brasília).

06/109

Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 17.965.061/0001-96 Inscrição Estadual: 12.407589-4

Razão Social: MVR CONSTRUA+A•ES E SERVIA+OS EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA JOAO DE DEUS MOREIRA RAMOS

Número: 416 Complemento: LETRA A

Bairro: CENTRO

Município: CAXIAS UF: MA

CEP: 65602140 DDD: Telefone: 35217722

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
4110700	INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 29/09/2016

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 19/04/2013, 19/04/2013, 19/04/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 21/03/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/CITEC - 2005-2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS****Ficha Cadastral**

21/03/2022 10:01:24

DADOS GERAIS

CNPJ: 17.965.061/0001-96
TIPO DE PESSOA: Jurídica
NOME: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
NOME FANTASIA: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 32241
NATUREZA JURÍDICA: Empresa Individual de Responsabilidade
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo
DATA DE REGISTRO: 2013 04-10 00:00:00.0

**ENDEREÇO**

LOGRADOURO: JOAO DE DEUS MOREIRA RAMOS
CIDADE/UF: CAXIAS/MA
NÚMERO: 416
COMPLEMENTO: LETRA A
CEP: 65602140
BAIRRO: CENTRO

CONTATO**TELEFONES:**

99 85375608

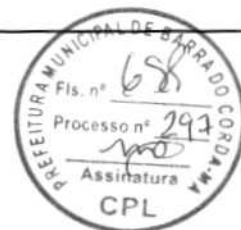
99 85375608

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
411070000	-	INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
412040000	Principal	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
421110100	-	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
421380000	-	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
429959900	-	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
773220100	-	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO
439910500	-	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
682180200	-	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS
682180100	-	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS
773140000	-	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
431340000	-	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
411070000	-	INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
412040000	Principal	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
421110100	-	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
421380000	-	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
429959900	-	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
773220100	-	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO

08/109

431340000	-	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
439910500	-	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
682180200	-	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS
773140000	-	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
682180100	-	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS



[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MVR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.965.061/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:45:20 do dia 17/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2022.

Código de controle da certidão: **AAB0.7267.26E1.3154**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

70/109



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 040223/22

Data da

21/03/2022 14:56:24

Inscrição Estadual: 124075894

CPF/CNPJ: 17965061000196

Razão Social: MVR CONSTRUAES E SERVIAOS EIRELI

Endereço: RUA JOAO DE DEUS MOREIRA RAMOS, 416 LETRA A CEP: 65602140 - CENTRO

Telefone: (99)35217722

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

21/109

Data Impressão: 21/03/2022 14:56:24



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 018920/22

Data da

21/03/2022 14:57:01

Inscrição Estadual: 124075894

CPF/CNPJ: 17965061000196

Razão Social: MVR CONSTRUAES E SERVIAOS EIRELI

Endereço: RUA JOAO DE DEUS MOREIRA RAMOS, 416 LETRA A CEP: 65602140 - CENTRO

Telefone: (99)35217722

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

12/109

Data Impressão: 21/03/2022 14:57:01



PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56



CERTIFICADO

1020220075721940



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00001078132022

Data de expedição: 03/03/2022 05:51:41

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** que possui o CNPJ **17.965.061/0001-96** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 17.965.061/0001-96

Razão Social: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Inscrição Municipal: 32241

Endereço: RUA JOAO DE DEUS MOREIRA RAMOS
CENTRO

Numero: 416

Município: CAXIAS

Bairro:

Complemento: LETRA A

Estado: MA

Regime tributário:
NORMAL

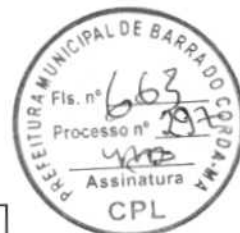
Data de inicio de atividade:
10/04/2013

Código de validação: C10E155C0CFECE99AF84FFEBF4E176A

Data de validade da certidão: 01/06/2022

Finalidade: PAGAMENTO

13/109

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.965.061/0001-96

Razão Social: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Endereço: R JOAO DE DEUS MOREIRA RAMOS 416 LETRA A / CENTRO / CAXIAS / MA
/ 65602-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2022 a 15/04/2022

Certificação Número: 2022031702095278729212

Informação obtida em 21/03/2022 15:05:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.965.061/0001-96

Certidão nº: 4924083/2022

Expedição: 09/02/2022, às 14:48:17

Validade: 07/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.965.061/0001-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MVR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

INSCRIÇÃO: 17.965.061/0001-96

DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/03/2022, às 15:06:04, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º, parágrafo único da Portaria MTE nº 1.421/2014, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: MHA4GCHAAD

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

16/109



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2021

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE	DATA DE ABERTURA
32241	17.965.061/0001-96	7572021290909	10/04/2013

RAZÃO SOCIAL

MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

NOME FANTASIA

MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

LOCALIZAÇÃO

R JOAO DE DEUS MOREIRA RAMOS N° 416 LETRA A , CENTRO
65602140 -CAXIAS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

000003837

ÁREA

572.08m²

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
411070000 - INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
429959900 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Licenças

2 - CORPO DE BOMBEIROS

DATA INÍCIO: 22/11/2021

DATA FIM: 22/11/2022

OBSERVAÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 03/12/2021

VALIDADE: 03/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

62EC4247E4D03CCCB538A03E9CF3BD70

17/109



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

CERT-SJDCAX - 792022

Código de validação: 905751776E

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2012 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **MVR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.965.061/0001-96. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição, a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. **Eu, Antonio Francisco Coutinho Pereira**, Secretário Judicial Substituto de Distribuição, consultei, digitei, subscrevo e assino. **Caxias/MA, 28 de Janeiro de 2022.**

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão válida por 60 (sessenta) dias, e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
2. Pesquisas realizadas no ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult, obedecendo às diretrizes da RESOL-GP – 282018 TJMA, referente aos últimos 10 (dez) anos.
3. Não constam processos referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal e Cartas Precatórias;
4. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos SUSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP), arquivados e/ou baixados definitivamente ou em Segredo de Justiça. - Observação aplicável às solicitações particulares.
5. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante e sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
6. Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais: Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam no Termo Judiciário de Caxias/MA (Aldeias Altas e São João do Sóter). Já, para processo(s) de outra(s) Comarca(s) serão indicados somente a existência de ocorrências. Nos casos de homônimos, será emitida nos termos do art. 8º, § 2º, Resolução nº 121/2010, do CNJ: **"Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário"**. - Observação aplicável às solicitações particulares de Pessoa Física.

7. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).
Fórum Desembargador Arthur Almada Lima – Avenida Norte-Sul, s/n.º – Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 – Fone: (99) 3422-6751/6775 / distribuicao_cax@tjma.jus.br

ANTONIO FRANCISCO COUTINHO PEREIRA
Auxiliar Judiciário - Telefonista
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias
Matrícula 117135

Documento assinado. CAXIAS, 28/01/2022 11:58 (ANTONIO FRANCISCO COUTINHO PEREIRA)



CERT-SJDCAX - 792022 / Código: 905751776E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

28/109

Balanço Patrimonial

Licenciado para: CARVALHO CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Empresa: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 17.965.061/0001-96

Endereço: Rua Antenor P. Brito, S/N, Bairro: Matadouro, CEP: 65.645-000, Matões - MA

NIRE: 21600046831 - Data: 22/12/2016



Folha: 1 de 1

ANNILSON

Fortes Contábil 6.174.0

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	1.490.606,30 D
11	Ativo Circulante	41.888,30 D
111	Disponível	41.352,30 D
11101	Caixa Geral	41.352,30 D
11101.0001	Caixa	41.352,30 D
113	Clientes	49,00 D
11301	Duplicatas a Receber	49,00 D
11301.0001	Depositos Bancários	49,00 D
119	Despesas Antecipadas	487,00 D
11901	Despesas Antecipadas	487,00 D
11901.0001	Prêmios de Seguros a Apropriar	487,00 D
13	Ativo Permanente	1.448.718,00 D
133	Imobilizado	1.448.718,00 D
13301	Bens Em Operação	1.448.718,00 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	1.448.718,00 D
2	*** Passivo ***	1.490.606,30 C
21	Passivo Circulante	10.170,94 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	10.130,94 C
21301	Impostos e Contribuições	8.136,85 C
21301.0005	PIS a Recolher	1.140,36 C
21301.0006	COFINS a Recolher	4.474,59 C
21301.0014	Parcelamento COFINS	2.521,90 C
21302	Obrigações Trabalhistas	1.994,09 C
21302.0001	INSS a Recolher	1.621,03 C
21302.0002	FGTS a Recolher	373,06 C
216	Outras Obrigações	40,00 C
21601	Outras Obrigações	40,00 C
21601.0011	Telefone a Pagar	40,00 C
24	Patrimônio Líquido	1.480.435,36 C
241	Capital Social Integralizado	2.500.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	2.500.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	2.500.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.019.564,64 D
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.019.564,64 D
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.019.564,64 D

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.490.606,30 (Um Milhão Quatrocentos e Noventa Mil Seiscentos e Seis Reais e Trinta Centavos).

Matões-MA, 31 de Dezembro de 2020

Luiz Alberto Pontes Falcão Junior
Contador
CPF: 759.481.173-91

CRC-PI 6281/O

Irowagner Apolonio Bezerra de Alencar
Titular
CPF: 798.793.733-91

quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

19/109



Folha: 1 de 1

ANNILSON

Fortes Contábil 6.174.0

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: CARVALHO CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Empresa: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 17.965.061/0001-96

NIRE: 21600046831 - Data: 22/12/2016

Endereço: Rua Antenor P. Brito, S/N, Bairro: Matadouro, CEP: 65.645-000, Matões - MA

Estabelecimentos: 0001 - MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIR; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2020
		a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	466.224,02
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	466.224,02
(-) 020	Deduções da Receita	0,00
020.01	Impostos Faturados	0,00
020.02	Outras Deduções	0,00
(=) 030	Receita Líquida	466.224,02
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	-657.705,51
(=) 060	Lucro Bruto	-191.481,49
(-) 070	Despesas Operacionais	-135.006,80
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	-116,87
(-) 080	Variações Monetárias Líquidas	0,00
(+) 100	Outras Receitas Operacionais	0,00
(-) 110	Lucro Operacional	-326.488,29
(+) 120	Receitas Não Operacionais	0,00
(-) 140	Despesas Não Operacionais	0,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	-326.488,29
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	0,00
(-) 170	Imposto de Renda	0,00
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	-326.488,29
(-) 190	Participações e Contribuições	0,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	-326.488,29

Matões-MA, 31 de Dezembro de 2020

Luiz Alberto Pontes Falcão Junior
Contador
CPF: 759.481.173-91

Irowagner Apolonio Bezerra de Alencar
Titular
CPF: 798.793.733-91

CRC-PI 6281/O

quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

20/109

MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI

NIRE: 21600046831 - Data: 22/12/2016

CNPJ: 17.965.061/0001-96

Rua Antenor P Brito, Nº S/N - Matadouro, CEP:65.645-000, Matões - MA

**FÓRMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA**

Nº	DENOMINAÇÃO	FÓRMULA	ÍNDICE
1	LIQUIDEZ CORRENTE	$ILC = (AC/PC)$	4,118
2	LIQUIDEZ GERAL	$ILG = (AC + ARLP) / (PC + PELP)$	4,118
3	SOLVÊNCIA GERAL	$ISG = AT / (PC + PELP)$	146,555
4	ENDIVIDAMENTO GERAL	$IEG = (PC + PELP) / AT$	0,007

IDENTIFICAÇÃO DOS TERMOS DAS FÓRMULAS

AT	ATIVO TOTAL
AC	ATIVO CIRCULANTE
ARLP	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PC	PASSIVO CIRCULANTE
PELP	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

NOTAS

OS ÍNDICES DE LIQUIDEZ MEDEM A CAPACIDADE QUE A LICITANTE TEM EM SALDAR SEUS COMPROMISSOS A CURTO E LONGO PRAZO.

O ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL SERVE PARA DETERMINAR O PERCENTUAL DE CAPITAL PRÓPRIO E DE TERCEIROS QUE FORMAM O BALANÇO.

OS CÁLCULOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM FOLHA ANEXA AO BALANÇO E ASSINADA POR PROFISSIONAL CONTÁBIL DEVIDAMENTE HABILITADO (A):

Matões - MA, 31 de Dezembro de 2020

Luiz Alberto Pontes Falcão Junior
Contador
CRC - PI 6281/O

Irowagner Apolonio Bezerra de Alencar
Empresário

27/109

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Licenciado para: CARVALHO CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Empresa: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 17.965.061/0001-96

Endereço: Rua Antenor P. Brito, S/N, Bairro: Matadouro, CEP: 65.645-000, Matões – MA

NIRE: 21600046831 – Data: 22/12/2016

Fortes Contábil 6.174.0

**Nota 1 – Contexto Operacional**

A empresa MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, com sede na Rua Antenor P. Brito, S/N, Bairro: Matadouro, CEP: 65.645-000, Matões – MA, cuja principal atividade é Construção de Edifícios. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

Nota 2 - Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Real.

Nota 3 - Cadastro

A empresa MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI possui os seguintes registros e inscrições:

- O Ato Constitutivo da Eireli registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: 21600046831 em 22/12/2016;
- Alteração Nº 01 - EIRELI – com registro em 08/08/2017;
- Alteração Nº 02 - EIRELI – com registro em 24/08/2018;
- O CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 17.965.061/0001-96;
- A Inscrição Estadual no Estado do Maranhão sob nº 12.407.589-4.

Nota 4 - Principais Práticas Contábeis

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Nota 5

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

Nota 6

As contas do Ativo e Passivo estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

Nota 7

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço.

Nota 8

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de serviços e notas fiscais eletrônicas(NFe).

Nota 9

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Luiz Alberto Pontes Falcão Junior
Contador
CRC – PI 6281/O

Irowagner Apolonio Bezerra de Alencar
CPF: 798.793.733-91
Titular

Fim

22/109

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
75948117391	LUIZ ALBERTO PONTES FALCAO JUNIOR
79879373391	IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2021 15:53 SOB Nº 20210619520.
PROTOCOLO: 210619520 DE 05/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103140172. CNPJ DA SEDE: 17965061000196.
NIRE: 21600046831. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2021.
MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 47 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 47 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida no(a) RUA ANTENOR P BRITO, nº S/N, bairro MATADOURO, CEP 65645-000, cidade Matões, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 17.965.061/0001-96 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600046831 por despacho de 22/12/2016.

Matões-MA, 1 de Janeiro de 2020

Luiz Alberto Pontes Falcão Junior
Contador
CPF: 759.481.173-91

CRC-PI 6281/O

Irowagner Apolonio Bezerra de Alencar
Titular
CPF: 798.793.733-91

24/109



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 47 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 47 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida no(a) RUA ANTENOR P BRITO, nº S/N, bairro MATADOURO, CEP 65645-000, cidade Matões, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 17.965.061/0001-96 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600046831 por despacho de 22/12/2016.

Matões-MA, 31 de Dezembro de 2020

Luiz Alberto Pontes Falcão Junior
Contador
CPF: 759.481.173-91

CRC-PI 6281/O

Irowagner Apolonio Bezerra de Alencar
Titular
CPF: 798.793.733-91

25/109

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
75948117391	LUIZ ALBERTO PONTES FALCAO JUNIOR
79879373391	IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2021 15:37:45 SOB N° 20210619481.
PROTOCOLO: 210619481 DE 04/05/2021. NIRE: 21600046831.
MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/05/2021

26/109



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12103120970 em 05/05/2021, protocolo 210619481. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Número de Registro:	21600046831
CNPJ:	17965061000196
Município:	Matões

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
75948117391	LUIZ ALBERTO PONTES FALCAO JUNIOR	PI6281
79879373391	IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2021 15:37:55 SOB N°
20210619481.
PROTOCOLO: 210619481 DE 04/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12103120970. NIRE: 21600046831.
MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/05/2021

BALANÇO PATRIMONIAL



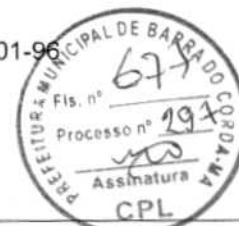
Entidade: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 17.965.061/0001-96

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 1.459.603,97	R\$ 1.503.075,97
Ativo Circulante		R\$ 10.885,97	R\$ 54.357,97
Disponível		R\$ 10.349,97	R\$ 53.821,97
Caixa Geral		R\$ 10.349,97	R\$ 53.821,97
Caixa		R\$ 10.349,97	R\$ 53.821,97
Clientes		R\$ 49,00	R\$ 49,00
Duplicatas a Receber		R\$ 49,00	R\$ 49,00
Depósitos Bancários		R\$ 49,00	R\$ 49,00
Despesas Antecipadas		R\$ 487,00	R\$ 487,00
Despesas Antecipadas		R\$ 487,00	R\$ 487,00
Prêmios de Seguros a Apropriar		R\$ 487,00	R\$ 487,00
Ativo Permanente		R\$ 1.448.718,00	R\$ 1.448.718,00
Imobilizado		R\$ 1.448.718,00	R\$ 1.448.718,00
Bens Em Operação		R\$ 1.448.718,00	R\$ 1.448.718,00
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ 1.448.718,00	R\$ 1.448.718,00
*** Passivo ***		R\$ 1.459.603,97	R\$ 1.503.075,97
Passivo Circulante		R\$ 7.019,45	R\$ 11.427,29
Obrigações Fiscais e Trabalhistas		R\$ 6.979,45	R\$ 11.387,29
Impostos e Contribuições		R\$ 5.614,95	R\$ 10.910,08
PIS a Recolher		R\$ 1.140,36	R\$ 2.084,89
COFINS a Recolher		R\$ 4.474,59	R\$ 8.825,19
Obrigações Trabalhistas		R\$ 1.364,50	R\$ 477,21
INSS a Recolher		R\$ 1.229,44	R\$ 385,51
FGTS a Recolher		R\$ 135,06	R\$ 91,70
Outras Obrigações		R\$ 40,00	R\$ 40,00
Outras Obrigações		R\$ 40,00	R\$ 40,00
Telefone a Pagar		R\$ 40,00	R\$ 40,00
Patrimônio Líquido		R\$ 1.452.584,52	R\$ 1.491.648,68
Capital Social Integralizado		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (1.047.415,48)	R\$ (1.008.351,32)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.3C.70.70.D5.1F.31.26.0B.37.7D.52.AD.70.6F.D9.5E.CF.26.3B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 2

28/10/20

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 17.965.061/0001-96

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (1.047.415,48)	R\$ (1.008.351,32)
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (1.047.415,48)	R\$ (1.008.351,32)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.3C.70.70.D5.1F.31.26.0B.37.7D.52.AD.70.6F.D9.5E.CF.26.3B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 2 de 2

29/109

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 17.965.061/0001-96

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 1.503.075,97	R\$ 1.582.082,07
Ativo Circulante		R\$ 54.357,97	R\$ 133.364,07
Disponível		R\$ 53.821,97	R\$ 132.828,07
Caixa Geral		R\$ 53.821,97	R\$ 132.828,07
Caixa		R\$ 53.821,97	R\$ 132.828,07
Clientes		R\$ 49,00	R\$ 49,00
Duplicatas a Receber		R\$ 49,00	R\$ 49,00
Depósitos Bancários		R\$ 49,00	R\$ 49,00
Despesas Antecipadas		R\$ 487,00	R\$ 487,00
Despesas Antecipadas		R\$ 487,00	R\$ 487,00
Prêmios de Seguros a Apropriar		R\$ 487,00	R\$ 487,00
Ativo Permanente		R\$ 1.448.718,00	R\$ 1.448.718,00
Imobilizado		R\$ 1.448.718,00	R\$ 1.448.718,00
Bens Em Operação		R\$ 1.448.718,00	R\$ 1.448.718,00
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ 1.448.718,00	R\$ 1.448.718,00
*** Passivo ***		R\$ 1.503.075,97	R\$ 1.582.082,07
Passivo Circulante		R\$ 11.427,29	R\$ 10.996,05
Obrigações Fiscais e Trabalhistas		R\$ 11.387,29	R\$ 10.956,05
Impostos e Contribuições		R\$ 10.910,08	R\$ 10.910,08
PIS a Recolher		R\$ 2.084,89	R\$ 2.084,89
COFINS a Recolher		R\$ 8.825,19	R\$ 8.825,19
Obrigações Trabalhistas		R\$ 477,21	R\$ 45,97
INSS a Recolher		R\$ 385,51	R\$ 36,37
FGTS a Recolher		R\$ 91,70	R\$ 9,60
Outras Obrigações		R\$ 40,00	R\$ 40,00
Outras Obrigações		R\$ 40,00	R\$ 40,00
Telefone a Pagar		R\$ 40,00	R\$ 40,00
Patrimônio Líquido		R\$ 1.491.648,68	R\$ 1.571.086,02
Capital Social Integralizado		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (1.008.351,32)	R\$ (928.913,98)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.3C.70.70.D5.1F.31.26.0B.37.7D.52.AD.70.6F.D9.5E.CF.26.3B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 2

30/109

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 17.965.061/0001-96

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (1.008.351,32)	R\$ (928.913,98)
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (1.008.351,32)	R\$ (928.913,98)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.3C.70.70.D5.1F.31.26.0B.37.7D.52.AD.70.6F.D9.5E.CF.26.3B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 2 de 2

31/109

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 17.965.061/0001-96

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 1.582.082,07	R\$ 1.461.023,56
Ativo Circulante		R\$ 133.364,07	R\$ 12.305,56
Disponível		R\$ 132.828,07	R\$ 11.769,56
Caixa Geral		R\$ 132.828,07	R\$ 11.769,56
Caixa		R\$ 132.828,07	R\$ 11.769,56
Clientes		R\$ 49,00	R\$ 49,00
Duplicatas a Receber		R\$ 49,00	R\$ 49,00
Depósitos Bancários		R\$ 49,00	R\$ 49,00
Despesas Antecipadas		R\$ 487,00	R\$ 487,00
Despesas Antecipadas		R\$ 487,00	R\$ 487,00
Prêmios de Seguros a Apropriar		R\$ 487,00	R\$ 487,00
Ativo Permanente		R\$ 1.448.718,00	R\$ 1.448.718,00
Imobilizado		R\$ 1.448.718,00	R\$ 1.448.718,00
Bens Em Operação		R\$ 1.448.718,00	R\$ 1.448.718,00
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ 1.448.718,00	R\$ 1.448.718,00
*** Passivo ***		R\$ 1.582.082,07	R\$ 1.461.023,56
Passivo Circulante		R\$ 10.996,05	R\$ 13.282,60
Obrigações Fiscais e Trabalhistas		R\$ 10.956,05	R\$ 13.242,60
Impostos e Contribuições		R\$ 10.910,08	R\$ 9.724,99
PIS a Recolher		R\$ 2.084,89	R\$ 1.140,36
COFINS a Recolher		R\$ 8.825,19	R\$ 4.474,59
(-) Parcelamento COFINS		R\$ (0,00)	R\$ 4.110,04
Obrigações Trabalhistas		R\$ 45,97	R\$ 3.517,61
INSS a Recolher		R\$ 36,37	R\$ 3.155,21
FGTS a Recolher		R\$ 9,60	R\$ 362,40
Outras Obrigações		R\$ 40,00	R\$ 40,00
Outras Obrigações		R\$ 40,00	R\$ 40,00
Telefone a Pagar		R\$ 40,00	R\$ 40,00
Patrimônio Líquido		R\$ 1.571.086,02	R\$ 1.447.740,96
Capital Social Integralizado		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.3C.70.70.D5.1F.31.26.0B.37.7D.52.AD.70.6F.D9.5E.CF.26.3B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 2

32/109

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 17.965.061/0001-96

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (928.913,98)	R\$ (1.052.259,04)
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (928.913,98)	R\$ (1.052.259,04)
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (928.913,98)	R\$ (1.052.259,04)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.3C.70.70.D5.1F.31.26.0B.37.7D.52.AD.70.6F.D9.5E.CF.26.3B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 2 de 2

33/109

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 17.965.061/0001-96

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 1.461.023,56	R\$ 1.490.606,30
Ativo Circulante		R\$ 12.305,56	R\$ 41.888,30
Disponível		R\$ 11.769,56	R\$ 41.352,30
Caixa Geral		R\$ 11.769,56	R\$ 41.352,30
Caixa		R\$ 11.769,56	R\$ 41.352,30
Clientes		R\$ 49,00	R\$ 49,00
Duplicatas a Receber		R\$ 49,00	R\$ 49,00
Depósitos Bancários		R\$ 49,00	R\$ 49,00
Despesas Antecipadas		R\$ 487,00	R\$ 487,00
Despesas Antecipadas		R\$ 487,00	R\$ 487,00
Prêmios de Seguros a Apropriar		R\$ 487,00	R\$ 487,00
Ativo Permanente		R\$ 1.448.718,00	R\$ 1.448.718,00
Imobilizado		R\$ 1.448.718,00	R\$ 1.448.718,00
Bens Em Operação		R\$ 1.448.718,00	R\$ 1.448.718,00
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ 1.448.718,00	R\$ 1.448.718,00
*** Passivo ***		R\$ 1.461.023,56	R\$ 1.490.606,30
Passivo Circulante		R\$ 13.282,60	R\$ 10.170,94
Obrigações Fiscais e Trabalhistas		R\$ 13.242,60	R\$ 10.130,94
Impostos e Contribuições		R\$ 9.724,99	R\$ 8.136,85
PIS a Recolher		R\$ 1.140,36	R\$ 1.140,36
COFINS a Recolher		R\$ 4.474,59	R\$ 4.474,59
Parcelamento COFINS		R\$ 4.110,04	R\$ 2.521,90
Obrigações Trabalhistas		R\$ 3.517,61	R\$ 1.994,09
INSS a Recolher		R\$ 3.155,21	R\$ 1.621,03
FGTS a Recolher		R\$ 362,40	R\$ 373,06
Outras Obrigações		R\$ 40,00	R\$ 40,00
Outras Obrigações		R\$ 40,00	R\$ 40,00
Telefone a Pagar		R\$ 40,00	R\$ 40,00
Patrimônio Líquido		R\$ 1.447.740,96	R\$ 1.480.435,36
Capital Social Integralizado		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.3C.70.70.D5.1F.31.26.0B.37.7D.52.AD.70.6F.D9.5E.CF.26.3B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 2

34/709

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 17.965.061/0001-96

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (1.052.259,04)	R\$ (1.019.564,64)
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (1.052.259,04)	R\$ (1.019.564,64)
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (1.052.259,04)	R\$ (1.019.564,64)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.3C.70.70.D5.1F.31.26.0B.37.7D.52.AD.70.6F.D9.5E.CF.26.3B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 2 de 2

35/109

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 17.965.061/0001-96

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 1.413.623,63	R\$ 25.145,42
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 1.413.623,63	R\$ 25.145,42
Vendas de Serviços		R\$ 1.413.623,63	R\$ 25.145,42
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos		R\$ (832.585,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (789.135,50)	R\$ (63.859,70)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (3.000,00)	R\$ (3.709,02)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (782.937,24)	R\$ (54.040,22)
(-) Despesas Financeiras Líquidas		R\$ 0,00	R\$ (116,87)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (116,87)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (3.198,26)	R\$ (5.993,59)
Variações Monetárias Líquidas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas Não Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ (208.096,87)	R\$ (38.714,28)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.3C.70.70.D5.1F.31.26.0B.37.7D.52.AD.70.6F.D9.5E.CF.26.3B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

36/109

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 17.965.061/0001-96

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 25.145,42	R\$ 47.705,74
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 25.145,42	R\$ 47.705,74
Vendas de Serviços		R\$ 25.145,42	R\$ 47.705,74
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos		R\$ (0,00)	R\$ (51.691,00)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (0,00)	R\$ (51.691,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (63.859,70)	R\$ (7.165,70)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (3.709,02)	R\$ (233,94)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (54.040,22)	R\$ (6.833,88)
(-) Despesas Financeiras Líquidas		R\$ (116,87)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (116,87)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (5.993,59)	R\$ (97,88)
Variações Monetárias Líquidas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas Não Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Participações e Contribuições		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ (38.714,28)	R\$ (11.150,96)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.3C.70.70.D5.1F.31.26.0B.37.7D.52.AD.70.6F.D9.5E.CF.26.3B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

Handwritten signatures and the date 37/109.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 17.965.061/0001-96

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 47.705,74	R\$ 393.372,86
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 47.705,74	R\$ 393.372,86
Vendas de Serviços		R\$ 47.705,74	R\$ 393.372,86
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos		R\$ (51.691,00)	R\$ (605.834,51)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (51.691,00)	R\$ (605.834,51)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (7.165,70)	R\$ (39.649,48)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (233,94)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (6.833,88)	R\$ (38.683,23)
(-) Despesas Financeiras Líquidas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (97,88)	R\$ (966,25)
Variações Monetárias Líquidas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas Não Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Participações e Contribuições		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ (11.150,96)	R\$ (252.111,13)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.3C.70.70.D5.1F.31.26.0B.37.7D.52.AD.70.6F.D9.5E.CF.26.3B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

[Handwritten signature]

38/109

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MVR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 17.965.061/0001-96

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 393.372,86	R\$ 0,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 393.372,86	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 393.372,86	R\$ 0,00
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos		R\$ (605.834,51)	R\$ (180,00)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (605.834,51)	R\$ (180,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (39.649,48)	R\$ (24.331,92)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (38.683,23)	R\$ (24.331,92)
(-) Despesas Financeiras Líquidas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (966,25)	R\$ (0,00)
Variações Monetárias Líquidas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas Não Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Participações e Contribuições		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ (252.111,13)	R\$ (24.511,92)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.3C.70.70.D5.1F.31.26.0B.37.7D.52.AD.70.6F.D9.5E.CF.26.3B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

[Handwritten signature]

39/109

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MVR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 17.965.061/0001-96

Número de Ordem do Livro: 5



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MVR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

NIRE 21600046831

CNPJ 17.965.061/0001-96

Número de Ordem 5

Natureza do Livro Livro Diário

Município Matões

Data do arquivamento dos atos constitutivos 01/02/2013

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2020

Quantidade total de linhas do arquivo digital 2937

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MVR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 5

Quantidade total de linhas do arquivo digital 2937

Data de inicio 01/01/2020

Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.3C.70.70.D5.1F.31.26.0B.37.7D.52.AD.70.6F.D9.5E.CF.26.3B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

Handwritten signature/initials.

Handwritten number 40/209.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600046831	CNPJ 17.965.061/0001-96
NOME EMPRESARIAL MVR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário com Escrituração Resumida	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 62.3C.70.70.D5.1F.31.26.0B.37.7D.52.AD.70.6F.D9.5E.CF.26.3B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	17965061000196	MVR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI:17965061000196	704568159494667589 188854430715913429 443062417301	28/05/2021 a 28/05/2024	Sim
Contador	75948117391	LUIZ ALBERTO PONTES FALCAO JUNIOR:75948117391	843516980615599461 7	05/05/2021 a 05/05/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

62.3C.70.70.D5.1F.31.26.0B.37.7D.52.
AD.70.6F.D9.5E.CF.26.3B-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/06/2021 às 11:24:13

C1.64.DD.94.AA.50.81.0E
55.06.8D.33.1C.92.B5.2F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2022/00001297
Nome: LUIZ ALBERTO PONTES FALCAO JUNIOR CPF: 759.481.173-91
CRC/UF n.º PI-006281/O Categoria: CONTADOR
Validade: 16.06.2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIR
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 759.481.173-91 Controle : 8711.9339.9652.9966





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			Protocolo: MAC2201791470	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600046831	CNPJ 17.965.061/0001-96	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/04/2013		Início de Atividade 10/04/2013
Endereço Completo Rua JOAO DE DEUS MOREIRA RAMOS, Nº 416, LETRA A CENTRO - Caxias/MA - CEP 65602-140				
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADAS E RODOVIAS; RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; EXECUÇÃO DE FRESAGEM ASFÁLTICA; EXECUÇÃO DE FRISAGEM ASFÁLTICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA OU ELASTOMÉRICA EM PISOS E COBERTURAS; RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS (TAPA-BURACO, LAMA ASFÁLTICA, TAPA-PANELA, ETC.); OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO COM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS; PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES; CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.				
Capital R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR CPF 798.793.733-91		Administrador S Início do Mandato 10/03/2015		Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR CPF 798.793.733-91		Início do Mandato 10/03/2015		Término do Mandato Indeterminado
Data Arquivamento 26/10/2021		Número 20211312940		Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
				Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2022, às 18:28:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NKL9QHE9.

MAC2201791470

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201791500	
NIRE 21600046831 CNPJ 17.965.061/0001-96		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo JOAO DE DEUS MOREIRA RAMOS, Nº 416, LETRA A, CENTRO - Caxias/MA - CEP 65602-140			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20211312940	26/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210619520	05/05/2021	BALANCO
316	20210277190	22/02/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200381903	03/06/2020	BALANCO
223	20200381849	03/06/2020	BALANCO
317	20200379364	29/05/2020	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20180642316	24/08/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20180402242	28/05/2018	BALANCO
223	20171234529	06/11/2017	BALANCO
002	20170417034	08/08/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600046831	22/12/2016	TRANSFORMACAO
315	20160824605	22/12/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20160638127	24/10/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160043204	03/03/2016	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
223	20150294980	02/06/2015	BALANCO
002	20150355246	28/05/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150295014	29/04/2015	BALANCO
002	20140780076	10/03/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21200820327	10/04/2013	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2022, às 18:28:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GDVONBGD.

MAC2201791500

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral



PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412022000107750067694 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 175538

Data da publicação: Mar 21 2022 2:59PM

Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.

CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:




Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna

✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado




Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 3A6BBBDC1887A622 Data e Hora Atual Mar 21 2022 2:59PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1AFD06DF8AE26AB6 Data e Hora Atual Mar 21 2022 2:59PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

45/209

Apólice N° 017412022000107750067694
Endosso N° 0000000
Proposta N° 208037
Ramo 0775

bmgi Seguros

Seguro Garantia
LICITANTE

SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: MVR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI



A handwritten signature in the bottom left area of the page.

A handwritten signature in the bottom center area of the page.

A handwritten signature in the bottom right area of the page.

47/109

Apólice N° 017412022000107750067694
Endosso N° 0000000
Proposta N° 208037
Ramo 0775

bmg Seguros

Seguro Garantia
LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	150,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	150,00



Forma de Pagamento

Forma de Pagamento: À Vista
Número de Prestação: 1

Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	28/03/2022	150,00

Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 21 DE MARÇO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412022000107750067694
Endosso N° 0000000
Proposta N° 208037
Ramo 0775

bmg Seguros

Condições Particulares

SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: MVR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI



1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

49/2009

Apólice N° 017412022000107750067694

Endosso N° 00000000

Proposta N° 208037

Ramo 0775

Condições Especiais

bmg | Seguros



SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA

TOMADOR: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

50/109

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: MVR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI



1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

57/109

Apólice N° 017412022000107750067694

Endosso N° 0000000

Proposta N° 208037

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg | Seguros



SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA

TOMADOR: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA

TOMADOR: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta Apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412022000107750067694
Endosso N° 0000000
Proposta N° 208037
Ramo 0775

bmg Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, Segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela Apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:



SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA

TOMADOR: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412022000107750067694
Endosso N° 0000000
Proposta N° 208037
Ramo 0775

bmg Seguros



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: MVR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela Apólice for definitivamente

Apólice N° 017412022000107750067694
Endosso N° 0000000
Proposta N° 208037
Ramo 0775

bmg Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da Apólice;

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da Apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412022000107750067694
Endosso N° 0000000
Proposta N° 208037
Ramo 0775

bmg Seguros



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: MVR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412022000107750067694

Endosso N° 0000000

Proposta N° 208037

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg Seguros



SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA

TOMADOR: MVR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741_19032022_170226_500**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 19 de Março de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 856117/2021
Emissão: 27/10/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: y6x8W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 17.965.061/0001-96

Registro: 0000013116

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.500.000,00

Data do Capital: 24/08/2018

Faixa: 6

Objetivo Social: -CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

-CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS]-CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

-CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERRO FERROVIAS

- OBRAS DE URBANIZAÇÃO -RUAS, PRAÇAS, E CALÇADAS

-OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

-OBRAS DE TERRAPLANAGEM

-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR,EXCETO ANDAIMES

-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

-PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA JOÃO DE DEUS MOREIRA RAMOS, 416, LETRA A, CENTRO, CAXIAS, MA, 65602140

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/01/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000013116EMMA

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 28/09/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000536459DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ADRIANO BEZERRA MOURA

Registro: 1118750250

CPF: 041.459.873-30

Data Início: 31/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 856117/2021

Emissão: 27/10/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: y6x8W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Sócio: IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR

CPF: 798.793.733-91

Função: EMPRESARIO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ADRIANO BEZERRA MOURA

Registro: 1118750250

CPF: 041.459.873-30

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 07/08/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIFACEMA - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

Data de Formação: 25/07/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0000013116

CNPJ: 17.965.061/0001-96

Data Início: 31/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA PAVIPAC PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA

Registro: 0005446120

CNPJ: 07.146.984/0001-62

Data Início: 24/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA

Registro: 0005427622

CNPJ: 32.371.059/0001-82

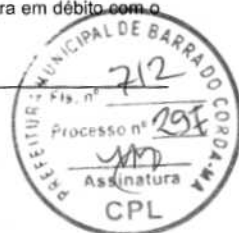
Data Início: 15/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PLANEJAR-CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 860287/2022
Emissão: 07/02/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: ba9Ww

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Registro: 0000008577
CNPJ: 04.896.660/0001-53
Data Início: 09/06/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 09/06/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

846266/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA o Acervo Técnico do profissional **ADRIANO BEZERRA MOURA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADRIANO BEZERRA MOURA**
Registro: **1118750250MA** RNP: **1118750250**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20210412136** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/04/2021** Baixada em: **04/05/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS - MA** CPF/CNPJ: **06.096.853/0001-55**
Endereço do contratante: **AVENIDA JOÃO ROSA** Nº: **285**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ALDEIAS ALTAS** UF: **MA** CEP: **65610000**
Contrato: **18/2021** Celebrado em: **29/03/2021**
Valor do contrato: **R\$ 2.310.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JOÃO ROSA** Nº: **285**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ALDEIAS ALTAS** UF: **MA** CEP: **65610000**
Coordenadas Geográficas: **-4.628945, -43.471392**
Data de início: **29/03/2021** Conclusão efetiva: **30/04/2021**
Finalidade:
Proprietário: **MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS - MA** CPF/CNPJ: **06.096.853/0001-55**

Atividade Técnica: **17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 42000.00 metro quadrado; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 14000.00 metro; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 14000.00 metro;**

Observações
PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO E DRENAGEM SUPERFICIAL.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 846266/2021
05/05/2021, 15:58
0wBB5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0wBB5





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210417094

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico

GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1118746740

Registro: 1118746740MA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS - MA

AVENIDA JOÃO ROSA

Complemento:

Cidade: ALDEIAS ALTAS

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.096.853/0001-55

Nº: 285

CEP: 65610000

Contrato: 18/2021

Celebrado em: 03/05/2021

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA JOÃO ROSA

Complemento:

Cidade: ALDEIAS ALTAS

Data de Início: 04/05/2021

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS - MA

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: 285

CEP: 65610000

Previsão de término: 07/05/2021

Coordenadas Geográficas: -4.628945, -43.471392

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 06.096.853/0001-55

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração

66 - Laudo > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS

Quantidade

Unidade

42.000,00

m²

66 - Laudo > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO

14.000,00

m²

66 - Laudo > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.8 - SARJETA

14.000,00

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM ALDEIAS ALTAS - MA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

IBAPE - INST.BRAS.AVAL E PER DE ENG. MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA
GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA - CPF: 043.695.083-98

Local

data

MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS - MA - CNPJ: 06.096.853/0001-55

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 04/05/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8303197848

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publicof>, com a chave: A53Cy
Impresso em: 04/05/2021 às 15:56:13 por: jpr: 168.121.70.92

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2105-8300



Certidão nº 846266/2021
06/05/2021, 16:35

Chave de Impressão: 0wBB5

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2021 e contém 3 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846266/2021, em 05/05/2021



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea-ma.org.br



Impresso em: 06/05/2021, às 16:35.





LAUDO TÉCNICO

Em vistoria feita, constatou-se que a empresa **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 17.965.061/0001-96, localizada da Rua Antenor Pereira Brito, s/n – Matadouro, Matões – MA, juntamente com seu responsável técnico, Engenheiro Civil, **ADRIANO BEZERRA MOURA**, CREA Nº 1118750250, executaram para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS – MA**, CNPJ 06.096.853/0001-55, serviços de **PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO E DRENAGEM SUPERFICIAL**.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de **29/03/2021**, data de término **30/04/2021**, ART nº **MA20210412136** e contrato **18/2021**, e que foram devidamente concluídos e entregues, rigorosamente os prazos, as normas técnicas vigentes e os padrões de qualidade, conforme planilha em anexo.

Aldeias Altas – MA, 04 de maio de 2021.

Gustavo Santana Teixeira
GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA
 ENGENHEIRO CIVIL – LAUDO TECNICO
 CREA Nº 1118746740

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846266/2021, em 05/05/2021 emitida



Certidão nº 846266/2021
 06/05/2021, 16:35

Chave de Impressão: 0wBB5
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2021 e contém 3 folhas





PLANILHA

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	un	1,00
1.2	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	18,00
2	SUBLEITO E BASE		
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	42.000,00
2.2	ATERRO DE VIAS SOB PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE	m³	10.500,00
3	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS		
3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	m²	42.000,00
4	MEIO-FIOS		
4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	14.000,00
4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	14.000,00
5	SERVIÇOS FINAIS		
5.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²	42.000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846266/2021, em 05/05/2021 emitida



Aldeias Altas – MA, 04 de maio de 2021.

Gustavo Santana Teixeira
GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA
 ENGENHEIRO CIVIL – LAUDO TECNICO
 CREA Nº 1118746740

Certidão nº 846266/2021
 06/05/2021, 16:35

Chave de Impressão: 0wBB5

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2021 e contém 3 folhas

68/109





GOVERNO MUNICIPAL DE
**ALDEIAS
ALTAS**
Trabalhando
para todos

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova, aptidão e desempenho, que a empresa **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 17.965.061/0001-96, sediada na Rua Antenor Pereira Brito, s/n – Matadouro, CEP 65.645-000, Matões – MA, juntamente com seu responsável técnico **ADRIANO BEZERRA MOURA**, Engenheiro Civil, CREA – 111875025-0, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS – MA**, CNPJ 06.096.853/0001-55, sediada na Avenida João Rosa, 285 – Centro, Aldeias Altas – MA.

A obra tinha por objeto **PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO E DRENAGEM SUPERFICIAL**, com data de início **29/03/2021**, data de término **30/04/2021**, ART nº **MA20210412136** e contrato **18/2021**.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram um ótimo desempenho operacional, atendendo a todas as especificações e exigências de acordo com o projeto executivo, memorial descritivo e normas técnicas, de forma criteriosa e satisfatória. A empresa contratada cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente.

OBS: SEGUE EM ANEXO A PLANILHA COM OS QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Aldeias Altas – MA, 03 de maio de 2021.

Edivan Lima de Souza Neto
EDIVAN LIMA SOUZA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55
Avenida João Rosa, 285 - Centro | CEP: 65.610-000 - Aldeias Altas-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846266/2021, em 05/05/2021 emitida



Certidão nº 846266/2021
06/05/2021, 16:35

Chave de Impressão: 0wBB5
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2021 e contém 2 folhas





GOVERNO MUNICIPAL DE
**ALDEIAS
ALTAS**
trabalhando
para todos

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES



PLANILHA

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	un	1,00
1.2	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	18,00
2	SUBLEITO E BASE		
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	42.000,00
2.2	ATERRO DE VIAS SOB PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE	m³	10.500,00
3	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS		
3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	m²	42.000,00
4	MEIO-FIOS		
4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	14.000,00
4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	14.000,00
5	SERVIÇOS FINAIS		
5.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²	42.000,00

Aldeias Altas - MA, 03 de maio de 2021.

Edivan Lima de Souza Neto

EDIVAN LIMA SOUZA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55
Avenida João Rosa, 285 - Centro | CEP: 65.610-000 - Aldeias Altas-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846266/2021, em 05/05/2021 em



Certidão nº 846266/2021
06/05/2021, 16:35

Chave de Impressão: 0wBB5

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2021 e contém 2 folhas

70/109





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

849187/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ADRIANO BEZERRA MOURA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADRIANO BEZERRA MOURA**
Registro: **1118750250MA** RNP: **1118750250**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20210413117** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/04/2021** Baixada em: **22/06/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **G COSTA CARVALHO SANTOS E CIA LTDA**

CPF/CNPJ: **14.693.639/0001-04**

Endereço do contratante: **RUA DO FIO**

Nº: **441**

Complemento:

Bairro: **CANGALHEIRO**

Cidade: **CAXIAS**

UF: **MA**

CEP: **65606250**

Contrato: **004/2017**

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 1.750.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA GENERAL SAMPAIO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **MORRO DO ALECRIM**

Cidade: **CAXIAS**

UF: **MA**

CEP: **65604370**

Coordenadas Geográficas: **-4.865839, -43.356789**

Data de início: **15/03/2021**

Conclusão efetiva: **07/05/2021**

Finalidade:

Proprietário: **G COSTA CARVALHO SANTOS E CIA LTDA**

CPF/CNPJ: **14.693.639/0001-04**

Atividade Técnica: **17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 17 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 1.00 unidade;**

Observações

EXECUÇÃO DE UM MIRANTE NA CIDADE DE CAXIAS - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 849187/2021

25/06/2021, 12:25

862yz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **862yz**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 25/06/2021, às 14:38.





LAUDO TÉCNICO

Em vistoria feita, constatou-se que a empresa **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ 17.965.061/0001-96**, localizada da Rua Antenor Pereira Brito, s/n – Matadouro, Matões – MA, juntamente com seu responsável técnico, Engenheiro Civil, **ADRIANO BEZERRA MOURA, CREA Nº 1118750250**, executaram para a empresa **G COSTA CARVALHO SANTOS E CIA LTDA, CNPJ 14.693.639/0001-04**, sediada na Rua do Fio, 441 – Cangalheiro, Caxias – MA, CEP 65.606-250, serviços de **EXECUÇÃO DE UM MIRANTE NA CIDADE DE CAXIAS – MA**, localizado na Avenida General Sampaio, s/n – Morro do Alecrim, Caxias – MA.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de início **15/03/2021**, data de término **07/05/2021**, ART nº **MA20210413117** e contrato **004/2017**, e que foram devidamente concluídos e entregues, seguindo rigorosamente os prazos, as normas técnicas vigentes, padrões de qualidade e segurança.

Caxias – MA, 22 de junho de 2021.

RAIMUNDO COELHO SOARES NETO

RAIMUNDO COELHO SOARES NETO
ENGENHEIRO CIVIL – LAUDO TÉCNICO
CREA 1118992520

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849187/2021, em 25/06/2021



Certidão nº 849187/2021
25/06/2021, 14:38

Chave de Impressão: 862yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2021 e contém 1 folhas





G COSTA CARVALHO SANTOS E CIA LTDA
CNPJ 14.693.639/0001-04



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova, aptidão e desempenho, que a empresa **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 17.965.061/0001-96**, sediada na Rua Antenor Pereira Brito, s/n – Matadouro, Matões – MA, juntamente com seu responsável técnico **ADRIANO BEZERRA MOURA, Engenheiro Civil, CREA – 111875025-0**, prestou serviços à **G COSTA CARVALHO SANTOS E CIA LTDA, CNPJ 14.693.639/0001-04**, sediada na Rua do Fio, 441 – Cangalheiro, Caxias – MA, CEP 65.606-250.

A obra tinha por objeto **EXECUÇÃO DE UM MIRANTE NA CIDADE DE CAXIAS – MA**, localizado na Avenida General Sampaio, s/n – Morro do Alecrim, Caxias – MA, com data de início **15/03/2021**, data de término **07/05/2021**, ART nº **MA20210413117** e contrato **004/2017**.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram um ótimo desempenho operacional, atendendo a todas as especificações e exigências de acordo com o projeto executivo, memorial descritivo e normas técnicas, de forma criteriosa e satisfatória. A empresa contratada cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente.

OBS: SEGUE EM ANEXO A PLANILHA COM OS QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Caxias – MA, 10 de maio de 2021.

FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS
CPF 726.353.123-20 RG 37.994.321-9
ADMINISTRADOR

G COSTA CARVALHO SANTOS E CIA LTDA



Rua do Fio, 441-A, Bairro Cangalheiro, 65606-250, Caxias/MA Email:
fernandocxma@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849187/2021, em 25/06/2021



Certidão nº 849187/2021
25/06/2021, 14:38

Chave de Impressão: 862yz
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2021 e contém 15 folhas





G COSTA CARVALHO SANTOS E CIA LTDA
CNPJ 14. 693. 639/0001-04



PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	671,65
1.3	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	8.617,11
1.4	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UND	1,00
1.5	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	75,00
1.6	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	4.697,20
1.7	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	3.814,75
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	5,00
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
3.1	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	1.289,25
3.2	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	M2	462,00
3.3	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	318,34
3.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	318,34
4	QUIOSQUES DE ALIMENTAÇÃO		
4.1	MOVIMENTOS DE TERRA		
4.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	9,45
4.1.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILOARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	8,63
4.2	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA		
4.2.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	30,39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849187/2021, em 25/06/2021



Certidão nº 849187/2021
25/06/2021, 14:38

Chave de Impressão: 862yz
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2021 e contém 15 folhas

Rua do Fio, 441-A, Bairro Cangalheiro, 65606-250, Caxias/MA Email:
fernandocxma@yahoo.com.br





G COSTA CARVALHO SANTOS E CIA LTDA
CNPJ 14. 693. 639/0001-04



4.2.2	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	29,40
4.3	ALVENARIAS		
4.3.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	93,13
4.4	COBERTURA		
4.4.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	134,53
4.4.2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	134,28
4.5	REVESTIMENTOS DE TETOS E PAREDES		
4.5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	174,01
4.5.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	93,13
4.5.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	80,89
4.5.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_10/2014	M2	21,26
4.5.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	80,89
4.5.6	Perfil "U" em alumínio 3/4"	M	63,19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849187/2021, em 25/06/2021



Certidão nº 849187/2021
 25/06/2021, 14:38
 Chave de Impressão: 862yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2021 e contém 15 folhas

Rua do Fio, 441-A, Bairro Cangalheiro, 65606-250, Caxias/MA Email:
fernandocxma@yahoo.com.br





G COSTA CARVALHO SANTOS E CIA LTDA
CNPJ 14. 693. 639/0001-04



4.5.7	Rodapé em granito preto, h = 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i	M	87,00
4.6	PAVIMENTAÇÕES		
4.6.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	31,54
4.6.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	23,44
4.7	BANCADAS E BALCÕES EM GRANITO		
4.7.1	Tampo de balcão em granito preto, e=2cm	M2	19,58
4.8	LOUÇAS E METAIS		
4.8.1	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	4,00
4.8.2	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	4,00
4.9	ESQUADRIAS		
4.9.1	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M2	20,63
4.9.2	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	6,30
4.9.3	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	4,00
4.10	PINTURAS		
4.10.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	93,13
4.10.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	23,44
4.10.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	93,13
4.10.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	23,44
4.10.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	93,13

Rua do Fio, 441-A, Bairro Cangalheiro, 65606-250, Caxias/MA Email: fernandocxma@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849187/2021, em 25/06/2021



Certidão nº 849187/2021
25/06/2021, 14:38

Chave de Impressão: 862yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2021 e contém 15 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 25/06/2021, às 14:38.





G COSTA CARVALHO SANTOS E CIA LTDA
CNPJ 14. 693. 639/0001-04



4.10.6	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	23,44
4.10.7	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMAIO)	M2	20,63
5	LOJAS E SANITÁRIOS		
5.1	MOVIMENTOS DE TERRA		
5.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	15,66
5.1.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILOARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	5,78
5.2	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA		
5.2.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	39,26
5.2.2	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTEREIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	57,71
5.2.3	Perfil "I" de aço tipo W310 x 21,10mm (21,10 kg/m)	M	50,00
5.3	ALVENARIAS		
5.3.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	198,69
5.4	IMPERMEABILIZAÇÕES E COBERTURAS		
5.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMÍNIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSIVE APLICAÇÃO DE EMULSAO ASFÁLTICA, E=3MM.	M2	77,96
5.4.2	ESTRUTURA TIPO ESPACIAL EM ALUMÍNIO ANODIZADO	M2	245,50
5.5	REVESTIMENTOS DE TETOS E PAREDES		
5.5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	397,38
5.5.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	200,84

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849187/2021, em 25/06/2021



Certidão nº 849187/2021
 25/06/2021, 14:38

Chave de Impressão: 962yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2021 e contém 15 folhas

Rua do Fio, 441-A, Bairro Cangalheiro, 65606-250, Caxias/MA Email: fernandocxma@yahoo.com.br





G COSTA CARVALHO SANTOS E CIA LTDA
CNPJ 14. 693. 639/0001-04



5.5.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	128,64
5.5.4	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	45,14
5.5.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_10/2014	M2	45,14
5.5.6	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	45,14
5.5.7	Perfil "U" em alumínio 3/4"	M	54,75
5.6	PAVIMENTAÇÕES		
5.6.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	57,20
5.6.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	57,20
5.6.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	16,43
5.7	BANCADAS E DIVISÓRIAS EM GRANITO		
5.7.1	Tampo de balcão em granito preto, e=2cm	M2	2,18
5.7.2	Divisória em granito preto e = 2cm, inclusive montagem com ferragens	M2	22,90
5.8	LOUÇAS E METAIS		
5.8.1	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	3,00
5.8.2	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	3,00
5.8.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	5,00
5.8.4	Barra de apoio em aço inox polido, l=90cm, d=38.1 mm	UND	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849187/2021, em 25/06/2021



Certidão nº 849187/2021

25/06/2021, 14:38

Chave de Impressão: 862yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2021 e contém 15 folhas

Rua do Fio, 441-A, Bairro Cangalheiro, 65606-250, Caxias/MA Email:
fernandocxma@yahoo.com.br





G COSTA CARVALHO SANTOS E CIA LTDA
CNPJ 14. 693. 639/0001-04



5.9	ESQUADRIAS		
5.9.1	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	6,25
5.9.2	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	18,75
5.9.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	5,00
5.9.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	3,00
5.10	PINTURAS		
5.10.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	268,74
5.10.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	57,20
5.10.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	268,74
5.10.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	57,20
5.10.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	268,74
5.10.6	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	57,20
5.10.7	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	M2	245,50
6	PASSARELAS E RAMPAS		
6.1	MOVIMENTOS DE TERRA		
6.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	107,50
6.2	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA		
6.2.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	430,00
6.2.2	ARMAÇAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UND	108,00

Rua do Fio, 441-A, Bairro Cangalheiro, 65606-250, Caxias/MA Email:
fernandocxma@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849187/2021, em 25/06/2021



Certidão nº 849187/2021
 25/06/2021, 14:38

Chave de Impressão: 862yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2021 e contém 15 folhas





G COSTA CARVALHO SANTOS E CIA LTDA
CNPJ 14. 693. 639/0001-04



6.2.3	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	M3	107,50
6.2.4	Perfil "I" de aço tipo W310 x 21,10mm (21,10 kg/m)	M	563,59
6.2.5	Passarela em chapa xadrez 1/4", inclusive guardacopo com tubo de aço galv. de 1 1/2"	M2	751,71
6.3	PINTURAS		
6.3.1	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	M2	1.341,10
7	PAVIMENTAÇÃO, CONTENÇÕES, PAISAGISMO, GRADIL E PORTAIS		
7.1	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA E CONTENÇÕES		
7.1.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉFABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	506,55
7.1.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	1.245,18
7.1.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	2.569,58
7.1.4	CONTENÇÃO EM MURO DE ARRIMO EM BLOCO DE CONCRETO	M2	611,85
7.1.5	Banco de concreto em alvenaria de tijolos maciços, assento em concreto simples, sem encosto, revestido em todas as faces com cerâmica Elizabeth 20x20 cm ou similar	M	31,25
7.1.6	Calha de concreto, com grelha de ferro, seção 0,20 x 0,20m	M	138,91
7.1.7	Calha de concreto seção 0,60 x 0,20m, sem grelha de ferro	M	124,50
7.2	GRADIL		
7.2.1	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	3.419,90
7.2.2	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	M2	3.419,90
7.3	PORTAIS		
7.3.1	PÓRTICO EM TUBO METÁLICO PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, CONFORME PROJETO	UND	1,00
7.3.2	PÓRTICO EM ESTRUTURA DE MADEIRA EUCALIPTO REFLORESTADA ROLIÇA 15 CM DE DIÂMETRO, CONFORME PROJETO	UND	3,00
8	INSTALAÇÕES		
8.1	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849187/2021, em 25/06/2021 emitida



Certidão nº 849187/2021
 25/06/2021, 14:38

Chave de Impressão: 862yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2021 e contém 15 folhas

Rua do Fio, 441-A, Bairro Cangalheiro, 65606-250, Caxias/MA Email:
 fernandocxma@yahoo.com.br





G COSTA CARVALHO SANTOS E CIA LTDA
CNPJ 14.693.639/0001-04



8.1.1	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015	UND	3,00
8.1.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	3,00
8.1.3	Registro tipo esfera em PVC c/borboleta, d = 3/4"	UND	1,00
8.1.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	4,00
8.1.5	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	10,00
8.1.6	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	13,00
8.1.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	10,00
8.1.8	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	233,69
8.1.9	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	UND	6,00
8.1.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	1,00
8.1.11	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	3,00
8.1.12	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	10,00
8.1.13	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	13,00
8.1.14	Joelho de redução 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25 x 20mm	UND	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849187/2021, em 25/06/2021



Certidão nº 849187/2021

25/06/2021, 14:38

Chave de Impressão: 862yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2021 e contém 15 folhas

Rua do Fio, 441-A, Bairro Cangalheiro, 65606-250, Caxias/MA Email: fernandocxma@yahoo.com.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 25/06/2021, às 14:38.





G COSTA CARVALHO SANTOS E CIA LTDA
CNPJ 14. 693. 639/0001-04



8.1.15	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	20,00
8.1.16	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	3,00
8.1.17	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	5,00
8.1.18	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 32mm	UND	3,00
8.1.19	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	8,00
8.1.20	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	4,00
8.1.21	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	4,00
8.1.22	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	26,00
8.1.23	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	5,00
8.1.24	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	9,00
8.1.25	Joelho de redução 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32 x 25mm	UND	5,00
8.1.26	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	114,71
8.1.27	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	28,58

Rua do Fio, 441-A, Bairro Cangalheiro, 65606-250, Caxias/MA Email:
fernandocxma@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849187/2021, em 25/06/2021



Certidão nº 849187/2021

25/06/2021, 14:38

Chave de Impressão: 862yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2021 e contém 15 folhas





G COSTA CARVALHO SANTOS E CIA LTDA
CNPJ 14. 693. 639/0001-04



8.1.28	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	85,88
8.1.29	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	UND	15,00
8.1.30	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	UND	3,00
8.1.31	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	UND	4,00
8.1.32	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	3,00
8.1.33	Joelho de redução 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25 x 20mm	UND	10,00
8.2	INSTALAÇÃO SANITÁRIA E DE ÁGUAS PLUVIAIS		
8.2.1	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PREMOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	4,00
8.2.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	8,00
8.2.3	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	10,00
8.2.4	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	10,00
8.2.5	Curva 45º curta em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	UND	1,00
8.2.6	Curva 45º longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 100mm	UND	4,00
8.2.7	Curva 45º longa em pvc rígido soldável, diâm = 50mm	UND	6,00
8.2.8	Curva 90º curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	UND	10,00
8.2.9	Joelho 45º em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	UND	1,00
8.2.10	Joelho 90º em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	UND	9,00
8.2.11	Joelho 90º em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 50mm	UND	9,00
8.2.12	Joelho de 90º em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	UND	10,00
8.2.13	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	UND	1,00
8.2.14	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	UND	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849187/2021, em 25/06/2021 emitida



Rua do Fio, 441-A, Bairro Cangalheiro, 65606-250, Caxias/MA Email: fernandocxma@yahoo.com.br

Certidão nº 849187/2021
 25/06/2021, 14:38

Chave de Impressão: 862yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2021 e contém 15 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 25/06/2021, às 14:38.

83/109



G COSTA CARVALHO SANTOS E CIA LTDA
CNPJ 14. 693. 639/0001-04



8.2.15	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	UND	3,00
8.2.16	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	60,61
8.2.17	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	8,30
8.2.18	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	79,43
8.2.19	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	20,01
8.2.20	Fornecimento de tê de redução 90º de pvc, junta elástica, com bolsas, diâm. = 100 x 50mm	UND	1,00
8.2.21	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	UND	4,00
8.2.22	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	UND	1,00
8.2.23	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UND	4,00
8.2.24	CAIXA DE INSPECAO EM ANEL DE CONCRETO PRE MOLDADO, COM 950MM DE ALTURA TOTAL. ANEIS COM ESP=50MM, DIAM.=600MM. EXCLUSIVE TAMPAO E ESCAVACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	4,00
8.2.25	Joelho 90º em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 75mm	UND	4,00
8.2.26	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	53,63
8.2.27	Joelho 45º em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	UND	5,00
8.2.28	Joelho 90º em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 75mm	UND	1,00
8.2.29	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	UND	1,00
8.2.30	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UND	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849187/2021, em 25/06/2021 emitida



Certidão nº 849187/2021

25/06/2021, 14:38

Chave de Impressão: 862yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2021 e contém 15 folhas

Rua do Fio, 441-A, Bairro Cangalheiro, 65606-250, Caxias/MA Email: fernandocxma@yahoo.com.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 25/06/2021, às 14:38.



G COSTA CARVALHO SANTOS E CIA LTDA
CNPJ 14. 693. 639/0001-04



8.2.31	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UND	3,00
8.3	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
8.3.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.500,00
8.3.2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,75
8.3.3	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	68,00
8.3.4	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	544,00
8.3.5	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	3,00
8.3.6	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	5,00
8.3.7	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	10,00
8.3.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTICHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	805,50
8.3.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTICHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	658,13
8.3.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTICHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5.729,00
8.3.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTICHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.480,25
8.3.12	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	4,00
8.3.13	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	11, 00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849187/2021, em 25/06/2021 emitida



Certidão nº 849187/2021

25/06/2021, 14:38

Chave de Impressão: 862yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2021 e contém 15 folhas

Rua do Fio, 441-A, Bairro Cangalheiro, 65606-250, Caxias/MA Email:
fernandocxma@yahoo.com.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 25/06/2021, às 14:38.

85/109

8.3.14	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	3,00
8.3.15	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	5,00
8.3.16	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	38,00
8.3.17	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	9,00
8.3.18	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	45,00
8.3.19	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
8.3.20	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	8,00
8.3.21	Luminária tipo arandela em alumínio escovado cor branco, linha Decoratta, Magiluz ou similar, inclusive lâmpada	UND	66,00
8.3.22	Luminária de embutir para fluorescente tubular T5, 2x14w, inclusive lâmpadas e reatores, ref.: C-02, da Abalux ou similar	UND	3,00
8.3.23	Lâmpada tubLED com tensão de entrada de 127 a té 220VCA, potência 12W, tem. de cor 5.700K, vida útil >50.000 horas, da Ledstar-Unicoba ou similar	UND	30,00
8.3.24	Luminária tipo espeto com lâmpada led 3w	UND	324,00
8.3.25	Poste metálico decorativo, em aço galvanizado com altura de 1,00 metros	UND	18,00
8.3.26	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UND	4,00
8.3.27	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	96,00
8.3.28	HASTE COPERWELD 3/4" X 3,00M COM CONECTOR	UND	4,00
8.3.29	POSTE CONCRETO SECAO CIRCULAR COMPRIMENTO=5M CARGA NOMINAL TOPO 100KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	1,00
8.3.30	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	8,00
8.3.31	CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	8,00

Rua do Fio, 441-A, Bairro Cangalheiro, 65606-250, Caxias/MA Email: fernandocxma@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849187/2021, em 25/06/2021



Certidão nº 849187/2021

25/06/2021, 14:38

Chave de Impressão: 862yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2021 e contém 15 folhas





G COSTA CARVALHO SANTOS E CIA LTDA
CNPJ 14. 693. 639/0001-04



9	LIMPEZA FINAL		
9.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	8.617,11

Caxias – MA, 10 de maio de 2021.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849187/2021, em 25/06/2021



Rua do Fio, 441-A, Bairro Cangalheiro, 65606-250, Caxias/MA Email:
fernandocxma@yahoo.com.br

Certidão nº 849187/2021
25/06/2021, 14:38

Chave de Impressão: 862yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2021 e contém 15 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

847818/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ADRIANO BEZERRA MOURA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADRIANO BEZERRA MOURA**
Registro: **1118750250MA** RNP: **1118750250**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20210392966** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/01/2021** Baixada em: **10/02/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PLANEJAR-CONSTRUCOES SERVICOS EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE COELHO NETO** CPF/CNPJ: **05.281.738/0001-98**
Endereço do contratante: **PRAÇA GETÚLIO VARGAS** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **COELHO NETO** UF: **MA** CEP: **65620000**
Contrato: **177/2020** Celebrado em: **09/07/2020**
Valor do contrato: **R\$ 564.437,35** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SETOR URBANO DA CIDADE DE COELHO NETO - MA** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: ZONA URBANA**
Cidade: **COELHO NETO** UF: **MA** CEP: **65620000**
Coordenadas Geográficas: **-4.256925, -43.012249**
Data de início: **10/08/2020** Conclusão efetiva: **31/12/2020**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE COELHO NETO** CPF/CNPJ: **05.281.738/0001-98**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 5.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 5.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 5.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 5.00 unidade; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID/COMERC. 53 - EXECUCAO 5.00 unidade;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS SÃO FRANCISCO, JOSÉ SARNEY, OLHO D'AGUINHA, FEIRINHA E MORADA DOS ASTROS NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 847818/2021
23/06/2021, 11:50
DwwwW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **DwwwW**

88/209

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 23/06/2021, às 16:16.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova, aptidão e desempenho, que a empresa **PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 04.896.660/0001-53, sediada na Avenida Central, 1848, Sala 08, 1º Andar - Centro, CEP 65.600-160, Caxias - MA, juntamente com seu responsável técnico **ADRIANO BEZERRA MOURA**, Engenheiro Civil, CREA - 111875025-0, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO**, CNPJ 05.281.738/0001-98, sediada na Praça Getúlio Vargas, s/n - Centro, Coelho Neto - MA.

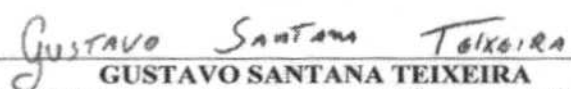
A obra tinha por objeto **REFORMA DAS PRAÇAS MORADA DO SOL, CANTEIRO DA RUA JUSTINO DA SILVA BASTOS, CANTEIRO DA AVENIDA SERVULO DE LIMA, PRAÇA JOÃO SANTOS FILHO E PRAÇA BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA**, com data de início **04/08/2020**, data de término **01/12/2020**, ART nº **MA20200360265** e contrato **180/2020**.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram um ótimo desempenho operacional, atendendo a todas as especificações e exigências de acordo com o projeto executivo, memorial descritivo e normas técnicas, de forma criteriosa e satisfatória. A empresa contratada cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente.

OBS: SEGUE EM ANEXO A PLANILHA COM OS QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Coelho Neto - MA, 01 de dezembro de 2020.


DOMINGOS DE SOUSA LEAL FILHO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 CPF 397.135.473-49


GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA
 ENGENHEIRO CIVIL DE FISCALIZAÇÃO (LAUDO TÉCNICO)
 CREA 1118746740

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
 CNPJ: 05.281.738/0001-98 - CEP: 65.620-000 - Coelho Neto -MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847818/2021, em 23/06/2021



Certidão nº 847818/2021
 23/06/2021, 16:16

Chave de Impressão: DwwwW

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2021 e contém 6 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PLANILHA

1	TAXAS DE EMOLUMENTOS		
1.1	TAXA DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA), PARA REGISTRO JUNTO AO CREA - MA (CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO) - EXECUÇÃO.	und	1,00
2	DEMOLIÇÕES		
2.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m²	4.222,62
2.2	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	2.304,86
3	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, ESPESSURA DE 5CM	m²	3.927,78
3.2	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 8 CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA E JUNTA DE DILATAÇÃO	m²	3.927,78
3.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	m²	2.563,96
3.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	m²	1.145,47
3.5	CAMADA DRENANTE EM PEDRA BRITADA	m³	1.376,81
3.6	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	757,13
3.7	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	757,13
3.8	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	28,00
4	INSTALAÇÃO ELÉTRICAS		
4.1	CABO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF ANTIFLAM 4,0 MM2 - PRETO	M	2.350,82
4.2	CABO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF ANTIFLAM 4,0 MM2 - AZUL	M	2.380,82
4.3	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	5,00
5	PINTURA		
5.1	CAIACAO EM MEIO FIO	m²	1.559,01
6	DIVERSOS		
6.1	ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2 1/2", REVESTIDO EM PVC, INCLUSIVE TUBOS DE AÇO GALVANIZADO E MURETA	m²	2.649,96
6.2	Banco de concreto sem encosto largura = 45cm	un	51,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847818/2021, em 23/06/2021



Certidão nº 847818/2021

23/06/2021, 16:16

Chave de Impressão: DwwwW

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2021 e contém 6 folhas

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
 CNPJ: 05.281.738/0001-98 - CEP: 65.620-000 - Coelho Neto - MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/06/2021, às 16:16.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6.3	LIXEIRA DUPLA, COM CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 60L*, FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, CESTOS EM CHAPA DE AÇO E PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	6,00
7	QUIOSQUES		
7.1	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
7.1.1	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	178,40
7.1.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	62,80
7.1.3	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	4,86
7.1.4	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 02 usos, exclusive escoramento - Revisada 07.2015	m²	237,99
7.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	107,60
7.1.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	383,90
7.1.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	316,40
7.1.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	38,10
7.1.9	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	14,36
7.1.10	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	195,68
7.1.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	178,30
7.1.12	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	95,30
7.1.13	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	92,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847818/2021, em 23/06/2021



Certidão nº 847818/2021

23/06/2021, 16:16

Chave de Impressão: DwwwW

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2021 e contém 6 folhas

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
 CNPJ: 05.281.738/0001-98 - CEP: 65.620-000 - Coelho Neto -MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/06/2021, às 16:16.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7.1.14	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	6,07
7.1.15	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	199,04
7.1.16	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	424,80
7.1.17	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	118,30
7.1.18	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	138,90
7.1.19	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	5,16
7.1.20	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	181,60
7.1.21	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	98,40
7.1.22	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1,10
7.1.23	CONCRETAGEM DE LAJES EM EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 20 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2015	m³	5,75
7.1.24	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	62,50
7.1.25	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SAPATAS, VIGAS BALDRAME E LAJES, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS	m²	695,21
7.2	COBERTURA		



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847818/2021, em 23/06/2021



Certidão nº 847818/2021

23/06/2021, 16:16

Chave de Impressão: DwwwW

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2021 e contém 6 folhas

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
 CNPJ: 05.281.738/0001-98 - CEP: 65.620-000 - Coelho Neto -MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/06/2021, às 16:16.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7.2.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	87,72
7.2.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	87,72
7.2.3	Grampeamento de telhas de barro tipo canal com arame cobre nº 14	m²	87,72
7.3	PAREDES/PAINÉIS		
7.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5M) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	2.296,71
7.4	REVESTIMENTOS DE PAREDES/PAINÉIS		
7.4.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_10/2014	m²	325,90
7.4.2	Revestimento cerâmico para parede, 5 x 15 cm, linha BRICK bege, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	42,00
7.4.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	134,60
7.4.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	2.296,71
7.4.5	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	2.296,71
7.4.6	Reboco interno de parede, espessura 0,5cm, com argamassa 1:2 cal e areia	m²	2.296,71
7.5	PINTURA/TRATAMENTOS		
7.5.1	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	m²	24,40
7.5.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, C/ APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	m²	2.296,71
7.5.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	m²	48,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847818/2021, em 23/06/2021 emitida



Certidão nº 847818/2021

23/06/2021, 16:16

Chave de Impressão: DwwwW

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2021 e contém 6 folhas

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
 CNPJ: 05.281.738/0001-98 - CEP: 65.620-000 - Coelho Neto - MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/06/2021, às 16:16.



93/109



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7.5.4	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	m²	3.927,78
8	LIMPEZA FINAL		
8.1	Limpeza geral	m²	9.262,16

Coelho Neto – MA, 01 de dezembro de 2020.


DOMINGOS DE SOUSA LEAL FILHO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 CPF 397.135.473-49


GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA
 ENGENHEIRO CIVIL DE FISCALIZAÇÃO (LAUDO TÉCNICO)
 CREA 1118746740

Este documento encontra-se registrado no Conselho
 Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
 Maranhão, vinculado à Certidão nº 847818/2021,
 em 23/06/2021
 emitida



Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
 CNPJ: 05.281.738/0001-98 - CEP: 65.620-000 - Coelho Neto -MA

Certidão nº 847818/2021
 23/06/2021, 16:16

Chave de Impressão: DwwwW

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2021 e contém 6 folhas



94/209

LAUDO TÉCNICO



Em vistoria feita, constatou-se que a empresa **PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ 04.896.660/0001-53**, localizada da Avenida Central, 1848, Sala 08, Andar 01 – Centro, Caxias – MA, juntamente com seu responsável técnico, Engenheiro Civil, **ADRIANO BEZERRA MOURA, CREA Nº 1118750250**, executaram para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO – MA, CNPJ 05.281738/0001-98**, serviços de **REFORMA DAS PRAÇAS MORADA DO SOL, CANTEIRO DA RUA JUSTINO DA SILVA BASTOS, CANTEIRO DA AVENIDA SERVULO DE LIMA, PRAÇA JOÃO SANTOS FILHO E PRAÇA BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO – MA.**

Informamos ainda que os serviços foram prestados com data de início **04/08/2020**, data de término **01/12/2020**, ART nº **MA20200360265** e contrato **180/2020**, e que foram devidamente concluídos e entregues, rigorosamente os prazos, as normas técnicas vigentes e os padrões de qualidade. Coelho Neto – MA, 01 de dezembro de 2021.

GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA
GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA
 ENGENHEIRO CIVIL DE FISCALIZAÇÃO (LAUDO TÉCNICO)
 CREA 1118746740

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847818/2021, em 23/06/2021 emitida



Certidão nº 847818/2021

23/06/2021, 16:16

Chave de Impressão: DwwwW

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2021 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

839098/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ADRIANO BEZERRA MOURA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADRIANO BEZERRA MOURA**
Registro: **1118750250MA** RNP: **1118750250**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20210392966** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/01/2021** Baixada em: **10/02/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PLANEJAR-CONSTRUCOES SERVICOS EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE COELHO NETO** CPF/CNPJ: **05.281.738/0001-98**
Endereço do contratante: **PRAÇA GETÚLIO VARGAS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **COELHO NETO** UF: **MA** CEP: **65620000**
Contrato: **177/2020** Celebrado em: **09/07/2020**
Valor do contrato: **R\$ 564.437,35** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SETOR URBANO DA CIDADE DE COELHO NETO - MA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA URBANA**
Cidade: **COELHO NETO** UF: **MA** CEP: **65620000**
Coordenadas Geográficas: **-4.256925, -43.012249**
Data de início: **10/08/2020** Conclusão efetiva: **31/12/2020**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE COELHO NETO** CPF/CNPJ: **05.281.738/0001-98**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 5.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 5.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 5.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 5.00 unidade; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 5.00 unidade;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS SÃO FRANCISCO, JOSÉ SARNEY, OLHO D'AGUINHA, FEIRINHA E MORADA DOS ASTROS NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 839098/2021
11/02/2021, 13:27
5ZCc1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5ZCc1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 11/02/2021, às 13:27.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



LAUDO TÉCNICO

Em vistoria feita, constatou-se que a empresa **PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ 04.896.660/0001-53**, localizada da Avenida Central, 1848, Sala 08, Andar 01 – Centro, Caxias – MA, juntamente com seu responsável técnico, Engenheiro Civil, **ADRIANO BEZERRA MOURA, CREA Nº 1118750250**, executaram para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO – MA, CNPJ 05.281.738/0001-98**, serviços de **CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS SÃO FRANCISCO, JOSÉ SARNEY, OLHO D'AGUINHA, FEIRINHA E MORADA DOS ASTROS NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO – MA.**

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de **10/08/2020**, data de término **01/12/2020**, ART nº **MA20210392966** e contrato **177/2020**, e que foram devidamente concluídos e entregues, rigorosamente os prazos, as normas técnicas vigentes e os padrões de qualidade.

Coelho Neto – MA, 31 de dezembro de 2020.

GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA
GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA
 ENGENHEIRO CIVIL DE FISCALIZAÇÃO (LAUDO TÉCNICO)
 CREA 1118746740

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
 CNPJ: 05.281.738/0001-98 - CEP: 65.620-000 – Coelho Neto -MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839098/2021, em 11/02/2021



Certidão nº 839098/2021
 11/02/2021, 13:27

Chave de Impressão: 5ZCc1
 O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 4 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

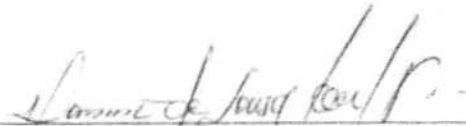
Atestamos para fins de prova, aptidão e desempenho, que a empresa **PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 04.896.660/0001-53, sediada na Avenida Central, 1848, Sala 08, 1º Andar - Centro, CEP 65.600-160, Caxias - MA, juntamente com seu responsável técnico **ADRIANO BEZERRA MOURA**, Engenheiro Civil, CREA - 111875025-0, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO**, CNPJ 05.281.738/0001-98, sediada na Praça Getúlio Vargas, s/n - Centro, Coelho Neto - MA.

A obra tinha por objeto **CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS SÃO FRANCISCO, JOSÉ SARNEY, OLHO D'AGUINHA, FEIRINHA E MORADA DOS ASTROS NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA**, com data de início 10/08/2020, data de término 01/12/2020, ART nº MA20210392966 e contrato 177/2020.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram um ótimo desempenho operacional, atendendo a todas as especificações e exigências de acordo com o projeto executivo, memorial descritivo e normas técnicas, de forma criteriosa e satisfatória. A empresa contratada cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente.

OBS: SEGUE EM ANEXO A PLANILHA COM OS QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Coelho Neto - MA, 01 de dezembro de 2020.



DOMINGOS DE SOUSA LEAL FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL DE FISCALIZAÇÃO (LAUDO TÉCNICO)
CREA 1118746740

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
CNPJ: 05.281.738/0001-98 - CEP: 65.620-000 - Coelho Neto - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839098/2021, em 11/02/2021



Certidão nº 839098/2021
11/02/2021, 13:27

Chave de Impressão: 5ZCc1
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 4 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PLANILHA

Item	Descrição	Und.	Quant.
1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	m²	6,00
1.2	LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO ACIMA DE 1000 M2, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO DE MADEIRA	m²	1.413,40
2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
2.1	REVOZAMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_05/2018	m²	1.413,40
2.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m³	945,72
2.3	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM RODOVIA PAVIMENTADA (CONSTRUÇÃO) DENSIDADE=1,5T/M³	tkm	1.182,15
2.4	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	m³	945,72
3 PAVIMENTAÇÃO			
3.1	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	m²	804,66
3.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	1.424,53
3.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	965,04
3.4	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	un	20,00
3.5	PISO DE BORRACHA PASTILHADO/FRISADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	954,44
4 DRENAGEM SUPERFICIAL			
4.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	m	741,56
4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	m	741,56
4.3	CAIACAO EM MEIO FIO	m²	186,06
5 PAISAGISMO			
5.1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	3.723,51
5.2	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	un	116,00
6 ILUMINAÇÃO DA PRAÇA			
6.1	POSTE DECORATIVO COM 02 PÉTALAS, EM AÇO GALVANIZADO COM DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO, REF. PT-301/2, DA ALADIN OU SIMILAR, COM 3,00M, INCLUSIVE LÂMPADA DE LED 10W	un	52,00
6.2	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	un	104,00
6.3	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM NORIL COM LENTE PARA LEITURA	un	4,00
6.4	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO, P/ATÉ 12 DISJUNTORES, TRIFÁSICO, C/BARRAMENTO, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839098/2021, emitida em 11/02/2021



Certidão nº 839098/2021

11/02/2021, 13:27

Chave de Impressão: 5ZCc1

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 4 folhas

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
 CNPJ: 05.281.738/0001-98 - CEP: 65.620-000 - Coelho Neto -MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 11/02/2021, às 13:27.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	4.200,00
6.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	4.200,00
6.7	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	75,00
6.8	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	24,00
6.9	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	24,00
6.10	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,30 X 0,30 X 0,40M	un	46,00
7	DIVERSOS		
7.1	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO LARGURA = 45CM	un	91,00
7.2	LIXEIRA DUPLA, COM CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 60L*, FABRICADA EM TUBO DE ACO CARBONO, CESTOS EM CHAPA DE ACO E PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	un	40,00
7.3	PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM MEZANINO E PLATAFORMA, VÃO DE 7 METROS, CHAPA XADREZ 1/8", SOBRECARGA 400 KG/M², INCLUSO PINTURA EPÓXI E LOGO DA PREFEITURA.	m²	85,00
8	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
8.1	LIMPEZA GERAL	m²	1.413,40

Coelho Neto – MA, 01 de dezembro de 2020.

DOMINGOS DE SOUSA LEAL FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA
 ENGENHEIRO CIVIL DE FISCALIZAÇÃO (LAUDO TÉCNICO)
 CREA 1118746740

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
 CNPJ: 05.281.738/0001-98 - CEP: 65.620-000 - Coelho Neto -MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839098/2021, em 11/02/2021.



Certidão nº 839098/2021

11/02/2021, 13:27

Chave de Impressão: 5ZCc1

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 4 folhas





MVR Construções e Serviços



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A empresa **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua Antenor Pereira Brito, s/n – Matadouro, Matões – MA, inscrita no CNPJ 17.965.061/0001-96, neste ato representada pelo seu administrador **IROWAGNER APOLÔNIO BEZERRA DE ALENCAR**, portador do CPF 798.793.733-91, doravante chamada simplesmente **contratante** e **ADRIANO BEZERRA MOURA**, brasileiro, maior, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado a Rua da Barrinha, 505, Cangalheiro, CEP: 65.606-570, Caxias – MA, portador do CPF 041.459.873-30, registrado sob o nº 111875025-0 no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA/MA, doravante simplesmente chamado **contratado**, resolvem elaborar o presente contrato de prestação de serviços, sob as condições e cláusulas abaixo.

CLAUSULA PRIMEIRA: o contratado obriga-se a prestar serviços técnicos a contratante, bem como inspecionar suas obras em horário a critério do contratado.

CLAUSULA SEGUNDA: o contratado receberá 06 (seis) salários mínimos por mês, no valor de R\$ 6.270,00 (seis mil e duzentos e setenta reais), a título de remuneração, sendo o responsável técnico da contratante. O valor sofrerá reajuste a cada ano, com base no valor do salário mínimo.

CLAUSULA TERCEIRA: se por ventura em algum momento o contratado ocasionar perdas materiais e de tempo quando o mesmo no cumprimento de alguma atividade já a tenha concluído na sua totalidade ou no prazo de tempo disponível, o contratado terá que repor ao contratante qualquer prejuízo material o qual foi em função do atraso a ele ora proporcionado.

CLAUSULA QUARTA: o contratante obriga-se a fornecer ao contratado todas as condições técnicas e financeiras necessárias ao cumprimento das obrigações contratuais.

CLAUSULA QUINTA: este contrato terá validade a partir de **28 de agosto de 2020** e o prazo de validade do mesmo é **INDETERMINADO**.

CLAUSULA SEXTA: o contrato obriga-se a trabalhar 10 (dez) horas semanais para a empresa contratante.

CLAUSULA SÉTIMA: as partes elegem o fórum desta cidade como o competente para diminuir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente contrato.



MVR Construções e Serviços



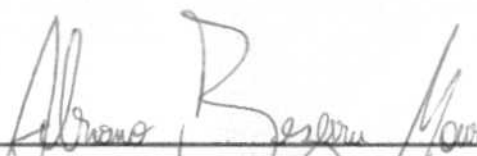
E por estarem assim perfeitamente justas e contratadas, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Matões - MA, 28 de agosto de 2020.

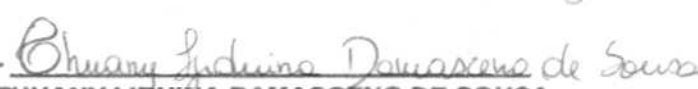
FIRMA
1º OFÍCIO


IROWAGNER APOLÔNIO BEZERRA DE ALENCAR
MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
ADMINISTRADOR
CONTRATANTE

FIRMA
1º OFÍCIO


ADRIANO BEZERRA MOURA
CREA - MA Nº 111875025-0
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01 - 
THUANLY LIDUINA DAMASCENO DE SOUSA
CPF: 946.686.633-87

02 - 
SONIA MARIA SOUZA BEZERRA MOURA
CPF: 334.688.933-53



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
REGISTRO DE INSTRUMENTOS DE NOTAS E CANCELAMENTOS

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
[Ea142YS01]-ADRIANO BEZERRA MOURA
do que dou fé Caxias - MA 28 de Agosto de 2020.
Emolumentos: R\$ 13,64 FERJ: R\$ 1,86 FERC: R\$ 0,50
FALC: R\$ 0,82 FEN: R\$ 0,52
SELO: REC/030819GTOFMRK3474YL877

CÉLIA VIVIANE MARINHO MUNIZ - ESCRIVENTE AUTORIZADA



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
REGISTRO DE INSTRUMENTOS DE NOTAS E CANCELAMENTOS

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
[Ea14xck11]-IROWAGNER APOLÔNIO BEZERRA DE ALENCAR
do que dou fé Caxias - MA 28 de Agosto de 2020.
Emolumentos: R\$ 13,64 FERJ: R\$ 1,86 FERC: R\$ 0,50
FALC: R\$ 0,82 FEN: R\$ 0,52
SELO: REC/030819GTY150BBRPDEIE19

CÉLIA VIVIANE MARINHO MUNIZ - ESCRIVENTE AUTORIZADA

102/109

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022/PMBC/MA
ABERTURA: 22/03/2022 às 14h30min

Prezado Senhor,

A empresa **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 17.965.061/0001-96, sediada na Rua João de Deus Moreira Ramos, 416, Letra A – Centro, Caxias – MA, através de seu administrador, o senhor **IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF 798.793.733-91, CI 1265429 SSP – PI, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022**, e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Caxias – MA, 22 de março de 2022.



IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR
ADMINISTRADOR
MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022/PMBC/MA
ABERTURA: 22/03/2022 às 14h30min

Prezado Senhor,

A empresa **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 17.965.061/0001-96, sediada na Rua João de Deus Moreira Ramos, 416, Letra A – Centro, Caxias – MA, através de seu administrador, o senhor **IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF 798.793.733-91, CI 1265429 SSP – PI, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Caxias – MA, 22 de março de 2022.



IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR
ADMINISTRADOR
MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS À QUALIFICAÇÃO
DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022/PMBC/MA
ABERTURA: 22/03/2022 às 14h30min

Prezado Senhor,

A empresa **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 17.965.061/0001-96, sediada na Rua João de Deus Moreira Ramos, 416, Letra A – Centro, Caxias – MA, através de seu administrador, o senhor **IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF 798.793.733-91, CI 1265429 SSP – PI, declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, que a empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º a 49º da referida Lei.

Caxias – MA, 22 de março de 2022.


IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR
ADMINISTRADOR
MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI






105/109



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 17.965.061/0001-96
Razão Social: MVR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA JOAO DE DEUS MOREIRA RAMOS, 416 - LETRA A - CENTRO - Caxias / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 21/03/2022 15:19

106/109

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.965.061/0001-96 DUNS®: 90*****19
Razão Social: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Nome Fantasia: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/12/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/09/2022
FGTS	Validade:	15/04/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/07/2022
Receita Municipal	Validade:	01/06/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 21/03/2022 15:19

CPF: 798.793.733-91 Nome: IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR

Ass: _____

109/109



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.965.061/0001-96 DUNS®: 90*****19
Razão Social: MVR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: MVR CONSTRUÇOES E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA	13116	31/03/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.965.061/0001-96 DUNS®: 90*****19
Razão Social: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Nome Fantasia: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022/PMBC/MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO DE 400,00 M DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO
NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

TERMO DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO

A PRESENTE HABILITAÇÃO POSSUI 309 PÁGINAS, NEMARADAS DO Nº01 AO
Nº 309 QUE SERVIRÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.



CONSTRUTORA ZETTA LTDA
Rua Firmino Pires, 1227. Bairro Vermelha – Teresina PI
Fone: (86) 3304-2904, Cel.: (86) 99453-9886 / (86) 98838-8260
Email: construtorazetta@gmail.com
CNPJ: 11.119.545/0001-38 - Inscrição Estadual: 194715388

02

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2244520558

PIAUÍ

NOME: FRANK PESSOA AVELINO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 1926619 SSP PI

CPE: 546.349.803-63 DATA NASCIMENTO: 09/04/1983

IRMAÇÃO: FRANCISCO AVELINO BATTISTA

ANTÔNIA FERNANDES PESSOA AVELINO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 01926619232 VALIDADE: 30/07/2021 1ª HABILITAÇÃO: 10/09/2001

OBSERVAÇÕES:

Frank Pessoa Avelino
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TERESINA, PI DATA EMISSÃO: 30/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

21810662862
PI321119237

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

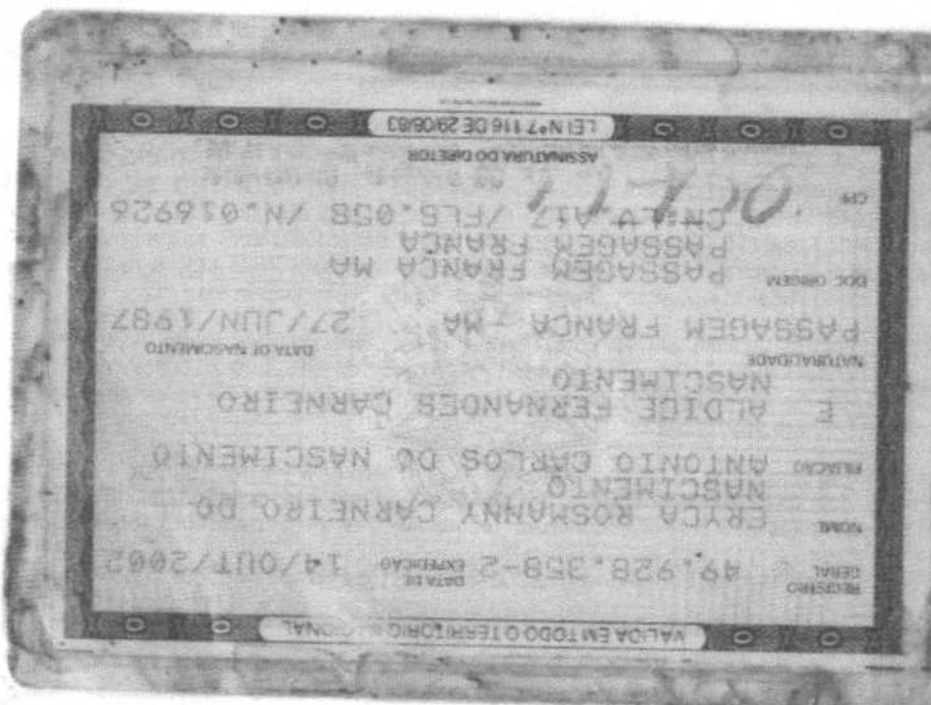
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

02



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/11/2020 que o documento
 Hd05c3b78584308baa5861b0a2b17ec5ec5d320b41eb9e4344450eca5ba96 foi validado em 16:44:42 atr.
 0x753d90288ccce42b521f966964948af2e2830d18a4a7082f42f531b1547f11 e pode ser consultado em <https://www.dautin.com.br>





Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
019.486.483-93

Nome
ERYCA ROSMANNY CARNEIRO DO NASCIMENTO

Nascimento
27/06/1987



CÓDIGO DE CONTROLE
1698.454B.3613.98DE



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:25:23 do dia 28/09/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONSTRUTORA ZETTA LTDA**CNPJ: 11.119.545/0001-38****ADITIVO Nº 07**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito: **ERYCA ROSMANNY CARNEIRO DO NASCIMENTO**, brasileira, nascida em 27/06/1987, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 019.486.483-93, Carteira de Habilitação nº 499283582 DETRAN-PI, residente e domiciliada à Rua Astrolabio Passos, nº 1435, bairro Vermelha, CEP: 64019802, Teresina-PI, e

FRANK PESSOA AVELINO, brasileiro, nascido em 09/04/1983, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 946.349.803-63, RG nº 1926619 SSP-PI, residente e domiciliado à Rua Firmino Pires (Zona Sul), nº 1227 bairro Vermelha, CEP: 64018-070, Teresina-PI.

Únicos sócios da Empresa **CONSTRUTORA ZETTA LTDA** tem sede na Rua Firmino Pires (Zona Sul), nº 1227 bairro Vermelha, CEP: 64018-070, Teresina, capital do Estado do Piauí, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22200315259 em 24/08/2009 e inscrita no CNPJ 11.119.545/0001-38 resolvem alterar o contrato social sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: O objeto social é:

4120-4/00 - Construção de edifícios

4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes

4399-1/01 - Administração de obras

1622-6/01 - Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas

2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

09



4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente - a construção de estruturas com tirantes - as obras de contenção - a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo - a subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.)

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4312-6/00 - Perfurações e sondagens

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente - a drenagem do solo destinado à construção

- a demarcação dos locais para construção

- o rebaixamento de lençóis freáticos

- a preparação de locais para mineração:

- a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural

- a drenagem de terrenos agrícolas ou florestais

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente - a instalação de sistemas de limpeza por vácuo

- o revestimento de tubulações

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

06

A



- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente - a construção de fornos industriais
- a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.
- os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CONTRATO CONSOLIDADO
CONSTRUTORA ZETTA LTDA
CNPJ: 11.119.545/0001-38

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA ZETTA LTDA** e nome fantasia **CONSTRUTORA ZETTA**.

Cláusula Segunda: A sede na Rua Firmino Pires (Zona Sul), nº 1227 bairro Vermelha, CEP: 64018-070, Teresina - PI.

Clausula Terceira: A sociedade iniciou suas atividades em **24/08/2009** e seu prazo é indeterminado.

07

Cláusula Quarta: Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes.



Cláusula Quinta: A sociedade tem por objeto:

4120-4/00 - Construção de edifícios

4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes

4399-1/01 - Administração de obras

1622-6/01 - Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas

2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente - a construçao de estruturas com tirantes - as obras de contençao - a construçao de cortinas de protecao de encostas e muros de arrimo - a subdivisao de terras com benfeitorias (p. ex., construçao de vias, servicos de infra-estrutura, etc.)

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4312-6/00 - Perfurações e sondagens

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente - a drenagem do solo destinado à construção

- a demarcação dos locais para construção

- o rebaixamento de lençóis freáticos

- a preparação de locais para mineração:

- a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural

- a drenagem de terrenos agrícolas ou florestais

08

A



4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente - a instalação de sistemas de limpeza por vácuo

- o revestimento de tubulações

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

4391-6/00 - Obras de fundações

4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

4399-1/03 - Obras de alvenaria

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente - a construção de fornos industriais

- a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.

- os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes

7112-0/00 - Serviços de engenharia

[Handwritten signature]

09

[Handwritten marks: a large 'A', a checkmark, and a signature]

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 350.000 (trezentos e cinquenta mil), representado por 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscritos e integralizados, em moeda corrente nacional, e assim distribuídas:



SOCIOS	QUOTAS	%	VALOR
FRANK PESSOA AVELINO	343.000	98	343.000,00
ERYCA ROSMANNY CARNEIRO DO NASCIMENTO	7.000	2	7.000,00
TOTAL	350.000	100	350.000,00

Cláusula Sétima: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder ou transferir as que possuem.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona: O administrador **FRANK PESSOA AVELINO**, com poderes e atribuições de gerenciar, representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, usar o nome empresarial, interesse social ou a assunção de obrigações ou a oneração ou alienação de bens móveis, imóveis e veículos da sociedade, sem AUTORIZAÇÃO dos outros sócios. O sócio no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*.



Clausula Décima: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Clausula Décima Primeira: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, a distribuição de lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou então permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Parágrafo segundo: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente resultados do exercício e lucros acumulados, com base em levantamento de balanço intermediário ou de balanço de exercícios anteriores, observada a reposição destes quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 do Código Civil. Na ocorrência de prejuízo em determinado exercício social poderão os quotistas optar por mantê-lo em suspenso para compensação em exercício subsequente, atendidos os preceitos legais.

Clausula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, lavrando-se novo contrato com a inclusão destes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.



Clausula Décima Terceira: A exclusão de quaisquer dos sócios minoritários ocorrerá em assembleia de sócios convocada para este fim, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis e respectiva notificação do sócio excluindo para comparecimento e apresentação de defesa. A exclusão se operará independente do comparecimento do sócio excluindo, desde com a consignação em ata da exposição de motivos que fundamentem a exclusão e a aprovação de maioria simples do capital social.

Clausula Décima Quarta: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no art. 1.053 do Código Civil, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

Clausula Décima Quinta: Fica eleito o foro desta Comarca de Teresina-PI para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por assim estarem em perfeito acordo, neste instrumento particular de alteração, assinam em 01 (uma) via, de igual forma e teor, e que será registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI) 28 de dezembro 2021.

ERYCA ROSMANNY CARNEIRO DO NASCIMENTO

Sócio cotista
CPF: 019.486.483-93

FRANK PESSOA AVELINO

Sócio Administrador
CPF: 946.349.803-63

12

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA ZETTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01948648393	ERYCA ROSMANNY CARNEIRO DO NASCIMENTO
94634980363	FRANK PESSOA AVELINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2021 12:02 SOB Nº 20210814578.
PROTOCOLO: 210814578 DE 28/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109394842. CNPJ DA SEDE: 11119545000138.
NIRE: 22200315259. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/12/2021.
CONSTRUTORA ZETTA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.119.545/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA ZETTA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA ZETTA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-01 - Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FIRMINO PIRES	NÚMERO 1227	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------	----------------------

CEP 64.018-070	BAIRRO/DISTRITO VERMELHA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 3231-3893/ (86) 8101-9850
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2022 às 08:38:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.119.545/0001-38
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/08/2009

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA ZETTA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R FIRMINO PIRES

NÚMERO
1227

COMPLEMENTO

CEP
64.018-070

BAIRRO/DISTRITO
VERMELHA

MUNICÍPIO
TERESINA

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(86) 3231-3893/ (86) 8101-9850

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/08/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2022 às 08:38:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

19



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 11.119.545/0001-38
NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA ZETTA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pe

Nome/Nome Empresarial: FRANK PESSOA AVELINO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ERYCA ROSMANNY CARNEIRO DO NASCIMENTO
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou compai

Emitido no dia 01/03/2022 às 08:38 (data e hora de Brasília).

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

56



Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 1036025

CÓDIGO DE CONTROLE: 0190878/21-29

CPF/CNPJ

11.119.545/0001-38

NÚMERO DE REGISTRO

1908782129

DATA DE ABERTURA

01/03/2010

RAZÃO SOCIAL

CONSTRUTORA ZETTA LTDA

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

RUA FIRMINO PIRES, 1227
BAIRRO VERMELHA
TERESINA/PI - CEP: 64018-070

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

412040001 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (OBRAS NOVAS)
162260100 - FABRICACAO DE CASAS DE MADEIRA PREFABRICADAS
233030400 - FABRICACAO DE CASAS PREMOLDADAS DE CONCRETO
411070000 - INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
412040003 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA)
421380001 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
429950100 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
429959901 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Emitido em: 26/11/2021 15:29:47

Código autenticidade: 4ED41BF7B0B39720

Nº Via: 1





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 1036025

CÓDIGO DE CONTROLE: 0190878/21-29

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

431180100 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

431180200 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

431260000 - PERFURACOES E SONDAGENS

431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

431930000 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

432150002 - MANUTENCAO ELETRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS

432150001 - INSTALACAO ELETRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS

432150003 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS

432230101 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

432230102 - REPARACAO E REFORMA DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

432230103 - MANUTENCAO EM INSTALACOES HIDRAUL, SANITARIAS DE DE GAS

432230301 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO

432230302 - MANUTENCAO DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO

432910301 - INSTALACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES

432910401 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

432919901 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Emitido em: 26/11/2021 15:29:47

Código autenticidade: 4ED41BF7B0B39720

Nº Via: 1





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 1036025

CÓDIGO DE CONTROLE: 0190878/21-29

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

433040100 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
433040200 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
433040303 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, COM MATERIAL FORNECIDO PELO TOMADOR DO SERVICO
433040401 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
433040500 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
433049901 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
439160000 - OBRAS DE FUNDACOES
439910100 - ADMINISTRACAO DE OBRAS
439910200 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
439910300 - OBRAS DE ALVENARIA
439910400 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
439919901 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
711110001 - SERVICOS DE ARQUITETURA
711200001 - SERVICOS DE ENGENHARIA

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 26/11/2021 15:29:47

Código autenticidade: 4ED41BF7B0B39720

Nº Via: 1





SEFAZ-PI

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO TERESINA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 194715388

- **Nome Fantasia:** CONSTRUTORA ZETTA
- **Razão Social:** CONSTRUTORA ZETTA LTDA - EPP
- **CNPJ:** 11.119.545/0001-38
- **Atividade Principal:** 4120-4/00 - Construção de edifícios
- **Atividade(s) Secundária(s) CNAE:** 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários, 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto, 1622-6/01 - Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 4399-1/01 - Administração de obras, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica,

f

20

B

A

B

7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

- **Município:** Teresina
- **Endereço:** RUA FIRMINO PIRES, VERMELHA
- **CEP:** 64018070
- **Local e data:** Teresina, sexta, 11 de novembro de 2016

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **16AFWTSMI**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO PAULO HENRIQUE IRENE DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



A

20



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA ZETTA LTDA
CNPJ: 11.119.545/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:46:18 do dia 27/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2022.

Código de controle da certidão: **637D.5AFF.A88D.67B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

22

[Assinaturas manuscritas]



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2201271111954500013801

RAZÃO SOCIAL	
CONSTRUTORA ZETTA LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA FIRMINO PIRES 1227	VERMELHA
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64018070
CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
11.119.545/0001-38	19.471.538-8
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/01/2022, ÀS 17:20:23

VÁLIDA ATÉ 28/03/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 7DA8-4EDB-C1CC-6709-91E2-71A5-C0C9-5DF7

f

23

A

(assinatura)

B



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 220111119545000138

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º/2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.471.538-8
CNPJ/CPF
11.119.545/0001-38
NOME/RAZÃO SOCIAL
CONSTRUTORA ZETTA LTDA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/01/2022, ÀS 18:44:18

VÁLIDA ATÉ 27/04/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 1266-BA6A-5C05-8B75-8D50-E618-A816-E5FA

29

A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF



**CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO
MUNICIPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 025.070/22-80

CPF/CNPJ: 11.119.545/0001-38

Contribuinte: CONSTRUTORA ZETTA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 12:02:36 h, do dia 02/02/2022.

Validade: 03/05/2022

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: C0CB696A8A99F959

Nº Via: 1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.119.545/0001-38

Razão Social: CONSTRUTORA ZETTA LTDA

Endereço: RUA FIRMINO PIRES 1227 / VERMELHA / TERESINA / PI / 64018-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2022 a 04/04/2022

Certificação Número: 2022030601075192475674

Informação obtida em 07/03/2022 08:51:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

26
A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA ZETTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.119.545/0001-38

Certidão nº: 6962811/2022

Expedição: 01/03/2022, às 08:46:35

Validade: 28/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA ZETTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.119.545/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: CONSTRUTORA ZETTA LTDA (CONSTRUTORA ZETTA)

CNPJ: 11.119.545/0001-38

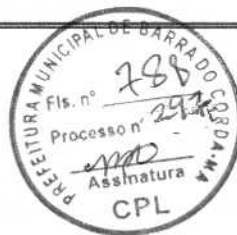
DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/03/2022, às 08h44

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4XBK8Cw.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2022

INSC. MUNICIPAL:

1036025

CPF/CNPJ:

11.119.545/0001-38

DATA

19/01/2022

RAZÃO SOCIAL:

CONSTRUTORA ZETTA LTDA

NOME FANTASIA:

CONSTRUTORA ZETTA

LOCALIZAÇÃO:

RUA FIRMINO PIRES Nº 1227
TERESINA - PI
64018070

VERMELHA

ATIVIDADE

1	1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas
2	2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
3	4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imo- biliários
4	4120-4/00	Construção de edifícios
5	4213-8/00	Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
6	4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas
7	4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
8	4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
9	4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza deterreno
10	4312-6/00	Perfurações e sondagens
11	4313-4/00	Obras de terraplenagem
12	4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
13	4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
14	4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
15	4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
16	4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
17	4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
18	4329-1/99	Outras obras de instalações em cons- truções não especificadas anteriormente
19	4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
20	4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divi- sórias e armários embutidos de qualquer material
21	4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
22	4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
23	4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
24	4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção
25	4391-6/00	Obras de fundações
26	4399-1/01	Administração de obras
27	4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
28	4399-1/03	Obras de alvenaria
29	4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
30	4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
31	7111-1/00	Serviços de arquitetura
32	7112-0/00	Serviços de engenharia

23

LICENÇAS:**MEIO AMBIENTE**

Nº 12668/2020 MA

Validade: 30/11/2023

**A.R.C.B**

Validade: 08/10/2022

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da

RESSALVA: A VALIDADE DESTES ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

af14ef329dfb6ccaccaa809dfa368ab253





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2408681

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA ZETTA LTDA

CNPJ: 11119545000138, REPRESENTANTE LEGAL: FRANK PESSOA AVELINO

ENDEREÇO: RUA FIRMINO PIRES, 1227

BAIRRO: VERMELHA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 31 de Janeiro de 2022 às 09 h 43 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2408681. Código verificador: 8F399.B5154.7D44C.250D7



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 21 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 21 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 010, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma CONSTRUTORA ZETTA LTDA, estabelecida no(a) RUA FIRMINO PIRES, nº 1227, bairro VERMELHA, CEP 64018-070, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 11.119.545/0001-38 e registrada no(a) 24/08/2009 sob o nº 22200315259 por despacho de 24/08/2009.

Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2020

DURCILENE RODRIGUES DE ASSUNÇÃO
CONTADOR (A)
CPF 361.401.203-49
RG 540.936 SSP-PI
CRC-PI 5250/O-9

FRANK PESSOA AVELINO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 946.349.803-63
RG 1926619 SSP-PI

32

A

B

Livro Diário Nº. 10

Licenciado para: MANOEL MACHADO DE AMORIM
 Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Endereço: RUA FIRMINO PIRES, Complemento: , N.º: 1227, Bairro: VERMELHA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64018070, Telefone: (86) 32313893



Página 2 de 22
 Pag.: 2 de 21

ADMIN
 Fortes Contábil 6.172.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Pag. ref. NF 3472	0001	001	2357	2.550,00	
02/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pag. ref. NF 3472	0001	001	2357		2.550,00
Totais do dia 02:						2.550,00	2.550,00
06/01/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Pag. ref. NF 147971	0001	001	2358	104,03	
06/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pag. ref. NF 147971	0001	001	2358		104,03
06/01/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Pag. ref. NF 392006	0001	001	2359	3,99	
06/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pag. ref. NF 392006	0001	001	2359		3,99
06/01/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Pag. ref. NF 392006	0001	001	2360	25,80	
06/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pag. ref. NF 392006	0001	001	2360		25,80
Totais do dia 06:						133,82	133,82
09/01/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Pag. ref. NF 148150	0001	001	2361	403,64	
09/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pag. ref. NF 148150	0001	001	2361		403,64
09/01/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Pag. ref. NF 213438	0001	001	2362	162,24	
09/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pag. ref. NF 213438	0001	001	2362		162,24
Totais do dia 09:						565,88	565,88
11/01/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Pag. ref. NF 213654	0001	001	2363	549,92	
11/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pag. ref. NF 213654	0001	001	2363		549,92
Totais do dia 11:						549,92	549,92
20/01/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 12/2019	0001	001	2320	736,95	
20/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 12/2019	0001	001	2320		736,95
Totais do dia 20:						736,95	736,95
21/01/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Pag. ref. NF 46456	0001	001	2364	99,18	
21/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pag. ref. NF 46456	0001	001	2364		99,18
Totais do dia 21:						99,18	99,18
25/01/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Pag. ref. NF 148928	0001	001	2365	228,00	
25/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pag. ref. NF 148928	0001	001	2365		228,00
Totais do dia 25:						228,00	228,00
27/01/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Pag. ref. NF 4294	0001	001	2366	20,00	
27/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pag. ref. NF 4294	0001	001	2366		20,00
Totais do dia 27:						20,00	20,00
30/01/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Pag. ref. NF 215886	0001	001	2367	1.773,59	
30/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pag. ref. NF 215886	0001	001	2367		1.773,59
30/01/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Pag. ref. NF 215885	0001	001	2368	886,80	

Continua...

Livro Diário Nº. 10



Página 3 de 22
Pag.: 3 de 21

Licenciado para: MANOEL MACHADO DE AMORIM

Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA FIRMINO PIRES, Complemento: , N.º: 1227, Bairro: VERMELHA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64018070, Telefone: (86) 32313893

ADMIN

Fortes Contábil 6.172.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pag. ref. NF 215885	0001	001	2368		886,80
30/01/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Pag. ref. NF 215887	0001	001	2369	886,80	
30/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pag. ref. NF 215887	0001	001	2369		886,80
30/01/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Pag. ref. NF 215884	0001	001	2370	1.773,59	
30/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pag. ref. NF 215884	0001	001	2370		1.773,59
Totais do dia 30:						5.320,78	5.320,78
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. NF 108	0001	001	2257	23.382,89	
31/01/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.ref. NF 108	0001	001	2257		23.382,89
31/01/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref. 01/2020	0001	001	2321	1.052,23	
31/01/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 01/2020	0001	001	2321		1.052,23
Totais do dia 31:						24.435,12	24.435,12
Totais do mês de Janeiro:						34.639,65	34.639,65
05/02/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Pag. ref. NF 149387	0001	001	2371	431,54	
05/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pag. ref. NF 149387	0001	001	2371		431,54
Totais do dia 05:						431,54	431,54
12/02/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Pag. ref. NF 4318	0001	001	2372	3.798,00	
12/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pag. ref. NF 4318	0001	001	2372		3.798,00
Totais do dia 12:						3.798,00	3.798,00
20/02/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 01/2020	0001	001	2322	1.052,23	
20/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 01/2020	0001	001	2322		1.052,23
Totais do dia 20:						1.052,23	1.052,23
21/02/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Pag. ref. NF 1502208	0001	001	2373	215,04	
21/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pag. ref. NF 1502208	0001	001	2373		215,04
Totais do dia 21:						215,04	215,04
Totais do mês de Fevereiro:						5.496,81	5.496,81
02/03/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Pag. ref. NF 217650	0001	001	2374	886,80	
02/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pag. ref. NF 217650	0001	001	2374		886,80
02/03/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Pag. ref. NF 217651	0001	001	2375	1.773,59	
02/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pag. ref. NF 217651	0001	001	2375		1.773,59
02/03/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Pag. ref. NF 217652	0001	001	2376	886,80	
02/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pag. ref. NF 217652	0001	001	2376		886,80
02/03/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Pag. ref. NF 217653	0001	001	2377	1.773,59	
02/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pag. ref. NF 217653	0001	001	2377		1.773,59

1.773,59

Continua...

39

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Livro Diário Nº. 10

Licenciado para: MANOEL MACHADO DE AMORIM

Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA FIRMINO PIRES, Complemento: , N.º: 1227, Bairro: VERMELHA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64018070, Telefone: (86) 32313893



Página 4 de 22

Pag.: 4 de 21

ADMIN

Fortes Contábil 6.172.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 02:						5.320,78	5.320,78
03/03/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
	Pag. ref. NF 136923		0001	001	2378	190,78	
03/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pag. ref. NF 136923		0001	001	2378		190,78
Totais do dia 03:						190,78	190,78
12/03/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
	Pag. ref. NF 150898		0001	001	2379	437,63	
12/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pag. ref. NF 150898		0001	001	2379		437,63
Totais do dia 12:						437,63	437,63
16/03/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
	Pag. ref. NF 151074		0001	001	2380	851,85	
16/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pag. ref. NF 151074		0001	001	2380		851,85
16/03/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
	Pag. ref. NF 151025		0001	001	2381	277,78	
16/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pag. ref. NF 151025		0001	001	2381		277,78
Totais do dia 16:						1.129,63	1.129,63
27/03/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
	Pag. ref. NF 48060		0001	001	2382	538,12	
27/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pag. ref. NF 48060		0001	001	2382		538,12
27/03/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
	Pag. ref. NF 48060		0001	001	2383	22,00	
27/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pag. ref. NF 48060		0001	001	2383		22,00
Totais do dia 27:						560,12	560,12
31/03/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
	Pag. ref. NF 219035		0001	001	2384	2.660,40	
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pag. ref. NF 219035		0001	001	2384		2.660,40
31/03/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
	Pag. ref. NF 219036		0001	001	2385	2.660,40	
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pag. ref. NF 219036		0001	001	2385		2.660,40
Totais do dia 31:						5.320,80	5.320,80
Totais do mês de Março:						12.959,74	12.959,74
02/04/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
	Pag. ref. NF 48125		0001	001	2386	136,56	
02/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pag. ref. NF 48125		0001	001	2386		136,56
02/04/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
	Pag. ref. NF 48125		0001	001	2387	117,44	
02/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pag. ref. NF 48125		0001	001	2387		117,44
Totais do dia 02:						254,00	254,00
06/04/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
	Pag. ref. NF 48156		0001	001	2388	119,29	
06/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pag. ref. NF 48156		0001	001	2388		119,29
06/04/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
	Pag. ref. NF 48156		0001	001	2389	305,17	
06/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pag. ref. NF 48156		0001	001	2389		305,17
Totais do dia 06:						424,46	424,46
08/04/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Licenciado para: MANOEL MACHADO DE AMORIM

Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA FIRMINO PIRES, Complemento: , N.º: 1227, Bairro: VERMELHA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64018070, Telefone: (86) 32313893



Página 5 de 22

Pag.: 5 de 21

ADMIN

Fortes Contábil 6.172.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pag. ref. NF 48194	0001	001	2390	3,90	
		Pag. ref. NF 48194	0001	001	2390		3,90
		Totais do dia 08:				3,90	3,90
13/04/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Pag. ref. NF 48223	0001	001	2391	2.200,00	
13/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pag. ref. NF 48223	0001	001	2391		2.200,00
		Totais do dia 13:				2.200,00	2.200,00
27/04/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Pag. ref. NF 48410	0001	001	2392	62,52	
27/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pag. ref. NF 48410	0001	001	2392		62,52
27/04/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Pag. ref. NF 220206	0001	001	2393	2.660,40	
27/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pag. ref. NF 220206	0001	001	2393		2.660,40
27/04/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Pag. ref. NF 220205	0001	001	2394	2.660,40	
27/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pag. ref. NF 220205	0001	001	2394		2.660,40
27/04/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Pag. ref. NF 48410	0001	001	2395	119,74	
27/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pag. ref. NF 48410	0001	001	2395		119,74
		Totais do dia 27:				5.503,06	5.503,06
28/04/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Pag. ref. NF 151677	0001	001	2396	1.703,70	
28/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pag. ref. NF 151677	0001	001	2396		1.703,70
28/04/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Pag. ref. NF 48427	0001	001	2397	110,69	
28/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pag. ref. NF 48427	0001	001	2397		110,69
		Totais do dia 28:				1.814,39	1.814,39
		Totais do mês de Abril:				10.199,81	10.199,81
05/05/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Pag. ref. NF 48486	0001	001	2398	206,74	
05/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pag. ref. NF 48486	0001	001	2398		206,74
		Totais do dia 05:				206,74	206,74
21/05/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Pag. ref. NF 152263	0001	001	2399	864,00	
21/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pag. ref. NF 152263	0001	001	2399		864,00
		Totais do dia 21:				864,00	864,00
25/05/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Pag. ref. NF 222393	0001	001	2400	1.773,60	
25/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pag. ref. NF 222393	0001	001	2400		1.773,60
		Totais do dia 25:				1.773,60	1.773,60
		Totais do mês de Maio:				2.844,34	2.844,34
03/06/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Pag. ref. NF 253451	0001	001	2401	63,85	
03/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pag. ref. NF 253451	0001	001	2401		63,85
		Totais do dia 03:				63,85	63,85

Continua...

36

Continua...



Livro Diário Nº. 10

Licenciado para: MANOEL MACHADO DE AMORIM

Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA FIRMINO PIRES, Complemento: , N.º: 1227, Bairro: VERMELHA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64018070, Telefone: (86) 32313893

ADMIN

Fortes Contábil 6.172.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pag. ref. NF 101964	0001	001	2402	3.784,60	
		Pag. ref. NF 101964	0001	001	2402		3.784,60
		Totais do dia 04:				3.784,60	3.784,60
16/06/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Pag. ref. NF 153099	0001	001	2403	212,41	
16/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pag. ref. NF 153099	0001	001	2403		212,41
		Totais do dia 16:				212,41	212,41
		Totais do mês de Junho:				4.060,86	4.060,86
09/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. NF 109	0001	001	2258	18.534,39	
09/07/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.ref. NF 109	0001	001	2258		18.534,39
		Totais do dia 09:				18.534,39	18.534,39
13/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. NF 110	0001	001	2259	14.029,73	
13/07/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.ref. NF 110	0001	001	2259		14.029,73
13/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. NF 111	0001	001	2260	10.000,00	
13/07/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.ref. NF 111	0001	001	2260		10.000,00
		Totais do dia 13:				24.029,73	24.029,73
29/07/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Pag. ref. NF 50367	0001	001	2404	55,61	
29/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pag. ref. NF 50367	0001	001	2404		55,61
		Totais do dia 29:				55,61	55,61
		Totais do mês de Julho:				42.619,73	42.619,73
01/09/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Pag. ref. NF 156272	0001	001	2405	912,58	
01/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pag. ref. NF 156272	0001	001	2405		912,58
		Totais do dia 01:				912,58	912,58
03/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. NF 112	0001	001	2261	3.600,00	
03/09/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.ref. NF 112	0001	001	2261		3.600,00
		Totais do dia 03:				3.600,00	3.600,00
08/09/2020	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Pag. ref. NF 156580	0001	001	2406	844,15	
08/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pag. ref. NF 156580	0001	001	2406		844,15
		Totais do dia 08:				844,15	844,15
09/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. NF 114	0001	001	2263	22.295,99	
09/09/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.ref. NF 114	0001	001	2263		22.295,99
		Totais do dia 09:				22.295,99	22.295,99
18/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. NF 115	0001	001	2264	5.800,00	
18/09/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.ref. NF 115	0001	001	2264		5.800,00
		Totais do dia 18:				5.800,00	5.800,00
		Totais do mês de Setembro:				33.452,72	33.452,72
15/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. NF 116	0001	001	2265	5.000,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 10

Licenciado para: MANOEL MACHADO DE AMORIM

Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA FIRMINO PIRES, Complemento: , N.º: 1227, Bairro: VERMELHA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64018070, Telefone: (86) 32313893



Página 7 de 22
Pag.: 7 de 21

ADMIN

Fortes Contábil 6.172.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/10/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.ref. NF 116	0001	001	2265		5.000,00
					Totais do dia 15:	5.000,00	5.000,00
					Totais do mês de Outubro:	5.000,00	5.000,00
19/11/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.ref. NF 117	0001	001	2266	57.727,01	
19/11/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.ref. NF 117	0001	001	2266		57.727,01
					Totais do dia 19:	57.727,01	57.727,01
30/11/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr.simples ref. 11/2020	0001	001	2323	2.597,71	
30/11/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 11/2020	0001	001	2323		2.597,71
30/11/2020	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços					
		Pag. ref. NF 267362	0001	001	2407	73,57	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pag. ref. NF 267362	0001	001	2407		73,57
					Totais do dia 30:	2.671,28	2.671,28
					Totais do mês de Novembro:	60.398,29	60.398,29
20/12/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pg.simples ref. 11/2020	0001	001	2324	2.597,71	
20/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.simples ref. 11/2020	0001	001	2324		2.597,71
					Totais do dia 20:	2.597,71	2.597,71
31/12/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	2434	160.370,01	
31/12/2020	6.01.01.01.01.0001	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	2434	3.649,94	
31/12/2020	6.01.01.01.01.0001	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	2434	45.862,82	
31/12/2020	6.01.01.01.01.0001	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	2434	110.857,25	
31/12/2020	2.07.07.01.01.0001	- Lucros ou Prejuízos Acumulados					
		Vr. lucros / prejuízos acumulados	0001	001	2434		110.857,25
31/12/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	2434		3.649,94
31/12/2020	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	2434		45.862,82
31/12/2020	6.01.01.01.01.0001	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	2434		160.370,01
					Totais do dia 31:	320.740,02	320.740,02
					Totais do mês de Dezembro:	323.337,73	323.337,73

Fim

Balanco Patrimonial

Licenciado para: MANOEL MACHADO DE AMORIM

Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38

NIRE: 22200315259 - Data: 24/08/2009



Página 8 de 22

Pag.: 8 de 21

ADMIN

Fortes Contábil 6.172.0

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	1.156.150,55 D
1.01	Ativo Circulante	1.156.150,55 D
1.01.01	Disponibilidades	1.156.150,55 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.156.150,55 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.156.150,55 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.156.150,55 D
Total Ativo		1.156.150,55 D
2	*** Passivo ***	1.156.150,55 C
2.01	Passivo Circulante	629,47 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	629,47 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	629,47 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	629,47 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	629,47 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.155.521,08 C
2.07.01	Capital Realizado	350.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	350.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	350.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	350.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	805.521,08 C
2.07.07.01	Outras Contas	805.521,08 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	805.521,08 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	805.521,08 C
Total Passivo		1.156.150,55 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.156.150,55 (Um Milhão Cento e Cinquenta e Seis Mil Cento e Cinquenta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

DURCILENE RODRIGUES DE ASSUNÇÃO
CONTADOR (A)
CPF 361.401.203-49
RG 540.936 SSP-PI
CRC-PI 5250/O-9

FRANK PESSOA AVELINO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 946.349.803-63
RG 1926619 SSP-PI

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: MANOEL MACHADO DE AMORIM

Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38

Estabelecimentos: 0001 - CONSTRUTORA ZETTA LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral



Página 9 de 22
Pag.: 9 de 21

ADMIN
Fortes Contábil 6.172.0

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	160.370,01
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	160.370,01
010.01.03	Vendas de Serviços	160.370,01
(-) 020	Deduções da Receita	3.649,94
020.01	Impostos Faturados	3.649,94
020.01.05	Simplex	3.649,94
(=) 030	Receita Líquida	156.720,07
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	45.862,82
040.03	Custo dos Serviços Prestados	45.862,82
(=) 060	Lucro Bruto	110.857,25
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	110.857,25
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	110.857,25
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	110.857,25

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

DURCILENE RODRIGUES DE ASSUNÇÃO
CONTADOR (A)
CPF 361.401.203-49
RG 540.936 SSP-PI
CRC-PI 5250/O-9

FRANK PESSOA AVELINO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 946.349.803-63
RG 1926619 SSP-PI

A

Fim

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 10)

Licenciado para: MANOEL MACHADO DE AMORIM

Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38



Página 10 de 22
Pag.: 10 de 21

ADMIN

Fortes Contábil 6.172.0

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.02.01.0001-8	Banco do Brasil	360	X	X		Devedora
1.01.01.02.01.0002-6	Caixa Economica	361	X	X		Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação			X		Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno			X		Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo			X		Devedora
1.01.01.11	Outras			X		Devedora
1.01.03	Clientes			X		Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Clientes Diversos	2	X	X		Devedora
1.01.03.02	Clientes Internacionais			X		Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Clientes Diversos	3	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPI a Recuperar	11	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negati	20	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		Devedora
1.01.05.01.09	Outras			X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas	26	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários	27	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	28	X	X		Devedora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 10)

Licenciado para: MANOEL MACHADO DE AMORIM

Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38

ADMIN

Fortes Contábil 6.172.0

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração	30	X	X		Devedora
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados	31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos	41	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	47	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 10)

Licenciado para: MANOEL MACHADO DE AMORIM

Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38



Página 12 de 22
Pag.: 12 de 21

ADMIN

Fortes Contábil 6.172.0

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimentos			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviço			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviço			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 10)

Licenciado para: MANOEL MACHADO DE AMORIM

Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38



Página 13 de 22
Pag.: 13 de 21

ADMIN

Fortes Contábil 6.172.0

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPI a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simplex a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Internet a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 10)

Licenciado para: MANOEL MACHADO DE AMORIM

Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38



Página 14 de 22
Pag.: 14 de 21

ADMIN

Fortes Contábil 6.172.0

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacion.			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Naciona			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exteric			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	102	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	LUCRO PARA FUTURA DESTINAÇÃO	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investii	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 10)

Licenciado para: MANOEL MACHADO DE AMORIM

Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38

ADMIN

Fortes Contábil 6.172.0

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros ou Prejuízos Acumulados	113	X	X		-
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Lq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	115	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export c/ Fim Espec	116	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Receita de Exportação de Serviços	117	X			Credora
3.01.01.01.01.0004-9	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric próp	118	X			Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas	121	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicion	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviço	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simples	131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01.0001-0	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	132	X			Devedora
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					Devedora
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos	133	X			Devedora
3.01.01.03.02.0002-2	Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção	134	X			Devedora
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. à Pr	135	X			Devedora
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent. Progr. Individ. de Empregados Lig. à Prod	136	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Produ	137	X			Devedora
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	138	X			Devedora
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregati	139	X			Devedora
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	140	X			Devedora
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	141	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra	142	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social	143	X			Devedora
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS	144	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros	145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador	146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	147	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil	148	X			Devedora
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	149	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões	150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	151	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos	153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 10)

Licenciado para: MANOEL MACHADO DE AMORIM

Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38



Página 16 de 22
Pag.: 16 de 21

ADMIN

Fortes Contábil 6.172.0

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	157	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empr	158	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte	159	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários	160	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo	161	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento	162	X			Devedora
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores	163	X			Devedora
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Treinamento de Pessoal	164	X			Devedora
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis	166	X			Devedora
3.01.01.03.02.0053-7	Desp. Energia Elétrica	167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos	168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0056-1	Condomínios	169	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguél de Equipamentos	170	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Fretes	171	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	174	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviços	175	X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Servi	176	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent. Prog. Indiv. Empregados Lig. Prod. Ser	177	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Serviç	178	X			Devedora
3.01.01.03.06.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviç	179	X			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregati	180	X			Devedora
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	181	X			Devedora
3.01.01.03.06.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	182	X			Devedora
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	183	X			Devedora
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdência Social	184	X			Devedora
3.01.01.03.06.0012-8	FGTS	185	X			Devedora
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros	186	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador	187	X			Devedora
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Se	188	X			Devedora
3.01.01.03.06.0016-0	Arrendamento Mercantil	189	X			Devedora
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	190	X			Devedora
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões	191	X			Devedora
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	192	X			Devedora
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	193	X			Devedora
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos	194	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	195	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	196	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário	197	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviç	198	X			Devedora
3.01.01.03.06.0044-6	Plano de Saúde	199	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte	200	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Estagiários	201	X			Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas		X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	202	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercde Renda Variável, exceto Day-	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 10)

Licenciado para: MANOEL MACHADO DE AMORIM

Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38



Página 17 de 22
Pag.: 17 de 21

ADMIN

Fortes Contábil 6.172.0

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Permanen	210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Patrim	212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	214	X			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contab	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Ressarcimento de Despesa com Pessoal	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Emprega	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empre	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregati	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/9	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Cívis	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSI	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Inst	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Desp. com ART	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empr	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 10)

Licenciado para: MANOEL MACHADO DE AMORIM

Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38

ADMIN

Fortes Contábil 6.172.0

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Despesa com Internet	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Despesa com Combustíveis	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Fretes	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Fretes sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Impostos, licenças e taxa	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empr	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Despesas com Alimentação	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 10)

Licenciado para: MANOEL MACHADO DE AMORIM

Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38



Página 19 de 22
Pag.: 19 de 21

ADMIN

Fortes Contábil 6.172.0

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Aliquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPITU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Parcelamentos Diversos	325	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Trade	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Líq	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contab	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangível	342	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empreg	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01	Apuração do Exercício					-
6.01.01	Apuração do Exercício					-
6.01.01.01	Apuração do Exercício					-
6.01.01.01.01	Apuração do Exercício					-

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 10)

Licenciado para: MANOEL MACHADO DE AMORIM

Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38



Página 20 de 22
Pag.: 20 de 21

ADMIN

Fortes Contábil 6.172.0

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
6.01.01.01.01.0001-8	Apuração do Exercício	358	X			-
6.02	Balanço de Abertura					-
6.02.01	Balanço de Abertura					-
6.02.01.01	Balanço de Abertura					-
6.02.01.01.01	Balanço de Abertura					-
6.02.01.01.01.0001-4	Balanço de Abertura	359	X			-

Fim



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 21 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 21 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 010, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma CONSTRUTORA ZETTA LTDA, estabelecida no(a) RUA FIRMINO PIRES, nº 1227, bairro VERMELHA, CEP 64018-070, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 11.119.545/0001-38 e registrada no(a) 24/08/2009 sob o nº 22200315259 por despacho de 24/08/2009.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

DURCILENE RODRIGUES DE ASSUNÇÃO
CONTADOR (A)
CPF 361.401.203-49
RG 540.936 SSP-PI
CRC-PI 5250/O-9

FRANK PESSOA AVELINO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 946.349.803-63
RG 1926619 SSP-PI

92

A

B

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA ZETTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
36140120349	DURCILENE RODRIGUES DE ASSUNCAO
94634980363	FRANK PESSOA AVELINO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/03/2021 17:34:31 SOB Nº 20210197358.
PROTOCOLO: 210197358 DE 15/03/2021. NIRE: 22200315259.
CONSTRUTORA ZETTA LTDA

MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 16/03/2021

93

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: MANOEL MACHADO DE AMORIM

Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38

Mês/Ano: 12/2020



Pág.: 23 de 23

ADMIN

Fortes Contábil 6.172.0

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 156.720,07 / 1.156.150,55 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,14
LC	Liquidez Corrente 1.156.150,55 / 629,47 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	1.836,70
LI	Liquidez Imediata 1.156.150,55 / 629,47 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	1.836,70
ML	Margem Líquida (110.857,25 / 156.720,07) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	70,74
RA	Rentabilidade do Ativo (110.857,25 / 1.156.150,55) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	9,59

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

DURCILENE RODRIGUES DE ASSUNÇÃO
CONTADOR (A)
CPF 361.401.203-49
RG 540.936 SSP-PI
CRC-PI 5250/O-9

FRANK PESSOA AVELINO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 946.349.803-63
RG 1926619 SSP-PI

Fim



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO, sob a autenticidade nº 12101763822 em 16/03/2021, protocolo 210197358. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA ZETTA LTDA
Número de Registro:	22200315259
CNPJ:	11119545000138
Município:	Teresina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
36140120349	DURCILENE RODRIGUES DE ASSUNÇÃO	PI5250
94634980363	FRANK PESSOA AVELINO	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/03/2021 17:34:36 SOB Nº 20210197358.
PROTOCOLO: 210197358 DE 15/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101763822. NIRE: 22200315259.
CONSTRUTORA ZETTA LTDA

MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 16/03/2021

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2022/00000967
Nome: DURCILENE RODRIGUES DE ASSUNCAO CPF: 361.401.203-49
CRC/UF n.º PI-005250/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 24.05.2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: LIVRO DIÁRIO
Nº 10 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 361.401.203-49 Controle : 4160.4474.4788.5102



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022/PMBC/MA



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS À QUALIFICAÇÃO DE
MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A Empresa **CONSTRUTORA ZETTA LTDA**, com endereço na **RUA FIRMINO PIRES, 1227, VERMELHA, TERESINA** – PI inscrito no CNPJ Nº **11.119.545/0001-38**, vem pelo seu representante legal infra - assinado DECLARAR sob as penas da Lei que cumpre os requisitos estabelecidos no art3º da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e, que a empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º a 49º da referida lei.

Teresina, 22 de Março de 2022

Frank Pessoa Avelino
Engenheiro Civil
RN 19991332-4

CONSTRUTORA ZETTA LTDA
CNPJ/MF Nº 11.119.545/0001-38

CONSTRUTORA ZETTA LTDA
Rua Firmino Pires, 1227. Bairro Vermelha – Teresina PI
Fone: (86) 3304-2904, Cel.: (86) 99453-9886 / (86) 98838-8260
Email: construtorazetta@gmail.com
CNPJ: 11.119.545/0001-38 - Inscrição Estadual: 194715388

94



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUTORA ZETTA LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: PIC2201457399

NIRE 22200315259
CNPJ 11.119.545/0001-38

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo FIRMINO PIRES, Nº 1227, xxxxx, VERMELHA - Teresina/PI - CEP 64018-070

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20210814578	28/12/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210814578	28/12/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210704187	08/11/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210704187	08/11/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210371269	15/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190562889	06/12/2019	BALANÇO
223	20180235036	08/08/2018	BALANÇO
002	20170459519	19/12/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170169421	05/05/2017	BALANÇO
002	20160293731	25/10/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160293731	25/10/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	325672	24/07/2015	BALANÇO
310	310898	01/08/2014	BALANÇO
002	302019	22/01/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	295243	19/08/2013	BALANÇO
310	279020	13/08/2012	BALANÇO
002	259721	02/05/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	239374	16/10/2009	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	22200315259	24/08/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/02/2022, às 08:22:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código G995XSES.



PIC2201457399

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA ZETTA LTDA		Protocolo: PIC2201457342																			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																					
NIRE (Sede) 22200315259	CNPJ 11.119.545/0001-38	Data de Ato Constitutivo 24/08/2009	Início de Atividade 24/08/2009																		
Endereço Completo Rua FIRMINO PIRES, Nº 1227, VERMELHA - Teresina/PI - CEP 64018-070																					
Objeto Social DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO - A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO - O REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS - A PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO - A REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL - A DRENAGEM DE TERRENOS AGRICOLAS OU FLORESTAIS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - A INSTALACAO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VACUO - O REVESTIMENTO DE TUBULACOES IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - A CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS - A CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC. - OS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES FABRICACAO DE CASAS DE MADEIRA PRE-FABRICADAS FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES - AS OBRAS DE CONTENCAO - A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO - A SUBDIVISAO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (P. EX., CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA, ETC.) OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS																					
Capital Social R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado																		
Dados do Sócio <table><tr><td>Nome</td><td>CPF/CNPJ</td><td>Participação no capital</td><td>Espécie de sócio</td><td>Administrador</td><td>Término do mandato</td></tr><tr><td>FRANK PESSOA AVELINO</td><td>946.349.803-63</td><td>R\$ 343.000,00</td><td>Sócio</td><td>S</td><td>Indeterminado</td></tr><tr><td>ERYCA ROSMANNY CARNEIRO DO NASCIMENTO</td><td>019.486.483-93</td><td>R\$ 7.000,00</td><td>Sócio</td><td>N</td><td>Indeterminado</td></tr></table>		Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	FRANK PESSOA AVELINO	946.349.803-63	R\$ 343.000,00	Sócio	S	Indeterminado	ERYCA ROSMANNY CARNEIRO DO NASCIMENTO	019.486.483-93	R\$ 7.000,00	Sócio	N	Indeterminado		
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																
FRANK PESSOA AVELINO	946.349.803-63	R\$ 343.000,00	Sócio	S	Indeterminado																
ERYCA ROSMANNY CARNEIRO DO NASCIMENTO	019.486.483-93	R\$ 7.000,00	Sócio	N	Indeterminado																
Dados do Administrador <table><tr><td>Nome</td><td>CPF</td><td>Término do mandato</td></tr><tr><td>FRANK PESSOA AVELINO</td><td>946.349.803-63</td><td>Indeterminado</td></tr></table>		Nome	CPF	Término do mandato	FRANK PESSOA AVELINO	946.349.803-63	Indeterminado														
Nome	CPF	Término do mandato																			
FRANK PESSOA AVELINO	946.349.803-63	Indeterminado																			
Último Arquivamento <table><tr><td>Data</td><td>Número</td><td>Ato/eventos</td></tr><tr><td>28/12/2021</td><td>20210814578</td><td>002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO</td></tr></table>		Data	Número	Ato/eventos	28/12/2021	20210814578	002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS													
Data	Número	Ato/eventos																			
28/12/2021	20210814578	002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO																			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/02/2022, às 08:22:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br> com o código 5F1VWSE4.



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA ZETTA LTDA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PIC2201457342



PIC2201457342

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº 214810

Validade: 31/03/2022

Registro: 0000020470EMPI Categoria: Matriz
Data Registro: 20/07/2010
Razão Social: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - EPP
Nome Fantasia: CONSTRUTORA ZETTA
Última Anuidade Paga: 2021 (5/5)
CNPJ: 11119545000138
Capital Social R\$: 350.000,00 Data do Capital: 24/10/2016
Endereço: RUA FIRMINO PIRES 1227 - VERMELHA TERESINA-PI 64018-070 (86) 33042904

OBJETO SOCIAL

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OBRAS DE VALAS, REGOS E FOSSAS); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REBAIXAMENTO DE TETO); IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE TELHADOS); FABRICAÇÃO DE CASAS DE MADEIRA PRÉ-FABRICADAS; FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE AÇUDES); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

OBSERVAÇÃO: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL (NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO).

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO

Nome: FRANK PESSOA AVELINO
Carteira: 1900913224XXXX
Último Ano Pago: 2021
Data Início Responsabilidade: 20/07/2010
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ARTIGO 7º, COMBINADO COM O 25, DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100

Telefones: DDD:86 Sede:2107-9292 - Parnaíba:3322-4691 - Picos:(89)3422-3149 - Floriano:(89)3522-3288 - Corrente:(89)3573-1411 - Piripiri:3276-2626 - São Raimundo Nonato:(89)3582-2117 - Oeiras:(89)3462-2219 - Bom Jesus:(89)3562-2904 - Fax:(86)2107-9253



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ



Pós-Graduações:

Especialização ESPECIALIAZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO

Atribuição:

Nome: LUCAS EVANGELISTA PESSOA SILVEIRA
Carteira: 1915617871XXXX
Último Ano Pago: 2021
Data Início Responsabilidade: 05/07/2021
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe A, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 03/01/2022 às 08:57 hs

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4NJV/AA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 217778

Validade: 02/05/2022

Nome: FRANK PESSOA AVELINO
Registro Nacional: 1900913224
CPF: 94634980363
Endereço: RUA GILBUÉS 3113 (ZONA SUL) - SÃO PEDRO TERESINA-PI 64019362 (86) 33042904
Ano Pago: 2022 (1 de 1)
Títulos: Engenheiro Civil
Instituição FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
Atribuição: ARTIGO 7º, COMBINADO COM O 25, DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
Pós-Graduações: Especialização ESPECIALIAZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO
Atribuição:

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 01/02/2022

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4NKCXUN



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 218374 Validade: 31/03/2022

Nome: LUCAS EVANGELISTA PESSOA SILVEIRA
Registro Nacional: 1915617871
CPF: 04861037301
Endereço: RUA ALMIR FONSECA 1869 PRÓXIMO A UESPI - MATINHA TERESINA-PI 64002170 (86)
999405560
Ano Pago: 2021 (6 de 6)
Títulos: Engenheiro Civil
Instituição: FACULDADE SANTO AGOSTINHO (CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTO AGOSTINHO)
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 07/02/2022

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4NFFZbR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 210774



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certidão: 210774

Protocolo: PRO-01023161/2021

Data Emissão: 08/11/21

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme

Nome: FRANK PESSOA AVELINO

Registro: 1900913224XXXX

CPF: 94634980363

Títulos: Engenheiro Civil

Atribuição: ARTIGO 7º, COMBINADO COM O 25, DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Pós-Graduações: ESPECIALIAZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO

Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs

ART: 00019009132245040617

Registrada em: 26/06/18 00:00

Baixada em: 15/09/21 15:39

Endereço da: rua Rua de Acesso à igreja Matriz S N - Centro BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

Fornecimento e assentamento de meio-fio (guia) de concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento) rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:4, incluindo escavação e reaterro m 129,11 32,05 Pavimento em paralelepípedos sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas - 30 a 35 peças por m²) m² 673,83 73,73 Compactação mecânica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana m² 673,83
1,44 Calçada em lastro de concreto não estrutural, espessura de 5cm
m² 39,94 18,22

Atividades

Nível de Atuação: EXECUÇÃO

Atividade Técnica: EXECUCAO

Obra/Serviço: PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS

Complemento:

Quantidade: 673.8300

Unidade: M2

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, ficando averbadas do conteúdo da declaração ou atestado, quanto houver, utilizado como documento hábil para comprovação de execução do serviço, que passa a integrar o corpo desta certidão, somente as atividades desenvolvidas condizentes com as atribuições do profissional detentor do Acervo Técnico.

Francisco Eugênio Alves de Sousa
Gerente da Divisão de ART
Portaria 004/2021

Carlos Heitor Alencar de Oliveira
Matrícula: 0051
Assistente Administrativo
Portaria 004/2021

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI
Telefone: (86)2107-9292

Impresso em: 08/11/2021 Operador: CARLOS HEITOR ALENCAR DE OLIVEIRA

Página 1 de 1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2021 21:30:23 que o documento de hash (SHA-256) 4ee139b43e49745094a6c59d250505f34ab18095cdf5afe85d81e1c8c6fd989 foi validado em 16/11/2021 21:28:03 através da transação blockchain 0xa1329d84b7ed45c3659f3b8ecd1c641cad28df0fd295c485d82d2ebcd7a88a2f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 37967)





Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí
CNPJ nº 01.612.566/0001-37

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
TERMO DEFINITIVO DE RECEBIMENTO DE OBRA

Prefeitura Municipal de BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI, inscrita no CNPJ 01.612.566/0001-37 conforme contrato nº 01.2205/2018 celebrado entre esta prefeitura e a empresa **CONSTRUTORA ZETTA LTDA**, CNPJ Nº 11.119.545/0001-58 recebe **DEFINITIVAMENTE** a obra de **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DE ACESSO A IGREJA MATRIZ**, por ter constatado que a empresa executou a contento os serviços, tendo sido obedecido o projeto, especificações de serviços e as indicações técnicas formuladas pela Prefeitura, de acordo com o instrumento contratual. A obra foi registrada junto ao CREA com a ART de nº **00019009132245040617** com os seguintes serviços executados:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
SERVIÇOS PRELIMINARES		
Demolição de meio fio pré-moldado	m	18,80
Demolição de pavimentação Poliédrica sem aproveitamento	m²	144,20
PAVIMENTAÇÃO		
Fornecimento e assentamento de meio-fio (guia) de concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento) rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:4, incluindo escavação e reaterro	m	129,11
Pavimento em paralelepípedos sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas - 30 a 35 peças por m²)	m²	673,83
Compactação mecânica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana	m²	673,83
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
Calçada em lastro de concreto não estrutural, espessura de 5cm	m²	39,94

Boqueirão do Piauí - PI, 24 de agosto de 2018.

Valdoir Alves da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 01.612.566-01

Leo Ricardo dos Santos Silva
Leo Ricardo dos Santos Silva
CREA 191008422-0
Eng. Civil

Relatório de Vistoria
16/11/2021

Assinatura

Assinatura



66

Assinatura

B

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4ee139b43e49745094a6c59d250505f34ab18095cdf5afe85d81e1c8c6fcd989** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **37967** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**", faz prova de que em **16/11/2021 21:27:31**, o responsável **Construtora Zetta Ltda (11.119.545/0001-38)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora Zetta Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/11/2021 21:30:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa1329d84b7ed45c3659f3b8ecd1c641cad28df0fd295c485d82d2ebcd7a88a2f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022/PMBC/MA

DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

A Empresa **CONSTRUTORA ZETTA LTDA**, CNPJ Nº 11.119.545/0001-38, sediada à Rua Firmino Pires, nº 1227, Bairro Vermelha, Teresina - Piauí, DECLARA sob as penas da Lei nº 8.666/93, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na presente no processo licitatório **TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022/PMBC/MA**, e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Teresina, 22 de Março de 2022

Frank Pessoa Avelino
Engenheiro Civil
RN 19419132-4

CONSTRUTORA ZETTA LTDA
CNPJ/MF Nº 11.119.545/0001-38

CONSTRUTORA ZETTA LTDA
Rua Firmino Pires, 1227. Bairro Vermelha – Teresina PI
Fone: (86) 3304-2904, Cel.: (86) 99453-9886 / (86) 98838-8260
Email: construtorazetta@gmail.com
CNPJ: 11.119.545/0001-38 - Inscrição Estadual: 194715388

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022/PMBC/MA

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A Empresa **CONSTRUTORA ZETTA LTDA**, CNPJ Nº 11.119.545/0001-38, por intermédio do seu representante legal o SR. **FRANK PESSOA AVELINO** Portador da Carteira de Identidade Nº 1.926.619 e do CPF Nº 946.349.803 - 63, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Teresina, 22 de Março de 2022

Frank Pessoa Avelino
Engenheiro Civil
RN 19991332-4

CONSTRUTORA ZETTA LTDA
CNPJ/MF Nº 11.119.545/0001-38

CONSTRUTORA ZETTA LTDA
Rua Firmino Pires, 1227. Bairro Vermelha – Teresina PI
Fone: (86) 3304-2904, Cel.: (86) 99453-9886 / (86) 98838-8260
Email: construtorazetta@gmail.com
CNPJ: 11.119.545/0001-38 - Inscrição Estadual: 194715388



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.119.545/0001-38
Razão Social: CONSTRUTORA ZETTA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA FIRMINO PIRES, 1227 - VERMELHA - Teresina / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 02/03/2022 17:01

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.119.545/0001-38 DUNS®: 90*****10
Razão Social: CONSTRUTORA ZETTA LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA ZETTA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/08/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/08/2022
FGTS	Validade:	16/03/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/07/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/03/2022
Receita Municipal	Validade:	03/05/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/03/2022 17:03

CPF: 946.349.803-63 Nome: FRANK PESSOA AVELINO

Ass: _____

1 de 1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



TOMADA DE PREÇOS 07/2022/PMBC/MA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

A Empresa **CONSTRUTORA ZETTA LTDA**, Inscrito no CNPJ nº 11.119.545/0001-38, por intermédio de seu representante legal o Sr. **FRANK PESSOA AVELINO** portador da Carteira de Identidade nº 1.926.619/SSP/PI e do CPF nº 946.349.803-63, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital desta TOMADA DE PREÇO, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação

Teresina, 22 de Março de 2022

Frank Pessoa Avelino
Engenheiro Civil
RN 193091332-4

CONSTRUTORA ZETTA LTDA
CNPJ/MF Nº 11.119.545/0001-38

CONSTRUTORA ZETTA LTDA
Rua Firmino Pires, 1227. Bairro Vermelha – Teresina PI
Fone: (86) 3304-2904, Cel.: (86) 99453-9886 / (86) 98838-8260
Email: construtorazetta@gmail.com
CNPJ: 11.119.545/0001-38 - Inscrição Estadual: 194715388

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022/PMBC/MA

DECLARAÇÃO FIRMADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

O Sr. **FRANK PESSOA AVELINO** portador da Carteira de Identidade nº 1.926.619/SSP/PI e do CPF nº 946.349.803-63 representante devidamente constituído da Empresa **CONSTRUTORA ZETTA LTDA**, Inscrito no CNPJ nº 11.119.545/0001-38, DECLARA, não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Teresina, 22 de Março de 2022

Frank Pessoa Avelino
Engenheiro Civil
RN 19091332-4

CONSTRUTORA ZETTA LTDA
CNPJ/MF Nº 11.119.545/0001-38

CONSTRUTORA ZETTA LTDA
Rua Firmino Pires, 1227. Bairro Vermelha – Teresina PI
Fone: (86) 3304-2904, Cel.: (86) 99453-9886 / (86) 98838-8260
Email: construtorazetta@gmail.com
CNPJ: 11.119.545/0001-38 - Inscrição Estadual: 194715388

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 11119545000138

LIMPAR

Data da consulta: 21/03/2022 15:34:09

Data da última atualização: 21/03/2022 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/03/2022 15:47:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA ZETTA LTDA**
CNPJ: **11.119.545/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/03/2022 às 04:19) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.119.545/0001-38.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6239.7867.EC3F.7543 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CONSTRUTORA ZETTA LTDA**

CPF/CNPJ: **11.119.545/0001-38**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:48:08 do dia 21/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **LLD2210322154808**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 94634980363

LIMPAR

Data da consulta: 21/03/2022 15:34:09

Data da última atualização: 21/03/2022 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/03/2022 às 15:52) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 946.349.803-63.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6238.C97C.D144.7764 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANK PESSOA AVELINO**

CPF: **946.349.803-63**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:50:33 do dia 21/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: RZ4E210322155033

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8 J



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANK PESSOA AVELINO**

CPF/CNPJ: **946.349.803-63**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:49:30 do dia 21/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8X8R210322154930

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 01948648393

LIMPAR

Data da consulta: 21/03/2022 15:34:09

Data da última atualização: 21/03/2022 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (21/03/2022 às 15:53) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 019.486.483-93.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6238.C9BC.B1CC.2828 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ERYCA ROSMANNY CARNEIRO DO NASCIMENTO**

CPF: **019.486.483-93**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:51:14 do dia 21/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: M6UN210322155114

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ERYCA ROSMANNY CARNEIRO DO NASCIMENTO**

CPF/CNPJ: **019.486.483-93**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:49:59 do dia 21/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: DPGN210322154959

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

86-A



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 21/03/2022 22:52:11

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0361404

Proposta: 3332784

Controle Interno (Código Controle): 022857515

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0361404.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CNPJ: 06.769.798/0001-17 RUA ISAAC MARTINS, 371 - Barra do Corda - MA

DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA ZETTA LTDA

CNPJ: 11.119.545/0001-38 - R FIRMINO PIRES 1227 - TERESINA - PI

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201335-4 PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Leonardo D. Boguszewski

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Leonardo Deekle Boguszewski Nº de Série do Certificado: 3A51576731BE71EF Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A08A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900195/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 543 0301.

82-88 A



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0361404
Proposta: 3332784
Controle Interno (Código Controle): 022857515
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0361404.000000

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 2.700,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 2.700,00	21/03/2022	21/07/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	170,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	170,00

Condições de Pagamento:

Parcela
1

Vencimento
23/03/2022

Nº Camê
12681875

Valor(R\$)
170,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0361404
Proposta: 3332784
Controle Interno (Código Controle): 022857515
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0361404.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0361404

Proposta: 3332784

Controle Interno (Código Controle): 022857515

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0361404.000000

junto
SEGUROS



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0361404

Proposta: 3332784

Controle Interno (Código Controle): 022857515

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0361404.000000



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0361404

Proposta: 3332784

Controle Interno (Código Controle): 022857515

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0361404.000000



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0361404

Proposta: 3332784

Controle Interno (Código Controle): 022857515

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0361404.000000

junto
SEGUROS



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0361404

Proposta: 3332784

Controle Interno (Código Controle): 022857515

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0361404.000000

junto
SEGUROS



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0361404

Proposta: 3332784

Controle Interno (Código Controle): 022857515

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0361404.000000

junto
SEGUROS



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência —| —%—do—| Relação a ser aplicada sobre a vigência —| —%—do—
original para obtenção de prazo em dias—| —Prêmio—| original para obtenção de prazo em dias—| —Prêmio—

15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0361404

Proposta: 3332784

Controle Interno (Código Controle): 022857515

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0361404.000000

junto
SEGURO GARANTIA



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0361404

Proposta: 3332784

Controle Interno (Código Controle): 022857515

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0361404.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0361404

Proposta: 3332784

Controle Interno (Código Controle): 022857515

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0361404.000000

junto
SEGUROS



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0361404

Proposta: 3332784

Controle Interno (Código Controle): 022857515

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0361404.000000

junto
SEGUROS



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **01-0775-0361404**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Nome:

RG:

Cargo:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05436_21032022_231145_744

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 21 de Março de 2022.

USEP - Superintendência de Seguros Privados

A

109

B